



**MRV Engenharia e  
Participações S. A.**

**Construção Habitacional  
Multifamiliar Vertical  
(HMV)**

Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg,  
Nº 181 – Lote 001 – Quadra A -  
Quarteirão 17.275  
Campinas/SP

Outubro/2022

**Estudo de Impacto de  
Vizinhança - EIV**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	9
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	12
3. CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO .....	19
3.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO .....	19
3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS .....	20
3.2.1. Área Diretamente Afetada - ADA .....	21
3.2.2. Área de Influência Direta – AID.....	21
3.2.3. Área de Influência Indireta – All.....	22
4. DIAGNÓSTICO, DELIMITAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS .....	24
4.1 USO E OCUPAÇÃO DE SOLO.....	24
4.1.1. Uso do Solo Praticado .....	27
4.2 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	32
4.3 FASE DE IMPLANTAÇÃO .....	34
4.3.1 Canteiro de Obras.....	34
4.3.2 Movimentação de Terra .....	35
4.3.3 Sistema de Drenagem .....	37
4.3.4 Tráfego.....	38
4.3.5 Sinalização.....	39
4.3.6 Segurança.....	41
4.3.7 Limpeza .....	42
4.3.8 Monitoramento Contínuo.....	42
4.3.9 Resíduos Sólidos .....	43
4.3.9 Poluição Sonora.....	53
4.4 FASE DE OPERAÇÃO.....	55
4.4.1 Adensamento Populacional .....	55
4.4.2. Infraestrutura Urbana .....	57
4.4.2.1 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	57
4.4.2.2 Energia Elétrica.....	59
4.4.2.3 Iluminação Pública .....	61

4.4.2.4 Sistema de Drenagem Pluvial.....	62
4.4.2.5 Condições das Vias e Calçadas.....	65
4.4.2.6 Coleta de Resíduos.....	70
4.4.2.7 Transporte Público.....	71
4.4.2.8 Geração de Tráfego.....	74
4.4.3 Equipamentos Públicos Urbanos.....	76
4.4.3.1 Equipamentos de Saúde.....	76
4.4.3.2 Equipamentos de Educação.....	79
4.4.3.3 Equipamentos de Lazer.....	83
4.4.3.4 Equipamentos de Segurança.....	86
4.4.4 Condições de Urbanização.....	86
4.4.4.1 Insolação, Ventilação e Volumetria.....	86
4.4.4.2 Paisagem Urbana.....	91
4.4.4.3 Patrimônio Natural e Cultural.....	92
4.4.5 Valorização ou Desvalorização Imobiliária.....	93
4.4.6 Perfil Socioeconômico.....	94
4.4.6.1. Levantamento de Dados Censitários.....	94
4.4.6.2. Demografia e Distribuição Etária.....	96
4.4.6.3. Rendimento.....	137
4.4.6.4. Estimativa de Público-Alvo do Empreendimento.....	139
4.4.6.5. Classificação de Rendimento Familiar.....	143
4.4.6.6. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.....	144
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	146
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	147
7. ANEXOS.....	148
1. MATRÍCULA DO TERRENO.....	149
2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.....	150
3. PROJETO ARQUITETÔNICO.....	151
4. FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL.....	152
5. INFORME TÉCNICO SANASA.....	153
6. CARTA DE VIABILIDADE DE ELETRIFICAÇÃO – CPFL PAULISTA.....	154
7. PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO APROVADO.....	155

8. MATRIZ DE INSOLAÇÃO.....	156
9. FICHA CONDEPACC .....	157

## Lista de Figuras

Figura 1. Localização do empreendimento.....	12
Figura 2. Projeto Arquitetônico pretendido. ....	13
Figura 3. Projeto Arquitetônico pretendido - Fachada Frontal.....	14
Figura 4. Projeto Arquitetônico pretendido – Fachada Lateral – Garagem Subsolo. 14	
Figura 5. Projeto Arquitetônico pretendido - Corte Geral.....	15
Figura 6. Acessos ao empreendimento. ....	17
Figura 7. Localização do Empreendimento no Município de Campinas. ....	20
Figura 8. Áreas de Influência do empreendimento. ....	23
Figura 9. Macrozoneamento do empreendimento. ....	25
Figura 10. Zoneamento do empreendimento.....	26
Figura 11. Uso e ocupação do solo existente.....	29
Figura 12. Fotografias – Uso residencial. ....	30
Figura 13. Fotografias – Uso comercial.....	31
Figura 14. Exemplo de umidificação de solo na obra. ....	36
Figura 15. Exemplos de “lonamento” em caçamba de entulho e caminhão. ....	39
Figura 16. Exemplos de placas de segurança no trabalho.....	40
Figura 17. Exemplo de placas de avisos para higiene pessoal e controle de obras. 41	
Figura 18. Modelo de acondicionamento de resíduos em caçambas.....	52
Figura 19. Exemplo de lixeiras identificadas de acordo com o padrão de cores ..	52
Figura 20. Fotografias – Equipamentos medidores das redes de água e esgoto. 58	
Figura 21. Fotografias – Equipamentos medidores de energia elétrica.....	60
Figura 22. Fotografias – Postes de iluminação pública .....	61
Figura 23. Fotografias – Rede de drenagem pluvial da região do empreendimento 63	
Figura 24. Fotografias - vias no entorno do empreendimento .....	65
Figura 25. Fotografias – Calçadas atuais do entorno do empreendimento. ....	66
Figura 26. Pontos de realização de medidas na calçada do terreno.....	67
Figura 27. Fotografias - Medidas da calçada do terreno do projeto. ....	68
Figura 28. Fotografias - Calçadas do condomínio até o ponto mais próximo.....	69

Figura 29. Mapa de localização pontos de ônibus - AID. ....	72
Figura 30. Condições dos pontos de parada de ônibus localizados.....	73
Figura 31. Localização do centro de saúde da região .....	77
Figura 32. Unidade de atendimento à saúde da região.....	78
Figura 33. Localização das unidades de educação da região.....	80
Figura 34. Fotografias - Unidades de ensino da região.....	81
Figura 35. Localização de área de lazer próxima ao empreendimento. ....	84
Figura 36. Fotografias - Unidades de lazer na região.....	85
Figura 37. Imagem 3D da Fachada.....	91
Figura 38. Imagem 3D da vista superior.....	92
Figura 39. Carta do IBGE Setores Censitários - Localização e Área de Influência do Empreendimento .....	95
Figura 40. Mapa de Renda Média - Áreas de Influências do Empreendimento .	138
Figura 41. Gráfico - Faixa etária do público-alvo.....	139
Figura 42. Gráfico – Estado civil do público-alvo.....	140
Figura 43. Gráfico – Tamanho médio das famílias - Público-alvo. ....	140
Figura 44. Gráfico – Componentes das famílias - Público-alvo.....	141
Figura 45. Gráfico – Rendimento médio - Público-alvo. ....	141
Figura 46. Mapa IPVS - Áreas de Influências do Projeto .....	145

## Lista de Tabelas

Tabela 1. Quadro de áreas do projeto.....	16
Tabela 2. Quadro de vagas do empreendimento. ....	18
Tabela 3. Uso do solo no cenário atual para cada uma das áreas de influência..	28
Tabela 4. Quadro de cálculo do aterro. ....	37
Tabela 5. Classificação dos Resíduos de Construção Civil.....	44
Tabela 6. Resíduos que são esperados encontrar durante a obra e sua classe ..	45
Tabela 7. Possíveis processos de reutilização de material dentro da obra. ....	49
Tabela 8. Cores para identificação de diferentes tipos de resíduos. ....	50
Tabela 9. Acondicionamento dos resíduos da construção civil. ....	51
Tabela 10. Gênero e faixa etária da população do condomínio. ....	56
Tabela 11. Linhas de ônibus Terminal Padre Anchieta. ....	74
Tabela 12. Escolas elencadas e respectivos números de matriculados.....	82
Tabela 13. Incremento de alunos na rede pública causado pelo empreendimento	82
Tabela 14. População residente (2010) - Setor Censitário 35095020500755 .....	97
Tabela 15. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 35095020500755.....	98
Tabela 16. População residente (2010) - Setor Censitário 350950205000754 ....	99
Tabela 17. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000754.....	100
Tabela 18. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001385 .	101
Tabela 19. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001385.....	102
Tabela 20. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001386 .	103
Tabela 21. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001386.....	104
Tabela 22. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000710 .	105
Tabela 23. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000710.....	106
Tabela 24. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000711 .	107

Tabela 25. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000711.....	108
Tabela 26. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000712 .	109
Tabela 27. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000712.....	110
Tabela 28. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000714 .	111
Tabela 29. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000714.....	112
Tabela 30. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000716 .	113
Tabela 31. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000716.....	114
Tabela 32. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000717 .	115
Tabela 33. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000717.....	116
Tabela 34. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000718 .	117
Tabela 35. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000718.....	118
Tabela 36. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000719 .	119
Tabela 37. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000719.....	120
Tabela 38. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000720 .	121
Tabela 39. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000720.....	122
Tabela 40. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000752 .	123
Tabela 41. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000752.....	124
Tabela 42. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000753 .	125
Tabela 43. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000753.....	126
Tabela 44. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000756 .	127
Tabela 45. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000756.....	128

Tabela 46. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001192 .	129
Tabela 47. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001192.....	130
Tabela 48. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001379 .	131
Tabela 49. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001379.....	132
Tabela 50. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001380 .	133
Tabela 51. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001380.....	134
Tabela 52. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001384 .	135
Tabela 53. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001384.....	136
Tabela 54. População estimada – Faixas etárias .....	142
Tabela 55. Estratos Socioeconômicos .....	143

## **APRESENTAÇÃO**

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana, criado pelo Estatuto da Cidade (EC), Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, no qual devem ser contemplados os efeitos positivos e negativos da implantação de um empreendimento ou atividade no que concerne à qualidade de vida da população residente na área e proximidades do mesmo.

De acordo com o artigo 36 do EC, os municípios devem regulamentar a aplicação do EIV mediante lei específica, contendo as atividades e empreendimento sujeitos a sua elaboração.

No caso do município de Campinas, o EIV é contemplado pela Lei Complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do município e regulamentado pelo Decreto 20.633 de 16 de dezembro de 2019. O EIV é exigido para empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas, causadoras de médios e altos impactos urbanos, socioeconômicos e culturais e de incomodidades à vizinhança.

O art. 105 da lei 189/2018 define que o EIV deve contemplar pelo menos os seguintes aspectos:

- I - o adensamento populacional;
- II - as demandas por serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas e comunitárias;
- III - as alterações no uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;
- IV - os efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;
- V - a geração de tráfego e de demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo;
- VI - os efeitos da volumetria do empreendimento e das intervenções urbanísticas propostas em sua relação com as vias e logradouros públicos, sobre a ventilação, iluminação, paisagem urbana, segurança, recursos naturais e patrimônios históricos e culturais da vizinhança;
- VII - presença de risco à segurança pública;
- VIII - incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores e particulados.

O presente estudo foi elaborado para Construção Habitacional Multifamiliar Vertical – HMV a no município de Campinas, Estado de São Paulo.

Para a avaliação de impactos deste Estudo de Impactos de Vizinhança, foram analisadas as características do empreendimento, assim como seus documentos legais e projetos, à fim de compreender seu porte, e suas necessidades de infraestrutura.

Além disso, foi realizada uma visita em campo, com o objetivo de coletar informações sobre a infraestrutura urbana, meio ambiente, equipamentos públicos (saúde, educação, lazer, social, etc.), paisagem urbana e volumetria, das áreas de influência do empreendimento, juntamente com a elaboração do relatório fotográfico, com o objetivo de compreender se a vizinhança possui capacidade de receber o novo projeto, e quais seriam as medidas mitigadoras necessárias para não impactá-la significativamente nas fases de implantação e operação do mesmo.

Os impactos foram classificados de acordo com suas características, que apresentadas a seguir:

- 1. Consequências:** indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos (**P**), adversos/negativos (**N**), e não aplicáveis (**NA**), quando não representa impacto;
- 2. Abrangência:** indica se o impacto é ocasionado na Área Diretamente Afetada (**ADA**), na Área de Influência Direta (**AID**) ou na Área de Influência Indireta (**AII**) do empreendimento;
- 3. Intensidade:** refere-se ao grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser **neutro**, **baixo**, **médio** ou **elevado**, segundo a intensidade com que as características ambientais possam ser modificadas;
- 4. Tempo:** refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (**P**), temporário (**T**) ou cíclico (**C**).

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### DADOS DO EMPREENDEDOR

**Proprietário:** MRV Engenharia e Participações S.A.

**CNPJ:** 08.343.492/0001-20

**Endereço:** Avenida Professor Mario Werneck, 621 – Andar 1, Estoril

**CEP:** 30.455-610

**Município:** Belo Horizonte – MG

**Responsável:** André Gonçalves Constantino

**E-mail:** nucleofiscal-bh@mrv.com.br

### DADOS DO EMPREENDIMENTO

**Nome Fantasia:** Sensia City Galleria

**Tipo do Empreendimento:** Construção de Habitação Multifamiliar Vertical - H MV

**Orçamento estimativo – CUB/Agosto 2022 – Sem desoneração:** R\$ 1.921,64:  
R\$67.994.676,62 (Sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

**Endereço:** Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg, Nº 181 – Lote 001 – Quadra A -  
Quarteirão 17.275

**Município:** Campinas/SP

**Responsável Técnico:** Rodrigo Filgueira Soli

**CREA:** 5062861433-SP

**Matrículas:** 135.320 (anexo 1)

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO - EIV

**Nome:** Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.

**Endereço:** Avenida Engº Carlos Stevenson, Nº 422 - Nova Campinas

**CEP:** 13091-132

**Município:** Campinas - SP

**Telefone:** (19) 3201-5111

**CNPJ:** 13.264.823/0001-76

**Responsável Técnico:** Plínio Escher – plinio.escher@globalambiente.com.br

**ART:** 28027230221591976 (anexo 2)

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o Projeto Arquitetônico (anexo 3), o empreendimento trata-se de uma Construção Habitacional Multifamiliar Vertical (HMV), localizado na Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg, Nº 181 – Lote 001 – Quara A - Quarteirão 17.275 – Residencial Galeria Garden, no município de Campinas. Na figura a seguir demonstra-se a localização do empreendimento em questão.



**Figura 1. Localização do empreendimento.**

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

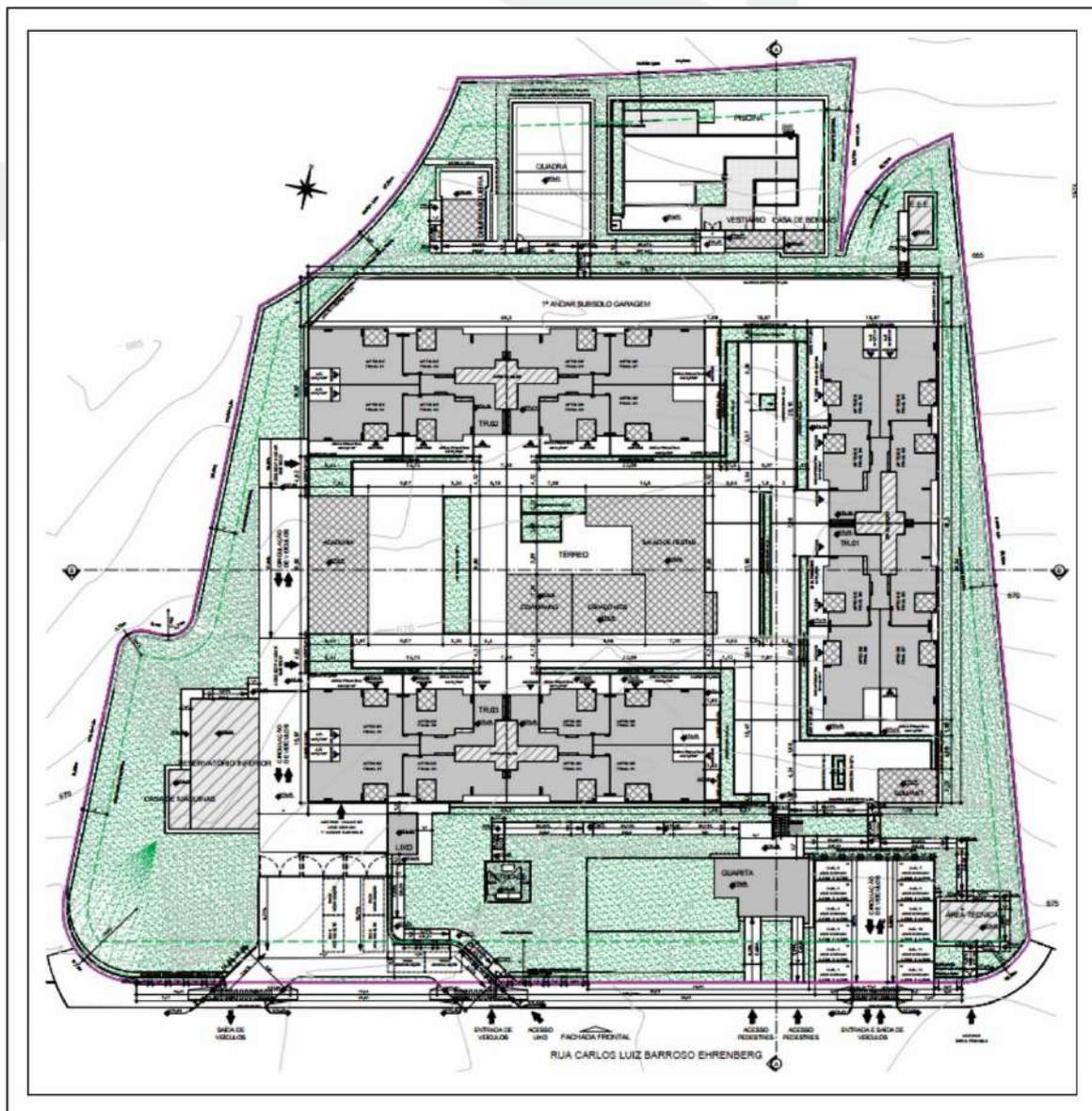
No condomínio serão construídas 3 torres residenciais, compostas por térreo + 11 pavimentos. O estacionamento será no subsolo e no térreo.

As três torres contarão com 8 unidades habitacionais por pavimento, totalizando 288 unidades habitacionais no condomínio.

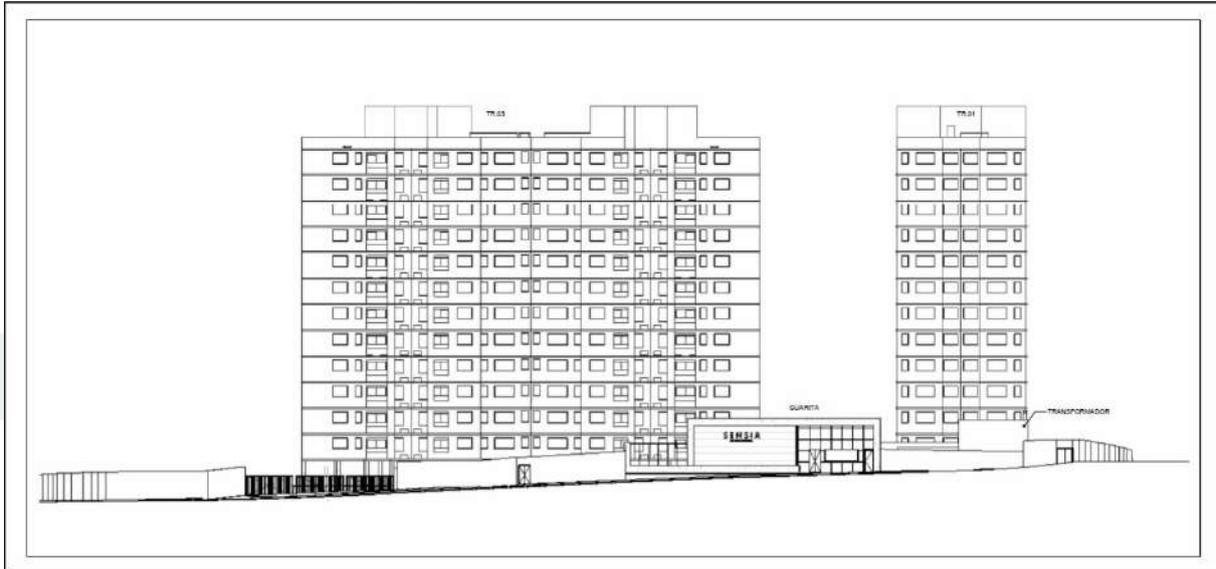
O empreendimento contará com área de lazer e apoio, contendo academia, coworking, área gourmet, espaço kids, salão de festas e churrasqueira.

O condomínio terá um total de 35.383,67 m<sup>2</sup> de área construída, em um terreno de 10.429,80 m<sup>2</sup>.

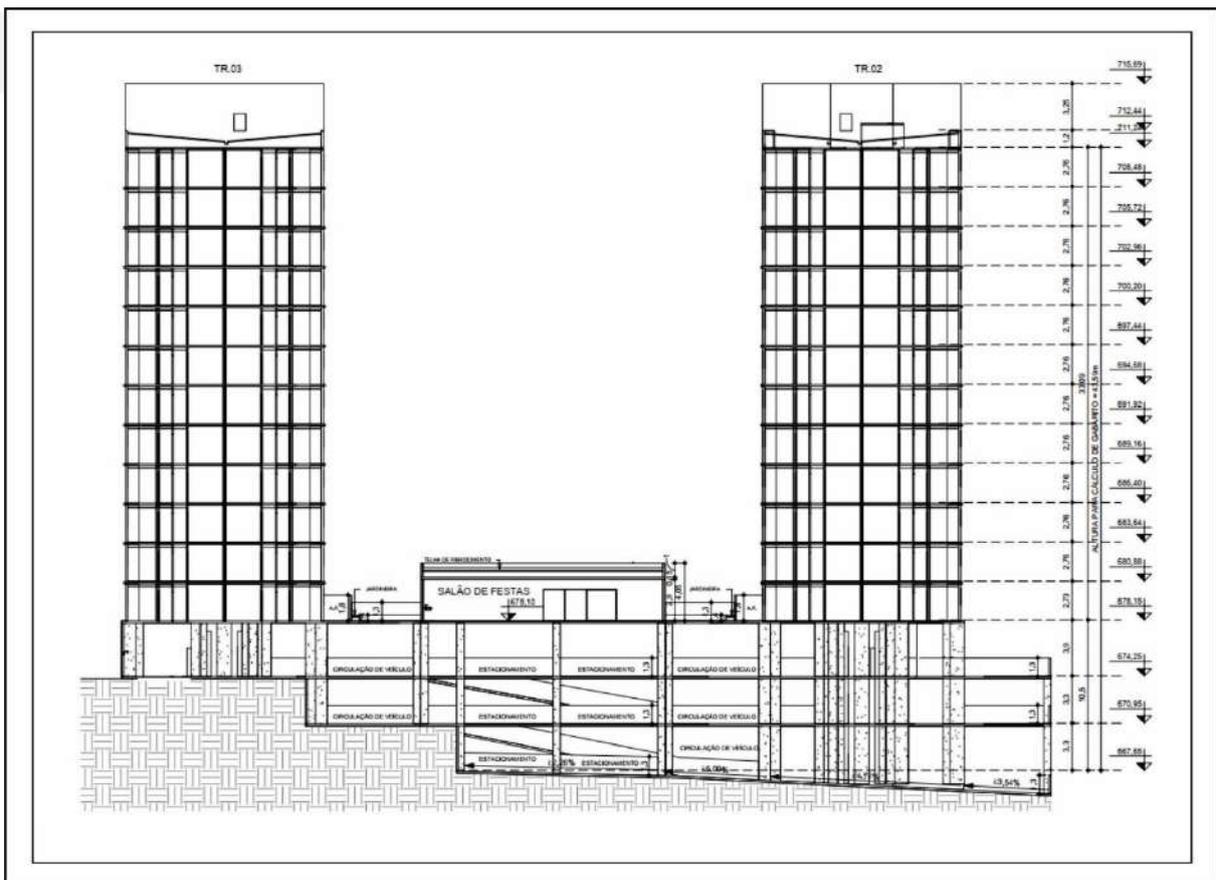
O Projeto Urbanístico Simplificado do empreendimento foi inserido no final do EIV (anexo 3). A seguir, de forma ilustrativa, foram inseridas as figuras 2 e 3 para visualização inicial do projeto pretendido.



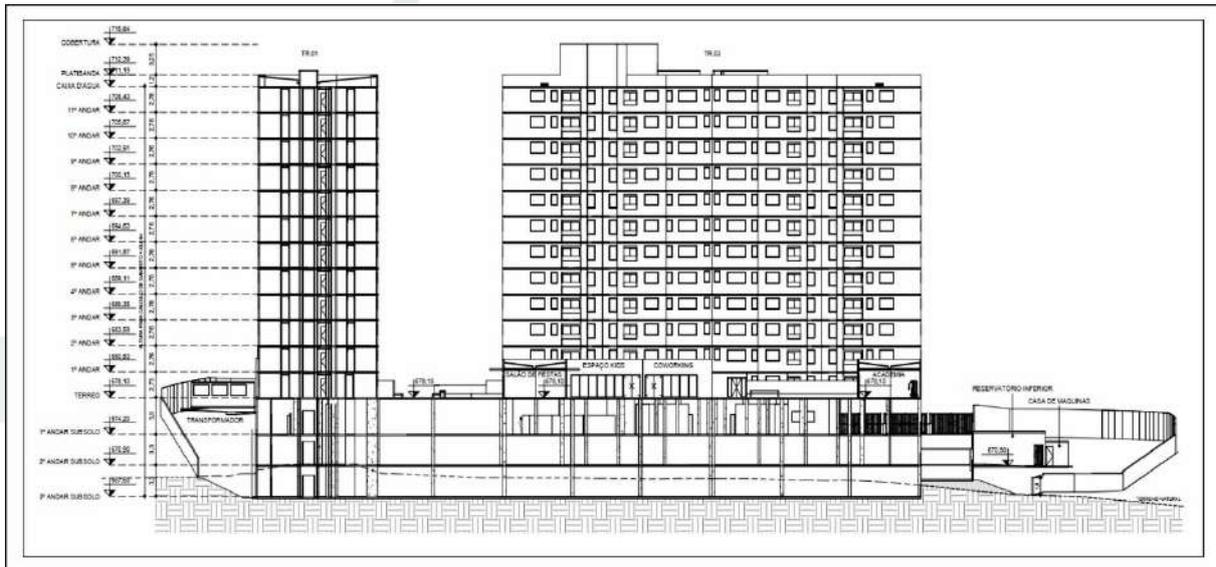
**Figura 2. Projeto Arquitetônico pretendido.**  
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado



**Figura 3. Projeto Arquitetônico pretendido - Fachada Frontal**  
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado



**Figura 4. Projeto Arquitetônico pretendido – Fachada Lateral – Garagem Subsolo.**  
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado



**Figura 5. Projeto Arquitetônico pretendido - Corte Geral**  
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado

Estima-se que a obra terá um custo global de aproximadamente R\$67.994.676,62 (Sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o CUB/Agosto 2022 – Sem desoneração: R\$ 1.921,64.

A tabela 1 a seguir, apresenta o quadro de áreas do empreendimento.

QUADRO DE ÁREAS (m²)		
TERRENO		10.429,80
<b>PAVIMENTO TÉRREO</b>		
TORRES	3 x 611,12	1.833,36
ACADEMIA		124,49
COWORKING		58,72
GOURMET		58,72
ESPAÇO KIDS		65,18
SALÃO DE FESTAS		162,40
CASA DE BOMBAS		13,83
CASA DE MAQUINAS		20,64
CHURRASQUEIRA		27,23
E.E.E.		18,00
GUARITA		77,54
LIXO		18,31
VESTIÁRIOS		16,26
ÁREA TÉCNICA		36,50
RESERVATÓRIO INFERIOR		132,80
<b>TOTAL TÉRREO</b>		<b>2.636,41m²</b>
<b>PAVIMENTO TIPO</b>		
TORRES - TIPO	33 x 611,12	20.166,96
GARAGEM - 1º ANDAR SUBSOLO		4.938,03
GARAGEM - 2º ANDAR SUBSOLO		4.104,42
GARAGEM - 3º ANDAR SUBSOLO		3.187,12
<b>TOTAL PAVIMENTO TIPO</b>		<b>32.396,53m²</b>
CAIXA D'ÁGUA	3x 116,91	<b>350,73m²</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.383,67m²</b>
OCUPADO		<b>5.299,24m²</b>
LIVRE		<b>5.130,56m²</b>
ÁREA PERMEÁVEL		3.087,96m²

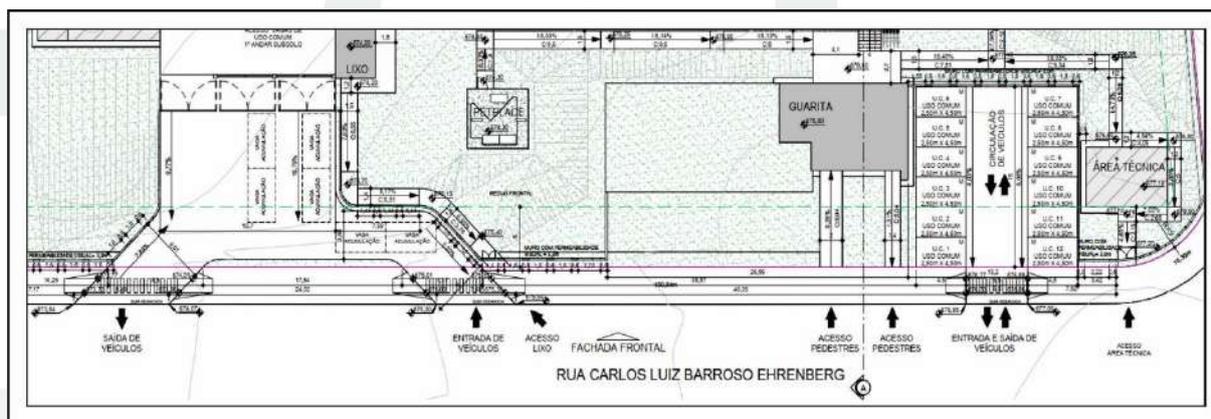
**Tabela 1. Quadro de áreas do projeto**  
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado.

A entrada dos veículos para acesso as vagas do subsolo e as demais vagas do empreendimento será pela Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg, em acesso simples com guia rebaixada de 7,08 metros de largura e com 6 vagas de acumulação, a saída do empreendimento se dará pela mesma rua, em acesso simples com guia rebaixada e 8,49 metros de largura.

O acesso dos pedestres também se localizará na Rua Carlos Luiz Ehrenberg e terá passagem de 2m para a entrada e 1,4m para saída.

Além dos acessos para o estacionamento, existirão vagas rotativas nos limites externos ao empreendimento.

As imagens a seguir, apresentam os acessos propostos no projeto.



**Figura 6. Acessos ao empreendimento.**

Fonte: Projeto Simplificado

Em relação as vagas, segue o quadro das vagas do condomínio.

RESUMO DE VAGAS		
TIPO		QTDE
VAGAS VINCULADAS	PEQUENA	81
	MÉDIA	342
	GRANDE	0
	MOTO	31
	PCD	9
	TOTAL	463
USO ROTATIVO	PEQUENA	1
	MÉDIA	14
	TOTAL	15
TOTAL DE VAGAS DO EMPREENDIMENTO		478
TOTAL DE VAGAS DE ACUMULAÇÃO		6
TOTAL DE VAGAS DE BICICLETA		15
<b>MÍNIMO EXIGIDO:</b> VINCULADAS: 1/UH = 288 USO COMUM: 1/20 = 15 SENDO MÍNIMO DE 50% MÉDIAS E MÁXIMO DE 50% PEQUENAS		

**Tabela 2. Quadro de vagas do empreendimento.**

Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado

Os detalhes do terreno podem ser vistos na Ficha Informativa do Cadastro Físico do Imóvel – FIC, que consta como anexo 4 no estudo.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO**

#### **3.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO**

O empreendimento em estudo localiza-se em Campinas, um município do Estado de São Paulo que dista cerca de 100 quilômetros da Capital. Situado a 680 metros de altitude, o município encontra-se sob as coordenadas geográficas centrais de latitude: 22° 53' 20" S e longitude: 47° 04' 40" W, e faz divisa com as cidades de Pedreira, Morungaba, Valinhos, Indaiatuba, Monte Mor, Hortolândia, Sumaré, Paulínia, Itupeva e Jaguariúna.

No município, a área onde pretende-se construir o condomínio encontra-se na região central do município, localizada próximo aos bairros Jardim Madalena, Parque Brasília e Jardim Novo Flamboyant. A figura a seguir demonstra sua localização em relação ao município.

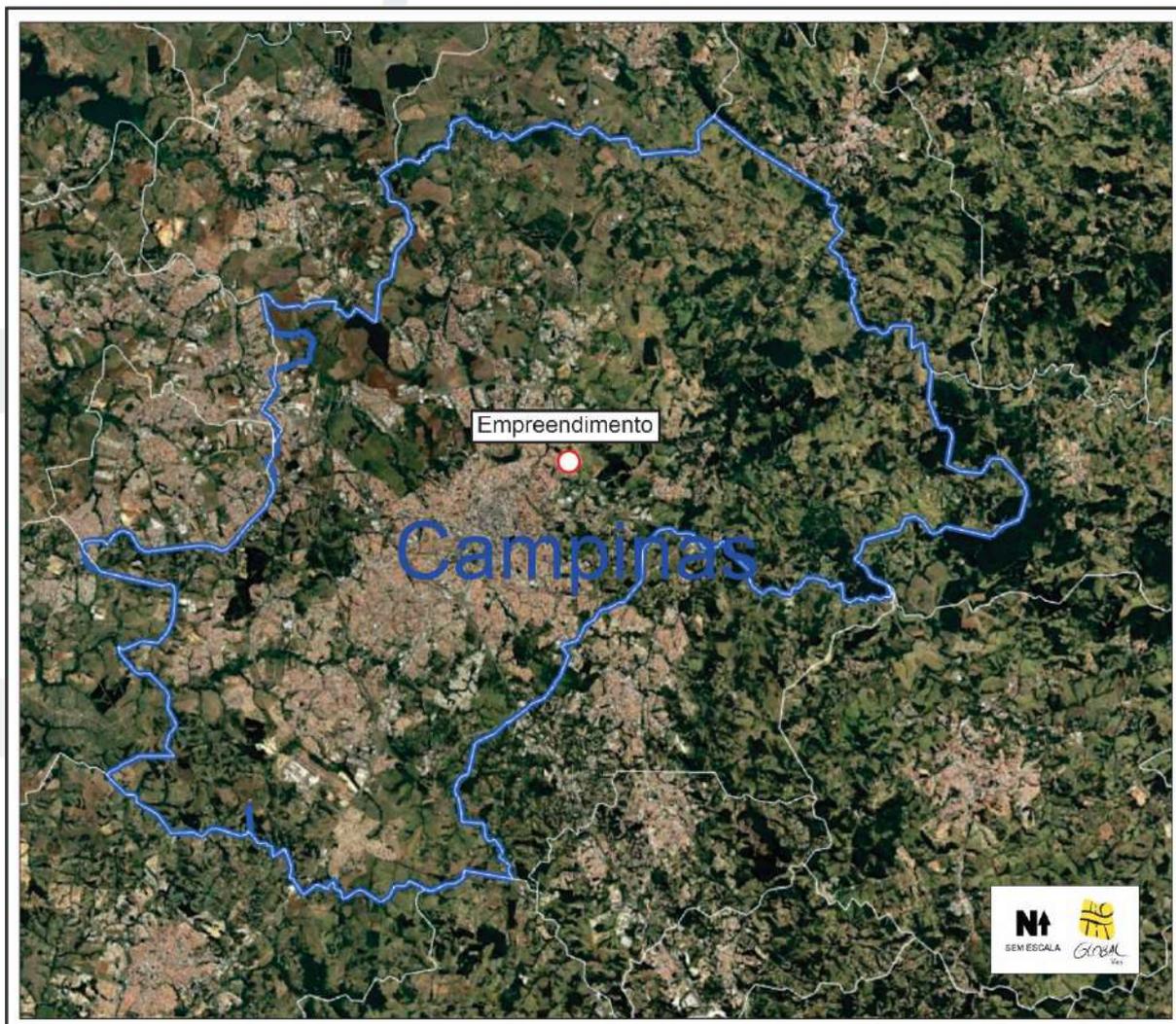


Figura 7. Localização do Empreendimento no Município de Campinas.  
Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS

A influência dos impactos negativos ou positivos associados a um determinado empreendimento assumem diferentes áreas de abrangência delimitadas de acordo com as variáveis consideradas (meio físico, biótico ou socioeconômico) nas suas fases de implantação e operação, ora com relações causais diretas, ora indiretas, variando também em função das próprias características do empreendimento, tais como porte e natureza, e das características do local em que será instalado. A delimitação das áreas de influência para avaliação de impactos ambientais constitui-se em fator de grande importância para o direcionamento da coleta de dados voltada ao diagnóstico ambiental.

Para a delimitação das áreas de influência neste estudo, optou-se por dividir o entorno do local afetado pela instalação e funcionamento do empreendimento da seguinte maneira:

Área Diretamente Afetada (ADA): aquela destinada para a implantação do empreendimento proposto;

Área de Influência Direta (AID): aquela que contempla os lotes ou quadras adjacentes em que o empreendimento proposto se localiza;

Área de Influência Indireta (AII): aquela situada próxima a área do projeto em que pode por ele ser atingida.

### **3.2.1. Área Diretamente Afetada - ADA**

Considera-se a Área Diretamente Afetada a área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias privativas bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento. Portanto a ADA foi delimitada como sendo a soma dos limites das propriedades em questão, ou seja, a área de 10.429,80 m<sup>2</sup>.

Os impactos que poderão incidir diretamente na área do empreendimento são principalmente na fase de obras, como: formação de processos erosivos (movimentação de terra), contaminação do solo e lençol freático (derramamento de óleo), geração de resíduos (efluentes sanitários, construção civil).

### **3.2.2. Área de Influência Direta – AID**

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras limdeiras a área onde será implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 350 metros do centro do empreendimento. Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes,

Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

### 3.2.3. Área de Influência Indireta – All

A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 700 metros do centro do empreendimento, abrangendo os bairros Jardim Madalena, Parque Brasília e Jardim Novo Flamboyant.

A figura 8, a seguir, apresenta as respectivas áreas de influência do empreendimento.



**Figura 8. Áreas de Influência do empreendimento.**

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

## **4. DIAGNÓSTICO, DELIMITAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS**

### **4.1 USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**

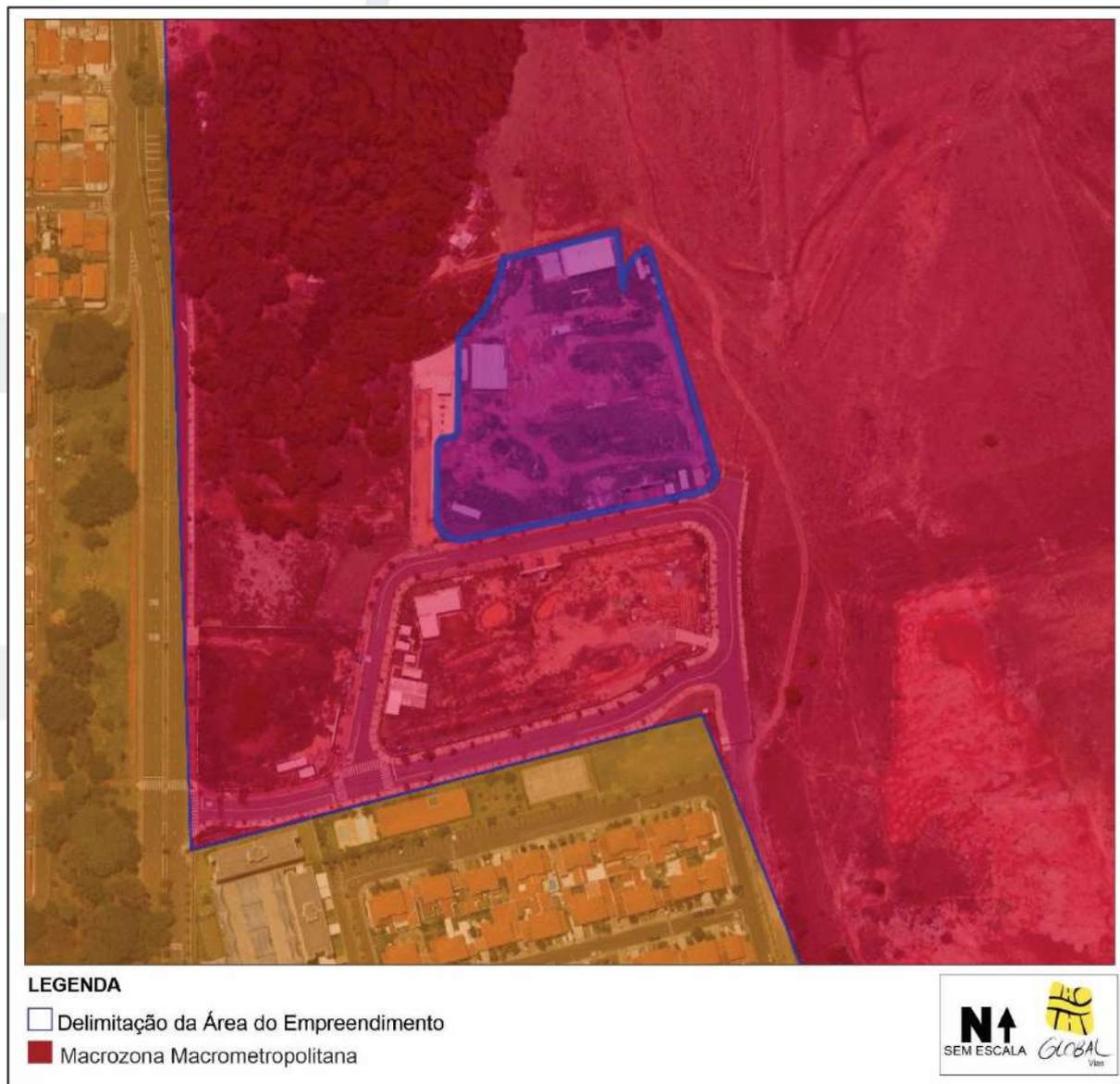
De acordo com a Lei Complementar Nº 189/2018, que institui o Plano Diretor Estratégico do município, o território da cidade é composto por quatro macrozonas:

- I – Macrozona Macrometropolitana;
- II – Macrozona de Estruturação Urbana;
- III – Macrozona de Desenvolvimento Ordenado;
- IV – Macrozona de Relevância Ambiental.

Segundo o Mapa de Macrozoneamento do município e a Ficha Informativa Nº 203868 (anexo 4) emitida pela Prefeitura Municipal de Campinas, o empreendimento em questão fica localizado na I – Macrozona Macrometropolitana, que é descrita da seguinte maneira pela referida lei:

I - Macrozona Macrometropolitana: abrange região situada integralmente no perímetro urbano, impactada por estruturas viárias, equipamentos e atividades econômicas de abrangência regional, nacional e internacional, sofrendo influência direta e indireta pela proximidade dessas estruturas no território, que alteram dinâmicas socioeconômicas, culturais e ambientais;

A figura a seguir, apresenta a localização do empreendimento no Mapa de Macrozoneamento do município.



**Figura 9. Macrozoneamento do empreendimento.**

Fonte: Plano Diretor de Campinas – Modificado por Global Vias.

Em relação ao zoneamento, segundo a Lei Complementar 208/2018, que dispõe sobre o Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo do município de Campinas, e a Ficha Informativa, o empreendimento em estudo está localizado na Zona Mista 2 – ZM 2, que é descrita da seguinte forma no artigo 65 da referida lei.

II – Zona Mista 2 – ZM 2: zona residencial de média densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade compatíveis com o uso residencial e adequados à hierarquização viária, observado que:

- a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos); e
- b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois);

A figura a seguir, apresenta a localização do empreendimento no Mapa de Zoneamento do município.



**Figura 10. Zoneamento do empreendimento.**

Fonte: Mapa de zoneamento do município – Modificado por Global Vias.

Ainda segundo essa Lei, são permitidos para essa zona, empreendimentos com as seguintes classificações de ocupação do solo:

- HU: habitação unifamiliar destinada a uma única habitação por lote e suas construções acessórias;
- H MV: habitação multifamiliar vertical, edificação com no mínimo uma residência sobreposta, sendo as residências agrupadas verticalmente, em um ou mais blocos;

- CSEI: não habitacional, destinada ao comércio, serviço, institucional e/ou industrial;
- HCSEI: mista, destinada à habitação, comércio, serviço, institucional e/ou industrial.

O projeto em estudo se encontra nos tipos de usos permitidos, sendo **HMV - habitação** multifamiliar vertical. Portanto, considera-se que o projeto arquitetônico do empreendimento, respeitando os parâmetros urbanísticos definidos pelo zoneamento o qual está inserido, não contabilizará impactos para o município, no que se refere ao zoneamento e ocupação do solo.

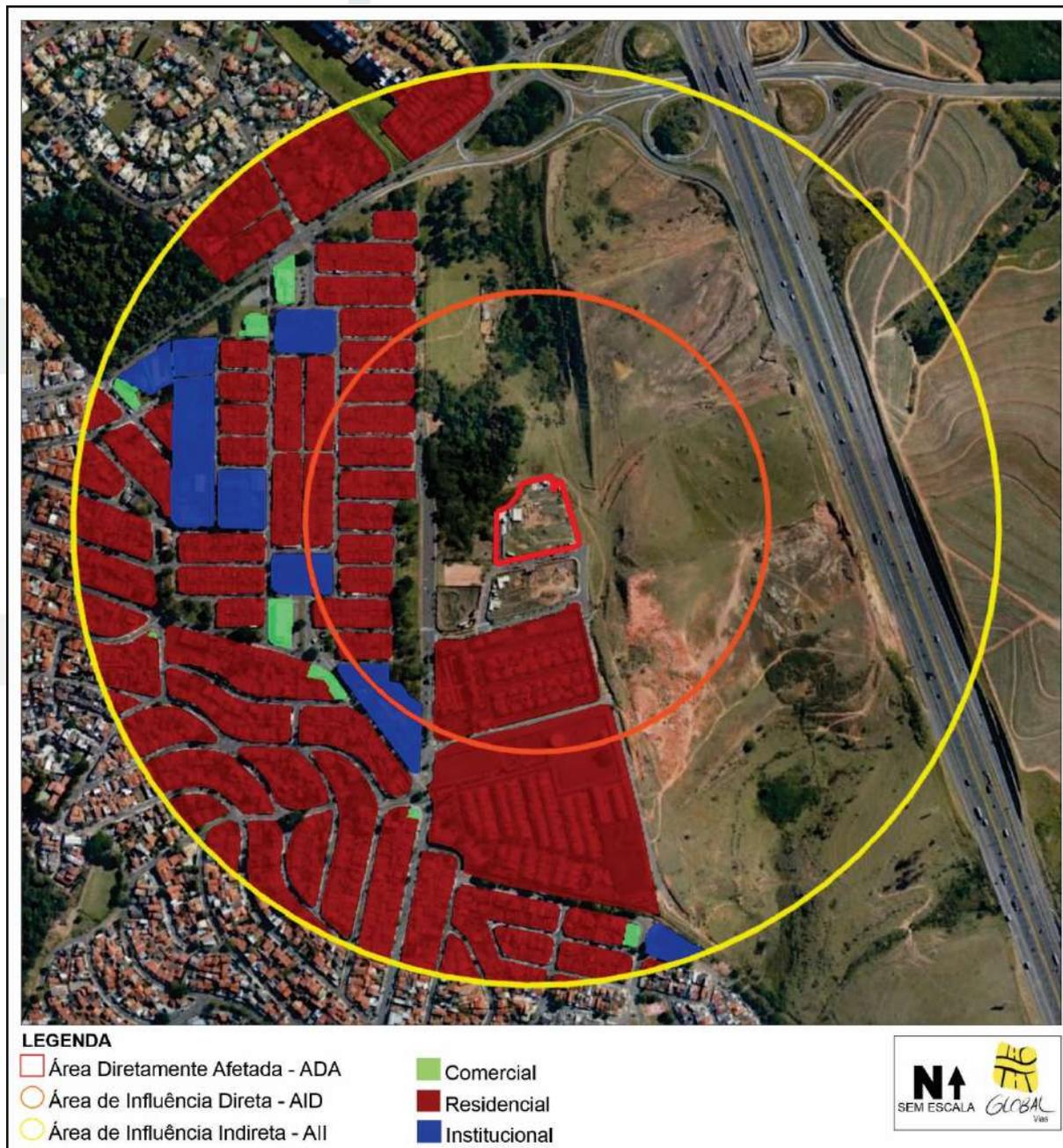
#### 4.1.1. Uso do Solo Praticado

Na tabela abaixo, foram divididas as configurações predominantes de uso do solo, e a partir disso, apresentou-se a situação praticada atualmente em cada uma das áreas de influência do projeto, juntamente com as zonas incidentes de acordo com a legislação municipal de Campinas.

<b>AI</b>	<b>Tipo predominante de ocupação</b>	<b>Zoneamento</b>
<b>ADA</b>	Área do empreendimento Uso futuro residencial	Zona Mista 2 – ZM 2
<b>AID</b>	Área predominantemente ocupada por construções residenciais	Zona Mista 1 – ZM 1 Zona Mista 2 – ZM 2
<b>AII</b>	Área predominantemente ocupada por construções residenciais e comércios de pequeno porte	Zona Mista 1 – ZM 1 Zona Mista 2 – ZM 2 Zona de Centralidade 2 – ZC2 Zona de Atividade Econômica A – ZAE A

**Tabela 3. Uso do solo no cenário atual para cada uma das áreas de influência.**  
 Elaborado por Global Vias.

A figura a seguir, ilustra a configuração do uso e ocupação do solo praticado na área estudada, e descrita na tabela 3.



**Figura 11. Uso e ocupação do solo existente.**

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

Pode-se observar na figura 11, que as áreas de influências do empreendimento, são compostas por áreas heterogêneas, mas com uso predominante residencial, porém também foram localizados comércios locais de pequeno a médio porte, que atendem a região.

De acordo com a apresentação dos usos praticados nas áreas de influências do projeto, verifica-se que a operação do empreendimento, não irá se destoar dos

usos encontrados atualmente na região, portanto, não contabilizará impactos neste aspecto.



**Figura 12. Fotografias – Uso residencial.**  
Elaborado por Global Vias.



Figura 13. Fotografias – Uso comercial.

Elaborado por Global Vias.

O projeto em estudo se encontra nos tipos de usos permitidos, sendo: **HMV - habitação multifamiliar vertical**, edificação com no mínimo uma residência sobreposta, sendo as residências agrupadas verticalmente, em um ou mais blocos.

Portanto, considera-se que o projeto arquitetônico do empreendimento, respeitando os parâmetros urbanísticos definidos pelo zoneamento o qual está inserido, não contabilizará impactos para o município, no que se refere ao zoneamento e ocupação do solo. De acordo com a apresentação dos usos praticados nas áreas de influências do projeto, verifica-se que a operação do condomínio, não irá se destoar

dos usos de predominância residencial da região, portanto, não contabilizará impactos neste aspecto.

Sendo assim, os impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Não aplicável **(NA)**;
- 2. Abrangência:** Área de Influência Indireta **(AII)**;
- 3. Intensidade:** Neutro
- 4. Tempo:** Permanente **(P)**;

**Medidas Mitigadoras:** Considerando a intensidade neutra do impacto descrito acima, não será necessário o desenvolvimento de medidas mitigadoras para esse aspecto.

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

O município de Campinas, situa-se na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5, que abrange as bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. A bacia conjunta destes rios estende-se por uma área de aproximadamente 14.000 km<sup>2</sup>, sendo a bacia do Rio Piracicaba a mais abrangente, alcançando aproximadamente 11.300 km<sup>2</sup>.

Segundo o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Campinas (2016), a cidade é dividida pelas bacias hidrográficas do Rio Jaguari, Rio Atibaia, Ribeirão Quilombo, Ribeirão Anhumas, Rio Capivari e do Rio Capivari Mirim. A área onde pretende-se instalar o empreendimento em estudo fica localizada na porção da Bacia do Capivari, na microbacia 8, no trecho cabeceiras do Córrego Piçarrão.

Ainda segundo o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Campinas e o Projeto Arquitetônico Simplificado (anexo 3), não existem nascentes ou cursos hídricos dentro da área do empreendimento.

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.651/12, Artº3, inciso II, as Área de Preservação Permanente - APP são áreas protegidas, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Conforme citado na área do empreendimento não possui Área de Preservação Permanente.

Com relação aos aspectos geológicos, a região de Campinas está inserida nos limites da borda da Bacia do Paraná. O município encontra-se dividido entre as rochas sedimentares desta Bacia, representado pelo Grupo Itararé e por sedimentos aluvionares recentes compostos por depósitos areno-argilosos intercalados, e as rochas cristalinas do embassamento, com suas intrusões ígneas formando unidades graníticas intercaladas com as rochas de embassamento.

A área de estudo em questão se localiza assentada sobre rochas como Ritmitos turbidíticos Tabcde, muitas vezes incompletos, com níveis Ta, Tb e Tc de arenitos muito finos, silto-argilosos, passando para ritmitos Tde silto-argilosos.

Com relação à pedologia, os principais tipos de solo observada na região de estudo são compostos por solos silto-arenosos e siltosos, ora argilo-arenosos, não compactados, moles e inconsolidados, marrom amarelados/avermelhados originários, provavelmente, de alteração das rochas basálticas e diabásios aflorantes na região, minuciosamente estudados e descritos na geologia local.

Na área estudada e seu entorno localizou-se o solo do tipo LVAd5 – LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico típico, A moderado, textura argilosa.

Em termos climáticos, a cidade de Campinas está próxima ao Trópico de Capricórnio, o que a aproxima de um clima tropical, porém, modificado pela altitude que varia entre 500 e 700 metros, a confere certo carácter sub-tropical. Segundo a classificação de Koppen, o clima da região campineira é classificado como Cwa (clima mesotérmico com verões quentes e estação seca de inverno), ou seja, o mês mais frio apresenta média mensal inferior à 18°C e, no verão, o mês mais quente tem média superior à 22°C; no mês mais seco recebe menos de 60 mm de chuva.

### 4.3 FASE DE IMPLANTAÇÃO

A seguir serão relacionados cada um dos possíveis impactos gerados, com a finalidade de caracterizar, propor medidas mitigadoras e uma gestão correta destes impactos. Destaca-se que o empreendimento em questão se trata de um condomínio residencial, portanto, as obras previstas utilizarão de procedimentos e materiais convencionais da construção civil.

As obras utilizarão materiais convencionais da construção civil que serão provenientes da região metropolitana de Campinas e serão armazenados no terreno do empreendimento.

#### 4.3.1 Canteiro de Obras

O canteiro de obras do empreendimento será alocado dentro dos limites do terreno. Em relação ao número de funcionários presentes no canteiro, a obra contará com uma média de 50 e um máximo de 80 funcionários.

No que se refere ao cronograma de implantação, foi projetado pelo empreendedor um prazo total de 22 meses para implantação com previsão de início em janeiro de 2024, como pode-se observar no cronograma proposto abaixo.

SERVIÇOS	DURAÇÃO DA OBRA EM MESES:																						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Instalações provisórias																							
Demolição / limpeza do terreno																							
Terraplenagem																							
Contenções																							
Redes																							
Pavimentação / Passeio																							
Fundação																							
Estrutura																							
Alvenaria e vedações																							
Impermeabilizações																							
Cobertura																							
Revestimento Interno																							
Revestimento Externo																							
Instalações																							
Esquadrias																							
Pintura																							
Limpeza final																							
Área externa																							

**Tipo de impacto:** O canteiro de obras tem um potencial de gerar impactos, no que se refere a geração de resíduos sólidos (comuns e da construção civil), sólidos em suspensão e adensamento populacional temporário dos funcionários presentes na obra. Os impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);

**3. Intensidade:** Baixa

**4. Tempo:** Temporário (T);

**Medidas Mitigadoras:** O canteiro deverá ser gerenciado corretamente de modo que a sua instalação e operação minimizem os impactos destacados acima na vizinhança.

Em relação ao adensamento, ele não impactará significativamente a região e nem a demanda por seus equipamentos públicos, visto que o canteiro não contará com alojamentos, e, portanto, os funcionários estarão na região exclusivamente no período de trabalho, não ocorrendo alocação destes e suas famílias para o entorno do empreendimento.

#### 4.3.2 Movimentação de Terra

**Tipo de impacto:** A movimentação de terra tem o potencial de gerar impactos negativos, no que se refere a emissão de materiais particulados para a atmosfera, no transporte de sedimentos pelas águas pluviais, na alteração da configuração da drenagem superficial, e na geração de ruídos pela operação e movimentação de máquinas e equipamentos. Estes impactos possuem as seguintes características:

**1. Consequências:** Negativas (N);

**2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);

**3. Intensidade:** Média;

**4. Tempo:** Temporário (T);

**Medidas Mitigadoras:** Para a implantação do empreendimento deverão ser analisadas as melhores condições de movimentação de solo, buscando a mínima remoção de vegetação, a fim de evitar a exposição do mesmo, e mitigando sua suscetibilidade para processos erosivos.

Além disso, a movimentação de terra deve ser realizada de tal maneira que abranja preferencialmente o período de seca para evitar a contaminação por sólidos suspensos dos cursos d'água próximos.

Para minimizar estes impactos deverão ser adotadas medidas de controle, tais como: a aspersão de água nas áreas onde haverá transito de veículos e ainda não

foram pavimentadas (Figura 14), a implantação de um sistema dinâmico de drenagem pluvial para controle de sedimentos durante as obras, a remoção de vegetação apenas se necessário, o programa de obras para execução da movimentação de terras em épocas de estiagem, sendo sucedidas imediatamente pelas obras de drenagem e pavimentação e a realização de manutenções preventivas em máquinas e equipamentos, com o objetivo de gerar menores quantidades de poluentes relacionados à queima de combustível em motores de combustão interna. Uma possibilidade para evitar a geração de poeira, sem que haja a necessidade do uso de grande quantidade de água, é a utilização de um líquido supressor de poeira.



**Figura 14. Exemplo de umidificação de solo na obra.**  
Fonte: Global Vias

Caso na obra ocorram taludes instáveis em escavações com profundidade superior a 1,25m, estes devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim, e devem dispor de escadas e rampas alocadas

próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

De acordo com o Projeto de Terraplanagem, foram apresentados os seguintes volumes de movimentação de terra:

### RESUMO DOS VOLUMES E ÁREAS

	Área de Corte - 4.819,60 m <sup>2</sup>
	Área de Aterro - 5.611,52 m <sup>2</sup>
	Volume de Limpeza da área de Corte - 481,96 m <sup>3</sup>
	Volume de Limpeza da área de Aterro - 561,15 m <sup>3</sup>
	Volume de Limpeza Total - 1.043,11 m <sup>3</sup>
	Volume de Corte Efetivo - 5.682,92 m <sup>3</sup>
	Volume de Aterro Efetivo - 5.629,78 m <sup>3</sup>
	Volume de Bota Fora - 53,14 m <sup>3</sup>

Tabela 4. Quadro de cálculo do aterro.  
Fonte: Projeto de Terraplanagem

As medidas de prevenção à erosão do solo e ao assoreamento dos corpos d'água, deverão ser tomadas durante e posteriormente à execução das obras de movimentação de solo.

#### 4.3.3 Sistema de Drenagem

Deverá ser implantado um sistema de drenagem provisório com elementos de retenção de sólidos e o correto direcionamento da água pluvial ao local de lançamento. Esse sistema deverá ser projetado de forma a não carrear sólidos para o corpo hídrico, evitando assim o assoreamento

Não será permitido a permanência de entulhos ou solos lançados sem devida compactação em qualquer local da obra de modo a evitar a obstrução do sistema de drenagem natural do terreno, erosão ou assoreamento.

Os impactos que poderão advindos da operação desse sistema de drenagem provisório, possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Positivas **(P)**;
2. **Abrangência:** Área Diretamente Afetada **(ADA)**;
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Temporário **(T)**;

#### 4.3.4 Tráfego

**Tipo de impacto:** A movimentação de máquinas e equipamentos de grande porte durante a realização das atividades de implantação da infraestrutura do empreendimento poderá apresentar como fontes potenciais de impactos: o aumento de poeiras nas áreas próximas ao empreendimento, a emissão de particulados durante a movimentação de terra, o incremento no tráfego nas ruas de acesso e a geração de ruídos pelas máquinas, caminhões e equipamentos utilizados nas obras. Os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas **(N)**;
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta **(AID)**;
3. **Intensidade:** Média
4. **Tempo:** Temporário **(T)**;

**Medidas Mitigadoras:** Para minimizar estes impactos deverão ser adotadas medidas de controle, como a aspersão de água em vias de acesso e no revolvimento do solo para diminuir a emissão de poeiras, devendo ser dada especial atenção na limpeza das rodas dos equipamentos, quando estes forem circular em vias públicas. Da mesma forma, deve-se também: realizar trabalhos de educação ambiental aos usuários frequentes das vias de acesso no período pré-obras; execução do transporte de equipamentos pesados para a obra fora dos horários de pico de trânsito local, predominantemente durante o dia; sinalização adequada para orientação do tráfego, utilizando placas de advertência; não efetuar carregamento de caminhões em excesso, para evitar transbordamentos nas vias públicas, observando sempre o lonamento dos caminhões (Figura 15).

As máquinas deverão ser mantidas sempre em bom estado, a fim de evitar possíveis vazamentos de óleos lubrificantes e combustíveis que possam contaminar a água e o solo e para diminuir os ruídos causados pelas mesmas. Para isto serão cumpridos os critérios de níveis sonoros, de acordo com a NBR 10.151 e a resolução do CONAMA nº 01/90, uma vez que a emissão de ruídos deteriora a qualidade de vida da população no entorno e dos trabalhadores.

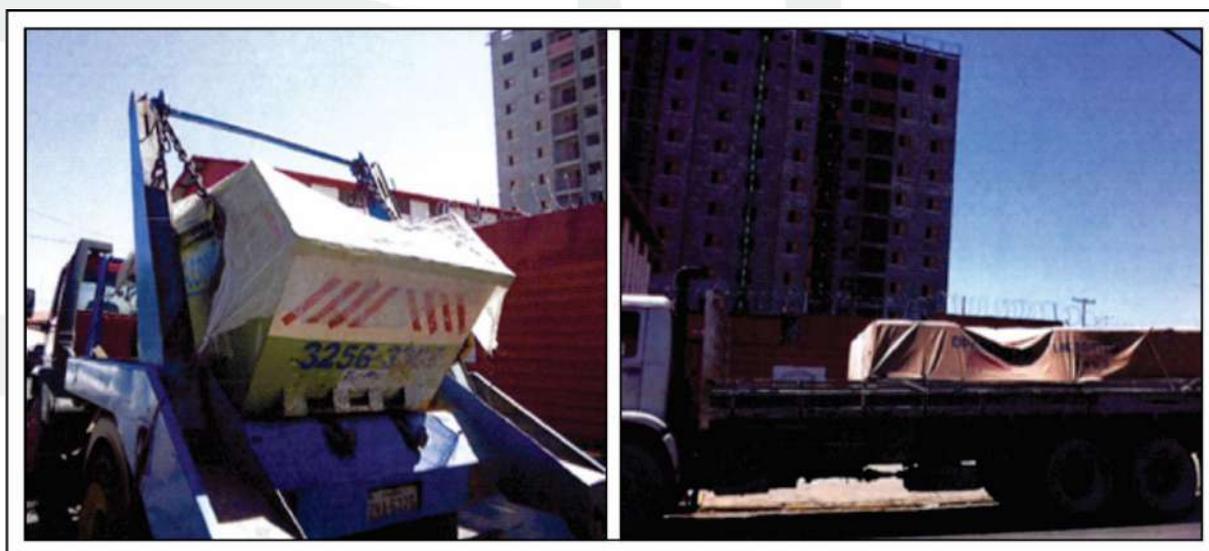


Figura 15. Exemplos de “lonamento” em caçamba de entulho e caminhão.  
Fonte: Global Vias.

#### 4.3.5 Sinalização

**Tipo de impacto:** Os canteiros de obra acumulam uma série de riscos para os trabalhadores presentes. Por conta desses riscos, é fundamental que todos os trabalhadores estejam devidamente informados sobre as diferentes ameaças presentes na obra e sobre a necessidade de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. Os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixa
4. **Tempo:** Temporário (T);

**Medidas mitigadoras:** Quanto às sinalizações nas obras, as escavações deverão possuir sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreira de

isolamento em todo seu perímetro. Toda escavação será indicada por cavaletes ou cones sinalizadores.

Para os acessos de trabalhadores, veículos e equipamento às áreas de escavação deverão ser instaladas sinalizações de advertências permanentes. Da mesma forma, ainda se fazem necessárias sinalizações quanto à higiene pessoal e segurança do trabalho dos funcionários da obra, como exemplificado nas figuras 16 e 17.



Figura 16. Exemplos de placas de segurança no trabalho.



Figura 17. Exemplo de placas de avisos para higiene pessoal e controle de obras.

#### 4.3.6 Segurança

**Tipo de impacto:** Durante as diferentes fases de qualquer obra, os trabalhadores presentes ficam expostos a diversos tipos de riscos. Alguns principais riscos dentro do canteiro de obras são: a movimentação de cargas, choques elétricos, falhas em máquinas ou equipamentos, ruídos excessivos, quedas de níveis, entre outros. Durante o período de obras os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixa
4. **Tempo:** Temporário (T);

**Medidas mitigadoras:** Em relação à segurança, para as obras em questão deverá ser considerada a Norma ABNT NBR 9061/85, que fixa as condições exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e escavações de obras civis a céu aberto, em solos e rochas. Ainda deverão ser observadas todas as NRs (Normas Regulamentadoras) quanto a saúde e segurança no trabalho que sejam aplicáveis ao empreendimento em questão.

De acordo com a NR 4, da Portaria nº 3.214/78, as empresas deverão manter, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

#### 4.3.7 Limpeza

**Tipo de impacto:** Durante as diferentes fases de qualquer obra, a limpeza, o controle de resíduos e de materiais particulados deverão ser controlados, de maneira a minimizar os possíveis impactos. Os impactos que poderão ser gerados neste aspecto possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativa (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Média
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

**Medidas mitigadoras:** Durante as obras, deverão instaladas lixeiras de coletas seletivas com as cores diferenciadas conforme o tipo de resíduo, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 275 de abril de 2001.

Deverão ser adotadas como medidas de contenção do material particulado na obra a interdição e isolamento temporário de áreas, além da sua devida sinalização, orientação e treinamento dos colaboradores e uso de sistemas construtivos e de tecnologias que gerem o menor impacto possível.

Após o término das obras o sistema de drenagem provisório deve ser desativado e todo o material excedente da escavação, limpeza ou sobras devem ser removidos das proximidades dos dispositivos de drenagem, evitando o seu entupimento.

#### 4.3.8 Monitoramento Contínuo

Deverão ser realizadas na obra pelo empreendedor responsável, vistorias periódicas com o objetivo de identificar as possíveis inconformidades, com a elaboração de relatórios com registros fotográficos. Os possíveis impactos encontrados durante as vistorias, deverão ser sanados assim que identificados.

Os impactos gerados pela realização do monitoramento contínuo durante a fase de implantação do empreendimento possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Positiva (**P**);
2. **Abrangência:** Área Diretamente Afetada (**ADA**);
3. **Intensidade:** Média
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

#### 4.3.9 Resíduos Sólidos

**Tipo de impacto:** A fase de obras tem um potencial grande de geração de resíduos da construção civil, e deverão ser analisados atentamente, durante todas as etapas da obra. A geração de resíduos causará impactos, que possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área Diretamente Afetada (**ADA**);
3. **Intensidade:** Média;
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

**Medidas Mitigadoras:** A princípio, o que deve orientar os processos de destinação dos Resíduos de Construção Civil (RCC) é o reconhecimento da natureza específica dos respectivos resíduos, considerando sua classificação em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 307/2002, que além de agrupar os resíduos em classe, também define qual deve ser a destinação destes (Tabela 5). Os principais resíduos sólidos encontrados em um empreendimento residencial e a classe dos mesmos são encontrados na Tabela 6.

<b>Classe</b>	<b>Descrição</b>	<b>Destinação Requerida</b>
<b>A</b>	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como concreto (incluindo blocos e peças pré-moldadas), argamassas, componentes cerâmicos e solos provenientes de terraplenagem.	Encaminhamento para áreas de reciclagem ou disposição final em aterros de RCC, visando a regularização topográfica e/ou recuperação ambiental de áreas de mineração exauridas, considerando inclusive a possibilidade de uso futuro da área ou dos resíduos lá dispostos.
<b>B</b>	Recicláveis para outras destinações, como: madeiras, papel papelão, plásticos, metais, vidros, gessos etc.	Reutilização/reciclagem ou encaminhamento às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
<b>C</b>	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação.	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas.
<b>D</b>	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

**Tabela 5. Classificação dos Resíduos de Construção Civil**  
 Fonte: CONAMA 307/2002.

<b>Resíduo</b>	<b>Classe</b>
<b>Cimento</b>	A
<b>Argamassa</b>	A
<b>Solo</b>	A
<b>Papel/Papelão</b>	B
<b>Plástico</b>	B
<b>Metal</b>	B
<b>Gesso</b>	B
<b>Vidro</b>	B
<b>Madeira</b>	B
<b>Tinta</b>	D
<b>Solvente</b>	D
<b>Blocos Cerâmicos</b>	A
<b>Areia e brita</b>	A

**Tabela 6. Resíduos que são esperados encontrar durante a obra e sua classe**  
 Fonte: CONAMA 307/2002.

Em uma obra, uma grande quantidade de resíduos sólidos é gerada, mesmo com todas as medidas de redução de resíduos sendo adotadas. Nas estimativas de geração de resíduos da construção e demolição dos municípios, frequentemente é desconsiderada a geração nas obras viárias e de infraestrutura (Pinto, 1999) provavelmente devido à falta de bibliografia a respeito deste tipo de obras.

Durante a obra não haverá o uso de materiais classe C e serão adotadas medidas citadas nos tópicos seguintes a fim de evitar a geração de resíduos classe C. Algumas medidas podem ser tomadas, a fim de reduzir a o desperdício de matéria prima. Os procedimentos a serem tomados variam para cada material, e estão descritos nos subitens a seguir:

### **Resíduos classe A:**

#### **Argamassa:**

Os resíduos de argamassa deverão ser gerados principalmente durante o trabalho de assentamento de tijolos, chapisco, reboco e emboço. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão de obra que executará este serviço será treinada a fim de reduzir as perdas.

#### **Areia e brita:**

Os desperdícios de areia e brita, geralmente ocorrem durante o transporte e a armazenagem. Para evitar a perda destes materiais, os mesmos serão armazenados o mais próximo possível do local de utilização. Ao redor do local de armazenagem da areia serão feitas barreiras para evitar que durante a chuva, a areia seja levada pela água.

#### **Cimento:**

O cimento pode ser perdido antes mesmo de ser utilizado, caso seja armazenado de maneira inadequada, entrando em contato com água. Deve-se evitar ter estoque grande de cimento na obra, pois este material se deteriora com muita facilidade. O ideal é que o estoque não seja para um período maior que uma semana. Todo cimento presente na obra será armazenado em local coberto, seco e sobre "palets", para evitar a umidade transmitida pelo solo. Além disso, o empilhamento dos sacos de cimento não deverá passar de 10 sacos, para evitar a compactação do material.

#### **Madeira:**

Após a utilização da madeira, ela poderá sofrer deterioração, se não houver o devido armazenamento. Para conservar a madeira e permitir que possa ser reutilizada na própria obra ou em obras futuras, esta será armazenada em um local seco, protegido de intempéries.

### **Resíduos classe B:**

#### **Vidro:**

Os resíduos de vidros são gerados somente quando ocorre perda de material, no momento em houver quebras durante a aplicação, sendo insignificante sua quantidade no total da obra. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão-de-obra que executará este serviço será treinada a fim de eliminar as perdas.

#### **Aço:**

A maior geração de resíduos de aço em uma obra é proveniente do corte das barras para a montagem das armaduras. Para reduzir a geração deste tipo de resíduo, a mão-de-obra que irá executar este serviço será orientada a fazer o melhor uso do material, de forma que seja possível render o máximo do material e que a sobra seja a menor possível.

#### **Papeis e plásticos:**

Os papeis e plásticos que devem ser gerados nesta obra deverão ser oriundos principalmente de embalagens, não havendo, dessa forma, alternativas na redução destes. Também será utilizado plástico para proteger o piso durante a fase de acabamento. Neste caso, a lona plástica será reutilizada o máximo de vezes possível.

#### **Gesso:**

Os resíduos de gesso deverão ser gerados somente durante o trabalho finalização do forro interno. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão-de-obra que executará este serviço será treinada a fim de reduzir as perdas.

### **Resíduos classe C:**

Nesta obra, não deverá ter a geração de resíduos Classe C.

### **Resíduos classe D:**

Essa classe de resíduos será gerada na finalização da obra, na fase de pintura das superfícies. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão-de-obra que executará este serviço será treinada a fim de reduzir as perdas.

### **Reaproveitamento**

Com relação às soluções consorciadas, o aproveitamento dos resíduos dentro do próprio canteiro de obra faz com que os materiais que seriam descartados com um custo financeiro e ambiental sejam novamente utilizados, assim, evitando o gasto com novos materiais e a retirada de novas matérias-primas do meio ambiente.

A Tabela 7 indica medidas de reutilização de alguns materiais que serão feitas durante a obra.

Os seguintes cuidados serão realizados para possibilitar que o reaproveitamento seja feito com eficiência:

- Segregação imediata para evitar contaminação e mistura de resíduos;
- Acondicionamento adequado e sinalização para identificação dos resíduos reutilizáveis;
- Acompanhamento sistemático da obra, visando localizar possíveis "sobras" de materiais com possibilidade de reuso (sacos de argamassa contendo apenas parte do conteúdo inicial, alguns blocos ou cortes de bloco inutilizados, etc.).

Devido à falta de espaços para a realização de reciclagem e formação de estoque de agregados, no canteiro da presente obra será realizada somente a reutilização do material e não a reciclagem deste.

Resíduo	Reutilização
<b>Resíduos classe B</b> Recicláveis de outras indústrias * Embalagens	Aproveitamento de embalagens para o acondicionamento de outros materiais, sempre que não houver riscos de contaminação ou alteração das características do novo material acondicionado.
<b>Resíduos classe B</b> Recicláveis de outras indústrias * Metais e madeira	Aproveitamento para confecção de sinalizações, construções provisórias para estoque de materiais e baias para resíduos, por exemplo, cercas e portões.

**Tabela 7. Possíveis processos de reutilização de material dentro da obra.**  
 Elaborado por Global Vias

Muitos materiais podem ser reutilizados, sendo que algumas vezes podem ser reutilizados para a mesma função e em outras ocasiões podem ser reutilizados em outras partes da obra. É o caso da madeira, que pode ser utilizada para escoras de sustentação provisória, formas, tapumes, barracão provisório, baias para armazenamento de entulhos entre outros. Para que este aproveitamento seja possível, os resíduos que ainda poderão ser reutilizados na própria obra ou em obras futuras deverão ser armazenados separadamente e de forma que não se deteriorem.

Com relação ao gerenciamento dos resíduos, a triagem do material será feita no local de origem dos resíduos. Os resíduos já segregados serão depositados em locais de armazenamento temporários e em seguida transportados para o local de acondicionamento. O acondicionamento temporário de resíduos será feito o mais próximo possível dos locais de geração e deverá dispor de forma compatível com seu volume e preservando a boa organização dos espaços. Em alguns casos, os resíduos poderão ser levados diretamente aos locais de acondicionamento final.

Para a definição do tamanho, quantidade, localização e tipos de dispositivos a serem utilizados para o acondicionamento final dos resíduos serão considerados:

- Volume e características físicas dos resíduos;
- Facilidades para coleta;
- Forma de controle da utilização dos dispositivos;
- Segurança para os usuários;
- Preservação.

Os resíduos serão armazenados em caçambas estacionárias, bags, tambores de metal ou plástico ou em baias sinalizadas. No decorrer da obra, as soluções para

o acondicionamento final poderão variar conforme as necessidades, porém, deverão priorizar o acondicionamento indicado pela tabela 9. O cuidado deve ser constante quanto ao estado de conservação dos recipientes de armazenagem e o volume a ser armazenado, nunca excedendo sua capacidade. Por exemplo, O volume nas caçambas não deve ultrapassar sua borda superior.

O transporte interno horizontal será realizado por carrinhas, jericas ou transporte.

Nas áreas administrativas, de descanso dos funcionários e refeitório, no canteiro de obras deverão possuir lixeiras exclusivas para os lixos recicláveis, estas deverão seguir o código de cores (Tabela 8).

<b>AZUL</b>	papel/papelão;
<b>VERMELHO</b>	plástico;
<b>VERDE</b>	vidro;
<b>AMARELO</b>	metal;
<b>PRETO</b>	madeira;
<b>LARANJA</b>	resíduos perigosos;
<b>MARROM</b>	resíduos orgânicos;
<b>CINZA</b>	resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

**Tabela 8. Cores para identificação de diferentes tipos de resíduos.**  
 Elaborado por Global Vias.

<b>Resíduo</b>	<b>Acondicionamento adequado</b>
<b>Solos</b>	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Caminhões basculantes;
<b>Alvenaria, Concreto, argamassa e Cerâmica</b>	- Pilhas próximas aos locais de geração; - Caçamba estacionária devidamente identificada;
<b>Gesso</b>	- Pilhas próximas aos locais de geração; - Caçamba estacionária devidamente identificada;
<b>Madeira</b>	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
<b>Serragem</b>	- Caixa coletora de serragem; - Sacos de rafia;
<b>Metais</b>	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
<b>Plástico</b>	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
<b>Papel/Papelão</b>	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
<b>Manta asfáltica</b>	- Transporte imediato pelo usuário para o local de acondicionamento final; - Caçamba estacionária devidamente identificada;
<b>EPS (isopor)</b>	- Sacos de rafia ou sacos de lixo; - Baía sinalizada;
<b>Instrumentos de aplicação (rolos, pincéis, folhas de lixa etc.)</b>	- Baía sinalizada;

**Tabela 9. Acondicionamento dos resíduos da construção civil.**

Elaborado por Global Vias



Figura 18. Modelo de acondicionamento de resíduos em caçambas



Figura 19. Exemplo de lixeiras identificadas de acordo com o padrão de cores

Com relação ao manejo externo, os destinos dos resíduos devem ser locais que cumpram todas as exigências da Resolução CONAMA nº 307 de 2002 e suas alterações, que estejam com licença de funcionamento aprovada pela CETESB e com suas obrigações em dia.

Na ocasião da coleta do resíduo, deverá ser aberto um Controle de Transporte de Resíduos (CTR) em três vias: uma para o gerador, outra para o transportador e a terceira para o destinatário. Caso ocorra a necessidade de alterar as empresas responsáveis pelo transporte dos resíduos, as novas empresas deverão ser licenciadas a fazer este tipo de transporte e apresentar o destino final dos resíduos.

Sobre a educação ambiental, no início e durante a obra deverão ser realizados treinamentos aos funcionários sobre as questões ambientais da obra, com o objetivo de instruir sobre quais são os tipos de materiais que serão separados, os destinos de cada um deles e quais os cuidados a serem tomados para que os materiais mantenham qualidade que possibilitem o reuso ou a reciclagem. Da mesma forma, as vantagens do reuso e da reciclagem também serão ensinados, bem como os problemas causados pelo mau gerenciamento dos resíduos. Este treinamento deverá ser fornecido a todos os envolvidos diretamente com a obra.

#### 4.3.9 Poluição Sonora

**Tipo de impacto:** No que concerne ao impacto ambiental de poluição sonora destaca-se a ocorrência de geração de ruídos, principalmente, durante a fase de implantação do empreendimento.

O ruído de obras da construção civil é uma das principais fontes de reclamações da comunidade e um dos principais causadores de doenças ocupacionais enfrentados pelos trabalhadores do setor, que, além de propiciar sensação sonora desagradável ou indesejável, pode causar mal-estar e/ou afetar a saúde humana. A perda de audição acontece se a exposição ocorrer a níveis acima de 80 dB (A), dependendo do tempo de exposição e da suscetibilidade individual.

O canteiro de obras gera múltiplos ruídos do mais alto nível, que afetam significativamente a comunidade. É normal que ocorram ruídos contínuos e impulsivos com amplitudes muito variadas, devido às características da atividade construtiva.

O ruído impulsivo é característico na construção civil, presente em atividades tais como: bate-estacas, impacto devido alascamentos, processos de perfuração e retiradas de entulhos, entre outras. O ruído impulsivo geralmente é aquele que emite os níveis mais altos de ruídos, e conseqüentemente o mais passível de causar incômodos a vizinhança. Os impactos que afetam o nível sonoro, possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Média;
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

**Medidas Mitigadoras:** Apesar de não haver muitas alternativas para reduzir estes tipos de ruídos, existem práticas que reduzem seus impactos, como a instalação de barreiras acústicas temporárias e a limitação do horário de trabalho da construção ao horário comercial, de tal maneira que se permita o descanso adequado dos habitantes da região. Assim, minimiza-se a possibilidade de gerar danos à comunidade, mesmo se tratando de uma fonte de ruído temporário.

Ainda que seja possível prever algumas das máquinas e equipamentos que serão utilizados na implantação do empreendimento, como estes ainda não foram definidos, não é possível estimar com precisão qual será a geração de ruídos do canteiro de obras, uma vez que existem variáveis como o local de utilização de cada um dos equipamentos, a marca deles, as condições de manutenção, etc.

De qualquer maneira, o empreendimento deverá obedecer ao disposto pela Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.

## **4.4 FASE DE OPERAÇÃO**

Corresponde ao processo de funcionamento do empreendimento. Caberá, todavia, analisar nesta fase as implicações decorrentes do funcionamento, tendo em vista as inter-relações ambientais e o bem-estar dos futuros moradores. Adequações ao planejamento municipal de prestação de serviços públicos deverão ser priorizados, considerando a inserção do respectivo empreendimento ao contexto urbano municipal.

Os impactos identificados para esta fase são:

### **4.4.1 Adensamento Populacional**

O adensamento populacional é fator importante a ser considerado nos estudos de vizinhança, quando o empreendimento em estudo provocar adensamento geográfico em uma determinada área.

De acordo com o censo de 2010 a população da cidade era de 1.080.113 habitantes, com uma densidade demográfica de 1.359,60 hab/km<sup>2</sup>, e 348.186 domicílios, possibilitando estimar uma densidade de 3,10 hab/domicílio.

O empreendimento em estudo contemplará um condomínio, com 288 unidades habitacionais, que representarão em média, 893 novos habitantes.

A seguir apresenta-se a Tabela 10, elaborada com os dados do censo de 2010, com a distinção da faixa etária e do gênero estimados para a ocupação do condomínio.

Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,90	26	3,01	27
5 a 9 anos	2,98	27	3,11	28
10 a 14 anos	3,58	32	3,69	33
15 a 19 anos	3,74	33	3,83	34
20 a 24 anos	4,50	40	4,46	40
25 a 29 anos	4,90	44	4,74	42
30 a 34 anos	4,56	41	4,38	39
35 a 39 anos	4,01	36	3,78	34
40 a 44 anos	3,83	34	3,51	31
45 a 49 anos	3,60	32	3,21	29
50 a 54 anos	3,31	30	2,90	26
55 a 59 anos	2,73	24	2,34	21
60 a 64 anos	2,15	19	1,76	16
65 a 69 anos	1,57	14	1,27	11
70 a 74 anos	1,27	11	0,97	9
75 a 79 anos	0,95	8	0,63	6
80 a 84 anos	0,68	6	0,38	3
85 a 89 anos	0,34	3	0,16	1
90 a 94 anos	0,13	1	0,06	1
95 a 99 anos	0,04	0	0,01	0
100 ou mais	0,01	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,78</b>	<b>462</b>	<b>48,22</b>	<b>431</b>
<b>Total</b>	<b>893</b>			

**Tabela 10. Gênero e faixa etária da população do condomínio.**

Fonte: Dados populacionais referencial - Censo IBGE 2010 – Modificado por Global Vias.

De acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 208/2018 e as Fichas Informativas, o zoneamento incidente no local é a Zona Mista 2 – ZM 2, que apresenta o seguinte parâmetro de uso:

Art.85. Inciso III - a densidade habitacional mínima e a máxima serão respectivamente de:

b) na ZM2: 20uh/ha (vinte unidades habitacionais por hectare) e 440uh/ha (quatrocentas e quarenta unidades habitacionais por hectare);

**Tipo de impacto:** Considerando a área do empreendimento objeto deste estudo, de 10.429,80 m<sup>2</sup> e 288 unidades habitacionais, sua densidade habitacional será de 276 uh/ha. Sendo assim, encontra-se de acordo com os valores mínimos e máximos exigidos pela legislação.

Apesar da legislação municipal permitir o adensamento populacional causado pelo condomínio, na zona em questão, sua ocupação ainda representará impactos em relação ao adensamento populacional da região, e que representarão as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** Média;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

**Medidas Mitigadoras:** Este adensamento se trata de um impacto inevitável quando consideramos a inclusão de um novo empreendimento em uma área que atualmente se encontra desocupada, e, portanto, qualquer outro empreendimento que se localizar neste terreno, causaria este impacto, variando somente o número de pessoas, de acordo com o tipo de uso, e porte do projeto.

#### **4.4.2. Infraestrutura Urbana**

##### **4.4.2.1 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

**Tipo de impacto:** A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A imagem a seguir, apresenta algumas fotografias dos equipamentos medidores do sistema de água e esgoto, encontrados nas áreas de influência do projeto.



**Figura 20. Fotografias – Equipamentos medidores das redes de água e esgoto**

Elaborado por Global Vias.

Considerando o acréscimo na concentração populacional da região, proveniente da instalação, não prevista anteriormente, do empreendimento, os impactos do condomínio nos sistemas de água e esgoto, possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas **(N)**;
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta **(AID)**;
3. **Intensidade:** Baixo;
4. **Tempo:** Permanente **(P)**;

**Medidas Mitigadoras:** De acordo com o Informe Técnico nº 0156/2021 (anexo 5), emitido pela SANASA. O abastecimento do Condomínio poderá ser através de ligação em Ø2" a partir da Rede de Distribuição de água existente em PVC- Ø75mm localizada no passeio da Rua 2 no Residencial Galeria Garden. Devido ao aumento de demanda de água para cada Condomínio, haverá necessidade de remanejar Rede de Abastecimento de Água existente no terço da Rua 2 de PVC- Ø100mm para PVC- Ø150mm.

Considerando que o empreendimento em questão é de categoria não singular, com uma concentração populacional equivalente de 363 habitantes, acarretará um Acrescimento de Demanda no consumo de água não previsto, descrito na folha 03, razão pela qual, a SANASA terá despesas adicionais para implantar obras de reforço no sentido de garantir o regular funcionamento do Sistema de Abastecimento na região. (Foi descontado a demanda de 1,991 l/s e população de 645 habitantes prevista para o lote em questão no Contrato nº2016/6277/00/0).

O esgotamento do Condomínio poderá ser feito através de ligação em rede coletora de esgoto existente em PVC- Ø150mm localizada em Viela Sanitária e após encaminhamento para Estação Elevatória de Esgoto executada com lançamento através de linha de recalque em rede coletora de esgoto em PVC-Ø150mm existente na Rua Antônio dos Santos Carvalhinho no Residencial.

Para atender a Lei Municipal nº8.838, de 15 de maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T. IN. RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Anhumas, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.

#### 4.4.2.2 Energia Elétrica

A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelo fornecimento de energia elétrica. A imagem a seguir, apresenta algumas fotografias dos equipamentos medidores de consumo encontrados nas áreas de influência do projeto.



Figura 21. Fotografias – Equipamentos medidores de energia elétrica.

Elaborado por Global Vias.

Com a instalação do empreendimento e o aumento na demanda de distribuição de energia elétrica, os impactos neste aspecto possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixo;
4. **Tempo:** Permanente (P);

**Medidas Mitigadoras:** Conforme citado, a região onde o empreendimento será instalado já é atendida pelo serviço de abastecimento de energia elétrica. De acordo com a Carta Nº 00989/2021/DPOC (anexo 6), emitida pela empresa CPFL Paulista, informou-se que é viável a eletrificação por parte da concessionária, para o empreendimento em estudo, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação sobre o fornecimento de energia elétrica vigente à época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

A referida eletrificação dependerá de existência de edificação no local, de arramento, bem como, acesso ao Condomínio, aprovado pela Prefeitura Municipal.

#### 4.4.2.3 Iluminação Pública

A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de iluminação pública. A figura 22 apresenta algumas fotografias das condições dos postes de iluminação, encontrados nas áreas de influência do projeto.



**Figura 22. Fotografias – Postes de iluminação pública**  
Elaborado por Global Vias.

Os impactos quanto a iluminação pública possui as seguintes características:

1. **Consequências:** Não aplicável (**NA**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Neutro;
4. **Tempo:** Permanente (**P**);

**Medidas Mitigadoras:** Conforme citado, a região onde pretende-se instalar o empreendimento em estudo, já é atendida pelo serviço de iluminação pública, sendo assim não será necessário o desenvolvimento de medidas mitigadoras para esse serviço.

#### 4.4.2.4 Sistema de Drenagem Pluvial

**Tipo de impacto:** A impermeabilização do solo acarreta em perdas ambientais no sentido de impossibilitar a drenagem profunda da água pluvial no solo, impedindo que essa porção de água recarregue os aquíferos e conseqüentemente aumente a possibilidade de ocorrência de inundações pela sobrecarga do curso hídrico receptor, alterando o balanço hídrico local.

A região que abrange a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento em estudo, possui sistema de drenagem pluvial, sendo possível encontrar diversas bocas de lobo, e canaletas que direcionam os caminhos das águas. A figura 23 apresenta fotografias das condições atuais destes equipamentos.



Figura 23. Fotografias – Rede de drenagem pluvial da região do empreendimento

Elaborado por Global Vias.

Será necessário realizar a impermeabilização de parte do terreno onde o empreendimento será implantado para as edificações e suas estruturas, portanto os impactos neste aspecto seguirão as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Média;
4. **Tempo:** Permanente (P);

**Medidas Mitigadoras:** Como medida mitigadora, o empreendedor deverá atender a Lei Estadual nº 12.526/2007 para implantação de sistema de drenagem definitivo, que tem o objetivo de:

Art. 1º:

I - reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais para as bacias hidrográficas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem;

II - controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões de cheias e, conseqüentemente, a extensão dos prejuízos; haverá uma caixa de retardo, em acordo com a qual tem como papel evitar enchentes na região do empreendimento ou à jusante da bacia hidrográfica.

Para tanto, a drenagem deverá contemplar o seguinte sistema de retenção das águas pluviais:

Art. 2º:

I - Reservatório de acumulação com capacidade calculada com base na seguinte equação:

a)  $V = 0,15 \times A_{i} \times IP \times t$ ;

b) V = volume do reservatório em metros cúbicos;

c)  $A_{i}$  = área impermeabilizada em metros quadrados;

d) IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h;

e) t = tempo de duração da chuva igual a 1 (uma) hora.

II - Condutores de toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

Para o condomínio, estão previstos 3.087,96 m<sup>2</sup> de áreas permeáveis, que correspondem a 29,60% da área do terreno.

Considerando estas premissas da legislação e, de acordo com o memorial descritivo do projeto, chegou-se ao seguinte volume calculado para o reservatório de detenção do empreendimento:

$V = 66,08 \text{ m}^3$  (calculado)

O projeto de drenagem de águas pluviais, já se encontra em análise pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), sob o protocolo nº PMC.2022.00080135-46.

#### 4.4.2.5 Condições das Vias e Calçadas

A região que abrange a Área de Influência Direta do empreendimento se trata de uma região consolidada em meio urbano, no entanto no entorno do terreno apresenta comumente uma baixa qualidade de estruturas de vias, guias, sarjetas e calçamento para passeio público. A seguir, são apresentados detalhes das condições localizadas no trabalho de campo, assim como as fotografias que exemplificam a realidade encontrada.



Figura 24. Fotografias - vias no entorno do empreendimento  
Elaborado por Global Via

O passeio público que existe atualmente na frente do terreno do projeto, e nos terrenos lindeiros a este, possuem calçadas com a presença de guias e sarjetas, com pavimentação de alta qualidade.

A figura a seguir, apresentam algumas fotografias dos passeios destacados.



**Figura 25. Fotografias – Calçadas atuais do entorno do empreendimento.**  
Elaborado por Global Vias

As calçadas do entorno do terreno, possuem atualmente uma largura de 3,00 metros, segundo medição realizada em um ponto próximo ao terreno do empreendimento, devido a proteção existente na via de acesso ao mesmo.



**Figura 26. Pontos de realização de medidas na calçada do terreno.**  
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



Figura 27. Fotografias - Medidas da calçada do terreno do projeto.

Elaborado por Global Vias

No que se refere a qualidade do passeio público até o ponto de ônibus mais próximo, a imagem a seguir apresenta algumas fotografias das mesmas.



**Figura 28. Fotografias - Calçadas do condomínio até o ponto mais próximo.**  
Elaborado por Global Vias

De acordo com o que se apresentou ao longo deste subtítulo, e como complementação ao constante nas figuras e fotografias elencadas durante este tópico, observou-se que no entorno do projeto existe variação ao longo dos percursos descritos. No entanto, dentro da AID do projeto, foram localizadas diversas travessias que continham dispositivos de caminhabilidade aos pedestres, assim como locais que

apresentam passeio público adequado à caminhabilidade, além de acessos acessíveis para pessoas com deficiência.

**Tipo de impacto:** Diante destas condições detalhadas, o aumento da demanda atual de pedestres, causado pelo incremento do futuro condomínio, poderá representar um impacto negativo às atuais travessias e passeios públicos que possuem dispositivos e caminhabilidade adequados. Assim sendo, os impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativa (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** Média;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

**Medidas Mitigadoras:** Buscando dar condições adequadas de caminhabilidade aos pedestres e futuros usuários do empreendimento, o condomínio contará com calçadas amplas, com medidas mínimas de 3,00 metros de largura, à fim de atender o que exige a legislação quanto a priorização e segurança ao pedestre.

Quanto as vias do entorno, conforme descrito anteriormente, a região onde se pretende instalar o empreendimento é consolidada em meio urbano, e já possui vias com pavimentação asfáltica, leito carroçável em bom estado, sinalizações adequadas, portanto, são consideradas como vias de boas condições, não sendo contabilizados nesse momento, impactos referentes as alterações das condições físicas das vias não sendo necessário o desenvolvimento de medidas mitigadoras neste aspecto.

#### 4.4.2.6 Coleta de Resíduos

De acordo com o Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campinas, a região onde está inserido o empreendimento, já é atendida pelo serviço de coleta e remoção de lixo, com frequência diária (de segunda à sábado), no período diurno, tendo como destino o Aterro Sanitário Municipal.

**Tipo de Impacto:** Pelo aumento da demanda na coleta de resíduos existentes atualmente na região, o condomínio representará impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas **(N)**;
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta **(AID)**;
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente **(P)**;

**Medidas Mitigadoras:** Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável quando consideramos a inclusão de um novo empreendimento em uma área que atualmente encontra-se desocupada, e, portanto, qualquer outro empreendimento que se localizar neste terreno, causaria este impacto. Além disso, este aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso do mesmo, de forma a planejar e estruturar a coleta com essa nova capacidade.

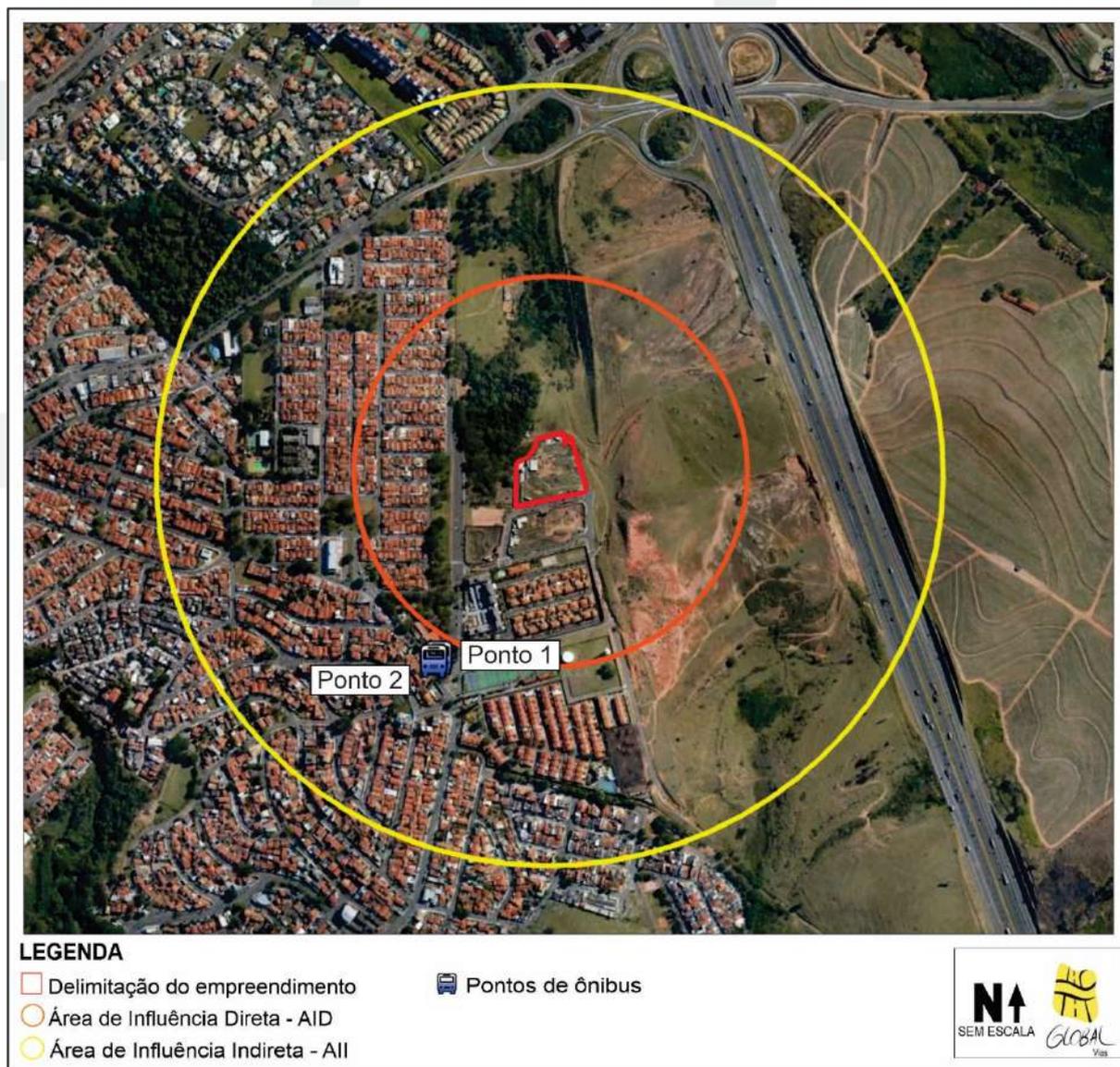
O Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campinas deverá considerar o aumento da demanda, de forma a planejar e estruturar a coleta com essa nova capacidade. A taxa de coleta de resíduos já é cobrada atualmente, em conjunto com o IPTU da gleba.

#### 4.4.2.7 Transporte Público

Com relação ao transporte público, Campinas tem como operadora no sistema de transporte público a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas (Transurc), que é a entidade que reúne as cinco concessionárias que operam o transporte na cidade, a VB Transportes e Turismo, Itajaí Transportes Coletivos, Onicamp Transporte Coletivo, Expresso Campibus e Coletivos Pádova.

O sistema de transporte público da cidade é composto por 11 Terminais Urbanos, dispersos em várias regiões do município, a fim de atender as diferentes áreas e seus usuários. Na Área de Influência Indireta encontra-se o Terminal Multimodal Ramos de Azevedo (Rodoviária de Campinas) e também o Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira.

Na Área de Influência Direta do projeto, localizaram-se 2 pontos de ônibus. A figura 29, a seguir, apresenta o mapa de localização destes pontos, a figura 30 as condições atuais dos mesmos, e a tabela 11, apresenta as linhas que atendem a estas paradas.



**Figura 29. Mapa de localização pontos de ônibus - AID.**

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



**Figura 30. Condições dos pontos de parada de ônibus localizados**  
Elaborado por Global Vias

LINHAS DE ÔNIBUS - PONTO 1	
362	Rodoviária PT-2
307	Enxuto
LINHAS DE ÔNIBUS - PONTO 2	
362	Shopping Iguatemi PT-1
307	Enxuto
308	Shopping Iguatemi

Tabela 11. Linhas de ônibus Terminal Padre Anchieta.

Elaborado por Global Vias.

**Tipo de Impacto:** Conforme citado, dentro da AID do empreendimento, foram identificados 2 pontos de parada de ônibus, ambos em bom estado de conservação, os dois pontos possuem abrigo e sinalização. O ponto 1 e 2 são atendidos pelas linhas urbanas municipais. No entanto, o empreendimento representará um adensamento populacional na região, podendo acarretar um acréscimo para a atual demanda do transporte público, portanto, neste aspecto, os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Permanente (P);

**Medidas Mitigadoras:** De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no transporte público na região, serão discutidas as medidas mitigadoras proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC, buscando minimizar estes impactos.

#### 4.4.2.8 Geração de Tráfego

Para estimar o volume de viagens geradas pelas **unidades residenciais**, foi utilizada a taxa de viagens sugerida pelo ITE (Institute of Transportation Engineers) no Trip Generation Manual, Vol. 2, 10th Edition, que é de 0,41 viagens x hora-pico/Unidade Residencial, para habitações multifamiliares de grande altura (acima de

10 pavimentos), durante dias de semana na hora-pico da tarde do gerador (Código 222).

Portanto,

$$Vv_{hora-pico} = \text{Viagens veiculares geradas na hora – pico}$$

$$\text{Unidades Residenciais (UR)} = 288 \text{ unidades}$$

$$Vv_{hora-pico} = 0,41 * UR = 0,41 * 288$$

$$Vv_{hora-pico} \approx \mathbf{118 \text{ viagens/hora – pico}}$$

Ainda conforme a metodologia, estima-se que do total de viagens na hora-pico, 62% das viagens chegará ao empreendimento enquanto 38% sairá. O que significa que das viagens geradas na hora-pico pelos lotes residenciais, 73 estarão entrando e 45 saindo do empreendimento.

**Tipo de Impacto:** Segundo o Relatório de Impacto no Tráfego – RIT, concluiu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que se percebeu que o empreendimento não contribuirá para o decréscimo da qualidade em apenas duas das intersecções analisados, porém todos os níveis permanecem satisfatórios. Dessa forma, os impactos neste sentido seguirão as seguintes características:

- 1. Consequências:** Neutro (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** Baixo;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

**Medidas Mitigadoras:** Com base nas análises do RIT, percebeu-se que com o acréscimo das viagens geradas pelo empreendimento, somente a intersecção 1 sofreu uma alteração em seu Nível de Serviço de “A” para “B”, porém com a alteração observada, pode se considerar que a intersecção ainda se manteve em um nível de serviço satisfatório de fluxo de tráfego.

Percebe-se também que com o aumento do tráfego no decorrer de 10 anos, as intersecções analisadas mantiveram o mesmo nível observado no cenário atual com

empreendimento, portanto pode-se concluir que com o aumento da frota veicular do município no decorrer de 10 anos, e a nova demanda de viagens gerada pelo novo empreendimento, não causará nenhuma alteração, mantendo em todas um nível satisfatório. Portanto, a instalação do empreendimento não causaria um decréscimo na qualidade da operação.

Com base nas análises acima, não se apresenta como necessária a elaboração de um plano de ação, a fim de mitigar o impacto causado pela instalação do novo empreendimento, pois este impacto não é significativo.

#### **4.4.3 Equipamentos Públicos Urbanos**

##### **4.4.3.1 Equipamentos de Saúde**

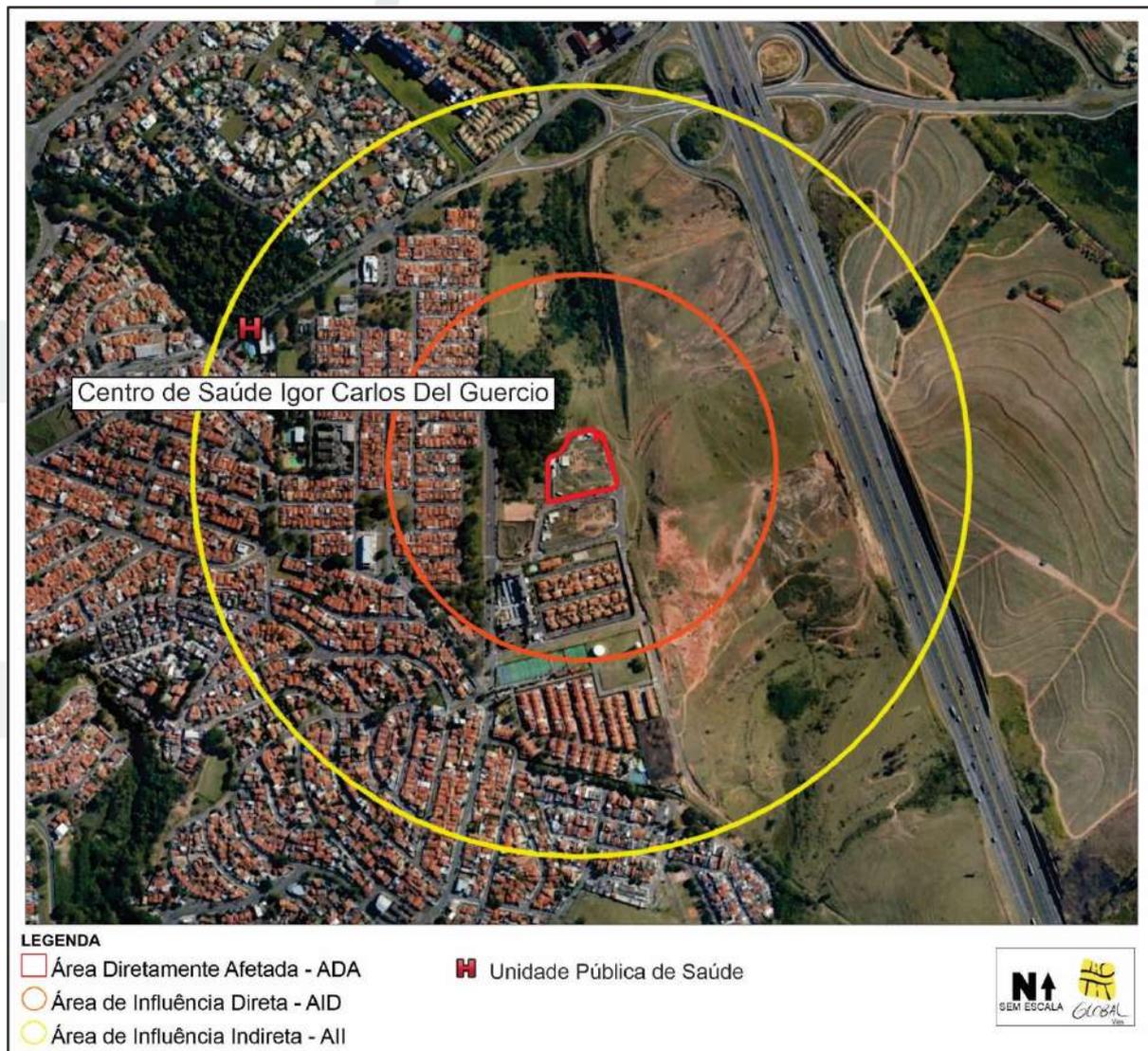
Segundo dados fornecidos pelo site da Secretaria de Saúde, em relação ao atendimento à Saúde Pública, o município conta com a seguinte estrutura:

- 63 Unidades Básicas de Saúde, que oferecem os serviços essenciais de atendimento médico;
- 20 Unidades de Referência, com atendimento especializado, sendo 03 delas unidades de Policlínicas, que são unidades de saúde secundárias que concentram ambulatórios de aproximadamente 30 especialidades médicas;
- 05 Unidades de Pronto Socorro;
- 04 Unidades de Pronto Atendimento;

Além de outras unidades com serviços de saúde, como ambulatórios e laboratórios de assistência médica.

Dentro das Áreas de Influências foi encontrada uma unidade de saúde, o Centro de Saúde Igor Carlos Del Guercio, que se encontra à aproximadamente 70 metros do empreendimento.

A localização do centro de saúde identificado pode ser acompanhada através da figura a seguir.



**Figura 31. Localização do centro de saúde da região**

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



**Figura 32. Unidade de atendimento à saúde da região**

Elaborado por Global Vias

Quanto ao atendimento público de saúde, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio com renda familiar de aproximadamente R\$12.000.00, que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região.

No entanto, ainda se considera que existe a possibilidade de um aumento nos atendimentos das unidades públicas mais próximas, causadas pelos novos moradores. Portanto, os impactos na demanda no sistema público de saúde e

alteração das atuais condições de atendimento à população, representará impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas **(N)**;
- 2. Abrangência:** Área de Influência Indireta **(AII)**;
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente **(P)**;

**Medidas Mitigadoras:** Considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância residencial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$12.000,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

#### **4.4.3.2 Equipamentos de Educação**

No que concerne à rede de ensino de Campinas, conforme dados disponibilizados pelo Censo Escolar/INEP2018, o município é composto por 658 escolas, sendo que destas, 392 são de da rede pública e 266 da rede privada de ensino. Em relação ao número de matrículas, foram realizadas 232.660 matrículas em toda rede de ensino, dessas, 56.882 foram realizadas para o ensino infantil, 123.678 para o ensino fundamental e 37.686 para o ensino médio.

Em relação as unidades de ensino, foram localizadas 2 unidades da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento.

A localização da unidade de ensino identificada na região, pode ser observada na figura a seguir.



**Figura 33. Localização das unidades de educação da região**  
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



**Figura 34. Fotografias - Unidades de ensino da região.**

Elaborado por Global Vias

A seguir, apresenta-se a tabela com o número de matrículas na escola localizada na figura 33, de acordo com o Censo Escolar de 2018 do INEP.

Nomes		Creche	Pré- escola	Especial	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	Ensino Médio	TOTAL
1	CEI Pro <sup>o</sup> Hilton Federicci	77	128	3	0	0	0	0	208
2	E. E. Pro <sup>o</sup> Joaquim Ferreira Lima	0	0	20	169	149	0	132	470
<b>TOTAL</b>		<b>678</b>							

**Tabela 12. Escolas elencadas e respectivos números de matriculados**

Fonte: Censo Escolar / INEP 2020.

Para estimar a quantidade de alunos ao sistema público, utilizou-se como parâmetro a proporção do número de alunos matriculados em escola pública e privada em Campinas. Com essa proporção e o adensamento projetado por faixa etária, estimou-se o número de alunos que poderá ser adicionado ao sistema público de ensino.

NÍVEL DE ATENDIMENTO ESCOLAR	Nº DE ALUNOS EM CAMPINAS	ALUNOS NA REDE PÚBLICA (%)	NOVOS MORADORES	INCREMENTO NA REDE PÚBLICA
Matrículas em creches	28870	67,3	53	36
Matrículas em pré-escola	28059	55,3	-	-
Matrículas em anos iniciais	71544	71,6	54	39
Matrículas em anos finais	55440	74,2	65	48
Matrículas em ensino médio	35272	76,9	68	52
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>

**Tabela 13. Incremento de alunos na rede pública causado pelo empreendimento**

Fonte: Censo Escolar / INEP 2018 – alterado por Global Vias

Quanto ao atendimento público de ensino, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio com renda familiar de aproximadamente R\$12.000,00, que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região.

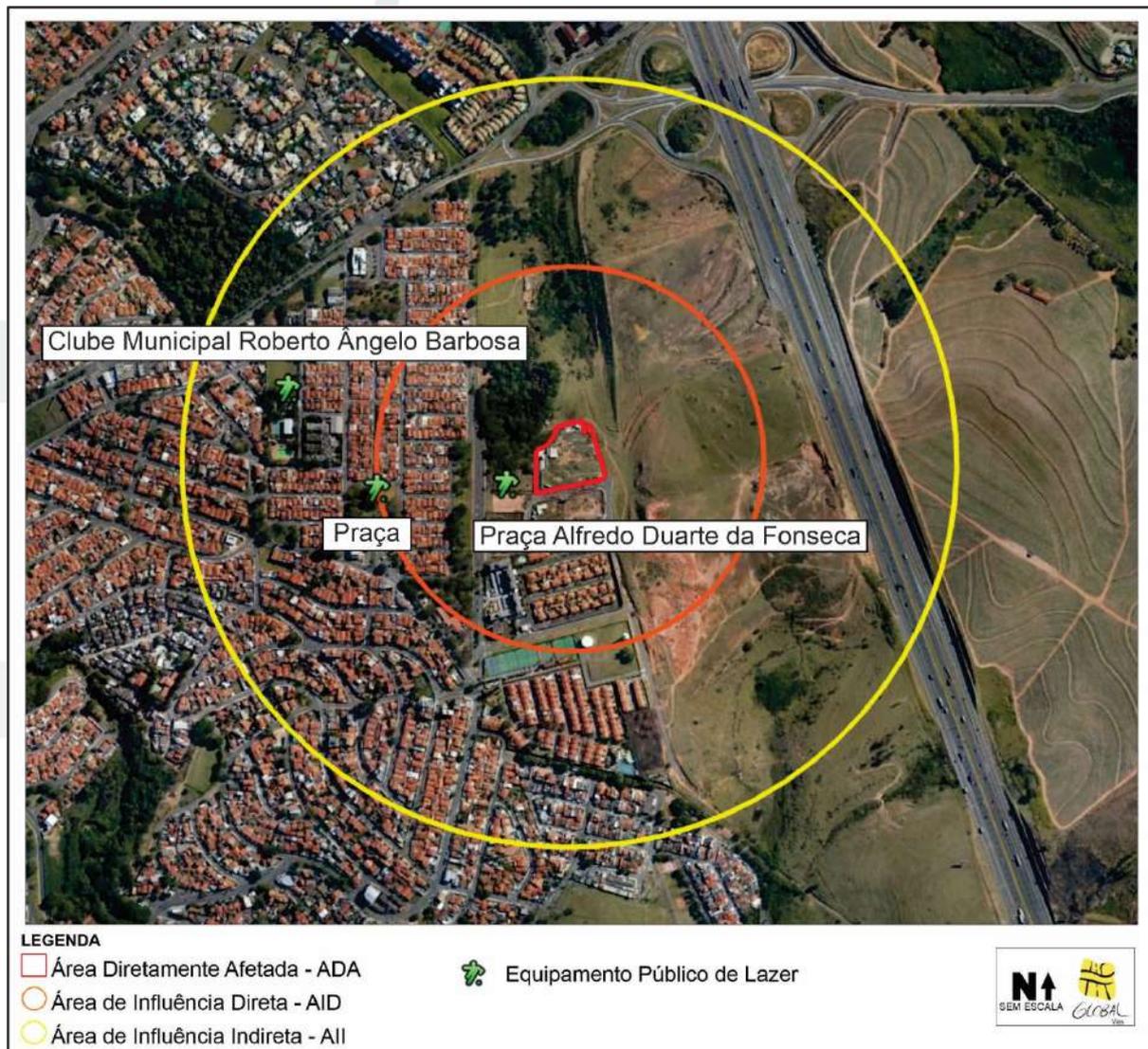
No entanto, ainda se considera que existe a possibilidade de um aumento nos atendimentos das unidades públicas mais próximas, causadas pelos novos moradores. Portanto, os impactos na demanda no sistema público de ensino e alteração das atuais condições de atendimento à população, representará impactos com as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Indireta (**AII**);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Permanente (**P**);

**Medidas Mitigadoras:** Considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$12.000,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

#### 4.4.3.3 Equipamentos de Lazer

Com relação aos equipamentos públicos de lazer, foram localizados 4 equipamentos existentes, nas das áreas de influência estabelecida para o empreendimento. Sendo todas estas praças, algumas com brinquedos para criança e academia para melhor idade, como a Praça Stefânia de Melo Araújo, Praça Alfredo Duarte da Fonseca, uma Praça sem identificação e o Clube Municipal Roberto Ângelo Barbosa. O mapa a seguir apresentam suas respectivas localizações.



**Figura 35. Localização de área de lazer próxima ao empreendimento.**  
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



Figura 36. Fotografias - Unidades de lazer na região.

Elaborado por Global Vias

**Tipo de Impacto:** Como apresentado acima, foram identificados 3 equipamentos de lazer nas áreas de influência, e na possibilidade de um aumento de demanda destes equipamentos próximos, causados pelo adensamento dos novos moradores, representará impactos com as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Indireta (AII);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Permanente (P);

**Medidas Mitigadoras:** De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de lazer da região, o condomínio contará com área de lazer privativa, que será composta por espaço gourmet, piscina, espaço kids, salão de festas, academia e churrasqueira com o objetivo de atender aos novos moradores do projeto, e minimizar a busca por equipamentos públicos de lazer.

Além disso, o Loteamento Galeria Garden, onde o empreendimento se localizará, foi aprovado com uma área Institucional e essa já foi doada ao município, conforme apresenta-se no Projeto de Arruamento e Loteamento Aprovado, anexo 7 do presente estudo.

#### 4.4.3.4 Equipamentos de Segurança

Com relação aos equipamentos de segurança pública, não foram localizados nenhum equipamento dentro da área de influência estabelecida para o empreendimento.

**Tipo de Impacto:** Um novo empreendimento e o possível aumento de demanda por estes equipamentos de segurança próximos, representará impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Indireta (AII);
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente (P);

#### 4.4.4 Condições de Urbanização

##### 4.4.4.1 Insolação, Ventilação e Volumetria

Trata-se das condições de insolação, ventilação e volumetria preexistentes no local e das possíveis interferências causadas pelo empreendimento no microclima da vizinhança, extrapolando o espaço privado do empreendimento e sua respectiva construção.

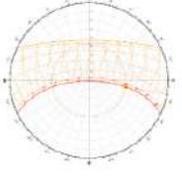
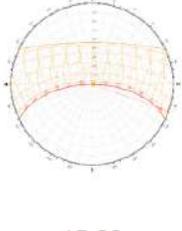
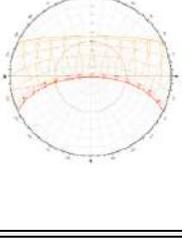
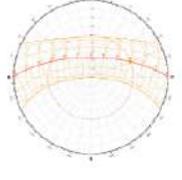
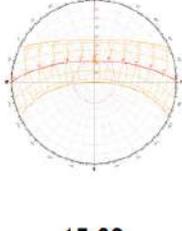
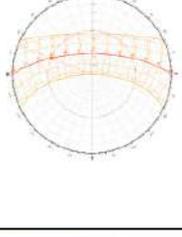
O bloqueio da radiação solar direta e da ventilação natural por parte de um empreendimento depende da topografia, do gabarito das obras e da proximidade com

as estruturas vizinhas. Normalmente, os empreendimentos de grande gabarito, como edifícios altos, formam uma barreira artificial de ventos e iluminação com potencial de causar incômodos significativos a população residente em seu entorno, acarretando em um aumento da temperatura do microclima local e conseqüente desconforto térmico, além de outros impactos envolvidos.

Com relação ao microclima local, é inevitável que a operação do empreendimento proporcione um aumento na temperatura atmosférica, uma vez que uma parcela do solo vegetado será substituída por piso e concreto, alterando o potencial de absorção e refletância (albedo) da radiação solar.

A aplicação do cálculo que mensura o aumento da temperatura regional depende das características construtivas de cada residência (volumetrias, materiais utilizados e cores da fachada), não sendo possível aplicá-lo nesta fase do empreendimento. Contudo, a melhor forma de mitigar o aumento da temperatura por estruturas da construção civil, é manter o máximo possível de cobertura vegetal no terreno do empreendimento, uma vez que a vegetação é um importante componente regulador da temperatura urbana absorvendo com muito mais facilidade a radiação solar utilizada nos seus processos biológicos de fotossíntese, e mantendo a umidade do ar pela transpiração. Assim, as áreas mais arborizadas tendem a apresentar temperaturas mais amenas.

Para o empreendimento, estão previstas 3 torres, compostas por térreo mais 11 pavimentos tipos, com altura de aproximadamente 45 metros respectivamente. Para a análise de sombreamento do futuro condomínio, elaborou-se a Matriz de Insolação (anexo 8), e a seguir apresentam-se as considerações apontadas.

	<p><b>DEZEMBRO</b> (Solstício Verão) <b>09:00</b></p> 	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. No período analisado, há sombreamento em áreas comuns do condomínio, especificamente no salão de festas, e trechos da rua lateral. Conclui-se que há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>12:00</b></p> 	<p>Neste horário o sol está a pino. Assim, percebe-se pouco sombreamento das novas edificações, não influenciando o entorno imediato. Também não constam unidades sombreadas fora do perímetro de projeto. Conclui-se que há impacto <b>neutro</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>15:00</b></p> 	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência o entorno imediato. Espaços verdes adjacentes ao empreendimento são sombreados, além de áreas do condomínio, como acesso e gourmet, dentro do perímetro de projeto. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>SETEMBRO</b> (Equinócio Primavera) <b>09:00</b></p> 	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Sombras incidem dentro do perímetro de projeto (áreas de uso comum, como lazer e acesso de pedestres). Trechos de rua lateral são sombreados. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>12:00</b></p> 	<p>Percebe-se pouco sombreamento das novas edificações no entorno imediato. Áreas adjacentes aos blocos, como áreas de lazer e acesso frontal do condomínio são sombreados dentro do perímetro do projeto. Há, portanto, impacto <b>neutro</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>15:00</b></p> 	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Há incidência de sombreamento em área verde adjacente, decorrente das torres 01 e 03. Áreas internas do condomínio, como salão de festas, são sombreados. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>

	<p><b>JUNHO</b>          (Solstício Inverno)  <b>09:00</b></p>	<p>Há sombreamento das novas edificações em trechos fora dos limites do projeto, particularmente em trechos da R. Carlos L. Barroso Ehrenberg, decorrente da sombra das torres 02 e 03, prolongando-se até ruas laterais e acesso ao empreendimento. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>12:00</b></p>	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Há incidência de sombreamento na porção frontal do empreendimento, particularmente na R. Carlos L. Barroso Ehrenberg e seus acessos de pedestre e automóvel. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>15:00</b></p>	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. A sombra das torres 01 e 03 incidem em trechos da R. Carlos L. Barroso Ehrenberg e em áreas verdes adjacentes. Áreas internas ao condomínio são sombreadas. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>MARÇO</b>          (Equinócio Outono)  <b>09:00</b></p>	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Sombras incidem dentro do perímetro de projeto (áreas de uso comum, como lazer e acesso de pedestres). Trechos de rua lateral são sombreados. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>12:00</b></p>	<p>Percebe-se pouco sombreamento das novas edificações no entorno imediato. Áreas adjacentes aos blocos, como áreas de lazer e acesso frontal do condomínio são sombreados dentro do perímetro do projeto. Há, portanto, impacto <b>neutro</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>
	<p><b>15:00</b></p>	<p>O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Há incidência de sombreamento em área verde adjacente, decorrente das torres 01 e 03. Áreas internas do condomínio, como salão de festas, são sombreados. Há impacto <b>baixo</b> no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.</p>

Pode-se observar que o empreendimento não apresenta impactos significativos quanto a insolação e sombreamento no entorno e na malha urbana adjacente, sendo que seus impactos foram classificados em grande parte como neutro, e em algumas condições como baixo impacto.

No que se refere a volumetria dos empreendimentos encontrados na área de influência do empreendimento, observou-se que a região é predominantemente horizontal, sem empreendimentos acima de 3 pavimentos.

**Tipo de impacto:** Como destacado acima o empreendimento em estudo representará impactos negativos neste aspecto, mas de baixa magnitude, visto que ele se enquadrará nessa nova tendência verticalização dos empreendimentos residenciais da região.

No que se refere ao sombreamento, como apresentado acima, os impactos variam comumente entre neutro e baixo, portanto, considerou que em relação aos aspectos mencionados neste item do estudo, o condomínio representa impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** baixa;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

**Medidas Mitigadoras:** Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o gabarito do condomínio, no entanto, o condomínio não será o primeiro empreendimento vertical a se instalar nesta região.

Além disso, estes projetos, seguem a atual tendência de verticalização de projetos habitacionais, que apresentam pontos positivos, quanto a compactação das áreas de ocupação, por possibilitar um grande número de habitações em um único terreno, permitindo se localizar em áreas de urbanizações já consolidadas, com infraestrutura urbana capaz de absorver novas demandas, e minimizando a necessidade do aumento do perímetro urbano do município, para novas áreas, que se encontram mais isoladas, e com menor ou nenhuma infraestrutura para atender aos novos moradores. Portanto, o condomínio também apresenta benefícios, no que se refere a sua volumetria.

#### 4.4.4.2 Paisagem Urbana

Com relação à paisagem urbana, como descrito anteriormente, a área em estudo não possui fragmentos de vegetação nativa, área de preservação permanente ou cursos hídricos, e localiza-se em uma região urbanizada, com infraestrutura viária, e construções residenciais e comerciais.

No que se refere a supressão de indivíduos arbóreos isolados, deverão ser realizados estudos técnicos específicos, e as respectivas autorizações de corte e compensação ambiental, devendo ser analisados por meios de procedimentos exigidos pela municipalidade.

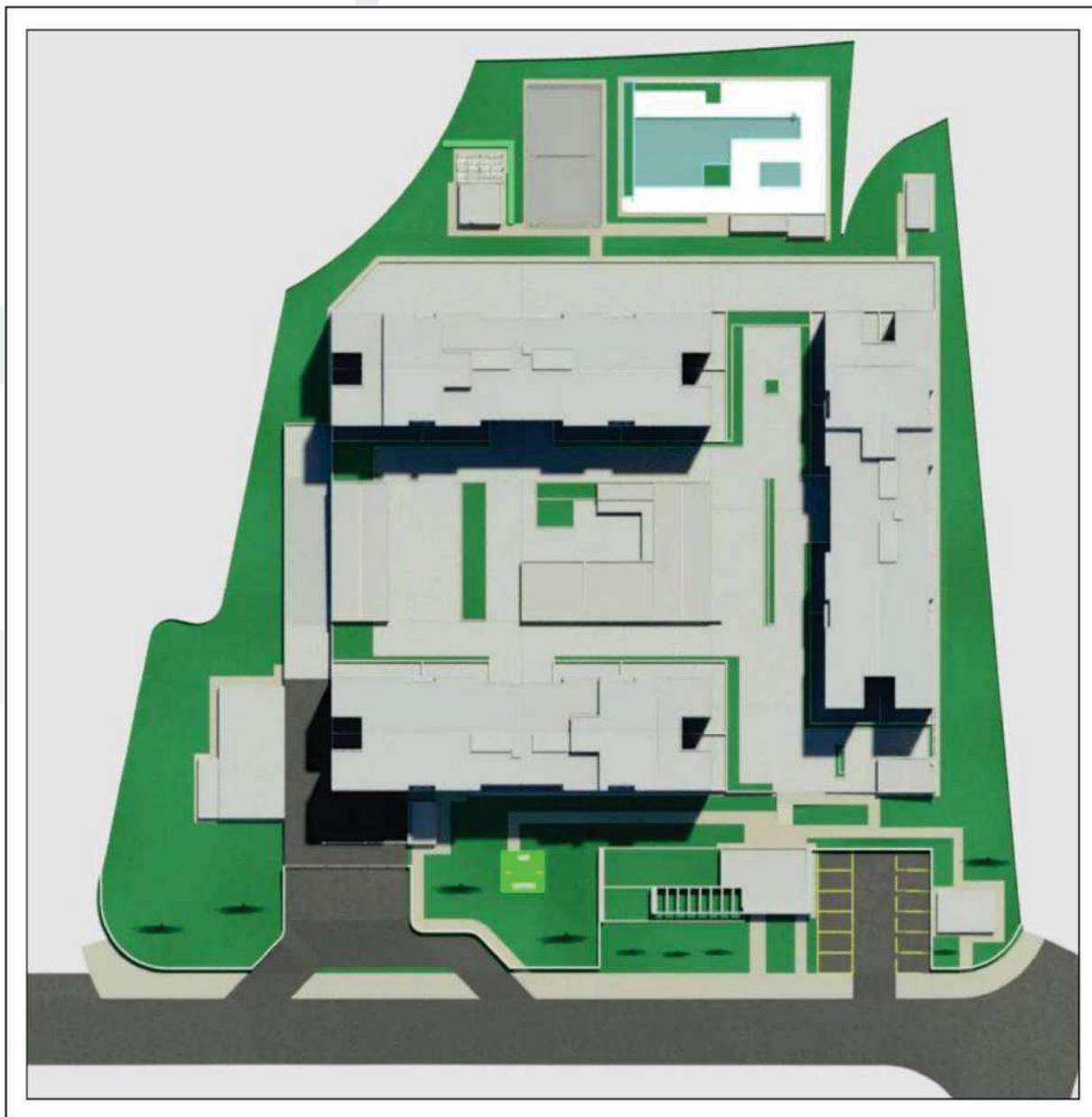
Além disso, o empreendimento não trará alterações para a região que pretende se instalar em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas, com usos residenciais e comerciais, como a tipologia pretendida para o projeto.

Os materiais construtivos, utilizados nas infraestruturas, construção e acabamentos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região. Uma esquematização das fachadas e do visual do condomínio, pode ser vista nas imagens 3D a seguir.



**Figura 37. Imagem 3D da Fachada.**

Fonte: Empreendedor.



**Figura 38. Imagem 3D da vista superior.**  
Fonte: Empreendedor.

Diante dessas considerações, pode-se concluir que o empreendimento em estudo não trará grandes alterações locais e regionais em relação a paisagem urbana, e, portanto, não existem impactos negativos quanto a estes aspectos.

#### **4.4.4.3 Patrimônio Natural e Cultural**

Conforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e segundo o parecer emitido pelo órgão municipal (CONDEPACC)

nº4906070 (anexo 9), o imóvel em questão não tem restrições do Condepacc, ou seja, não está em estudo de tombamento e não está em área envoltória de bem tombado e também não foram identificados nenhum bem tombado como patrimônio histórico, cultural ou natural, nas áreas de influência do projeto.

Diante disso, serão contabilizados impactos referentes ao projeto, no patrimônio do município:

- 1. Consequências:** Neutro **(N)**;
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta **(AID)**;
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente **(P)**;

#### 4.4.5 Valorização ou Desvalorização Imobiliária

Por se tratar de um empreendimento residencial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.

Além disso, a atração de empreendimentos, sendo de natureza residencial, comercial ou mista, é responsável pela geração de renda para o município. Uma das principais fontes de receita resultantes da instalação dos estabelecimentos está relacionada à arrecadação de impostos. No caso específico do empreendimento, de uso residencial, são recolhidos o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Além dos impostos, algumas taxas serão também aplicadas como as taxas de iluminação pública e de limpeza urbanas normalmente constantes nas faturas de luz e água, pelas respectivas concessionárias. Dessa forma, pode-se dizer que, de maneira geral, o empreendimento contribui a receita do município, consistindo assim, um impacto positivo.

Sendo assim, conclui-se que a implantação do empreendimento trará uma valorização nos imóveis de entorno, e investimentos ao município, e representará um impacto com a seguintes características:

- 1. Consequências:** Positivas **(P)**;
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta **(AID)**;
- 3. Intensidade:** Baixa;

#### **4. Tempo: Permanente (P);**

##### **4.4.6 Perfil Socioeconômico**

###### **4.4.6.1. Levantamento de Dados Censitários**

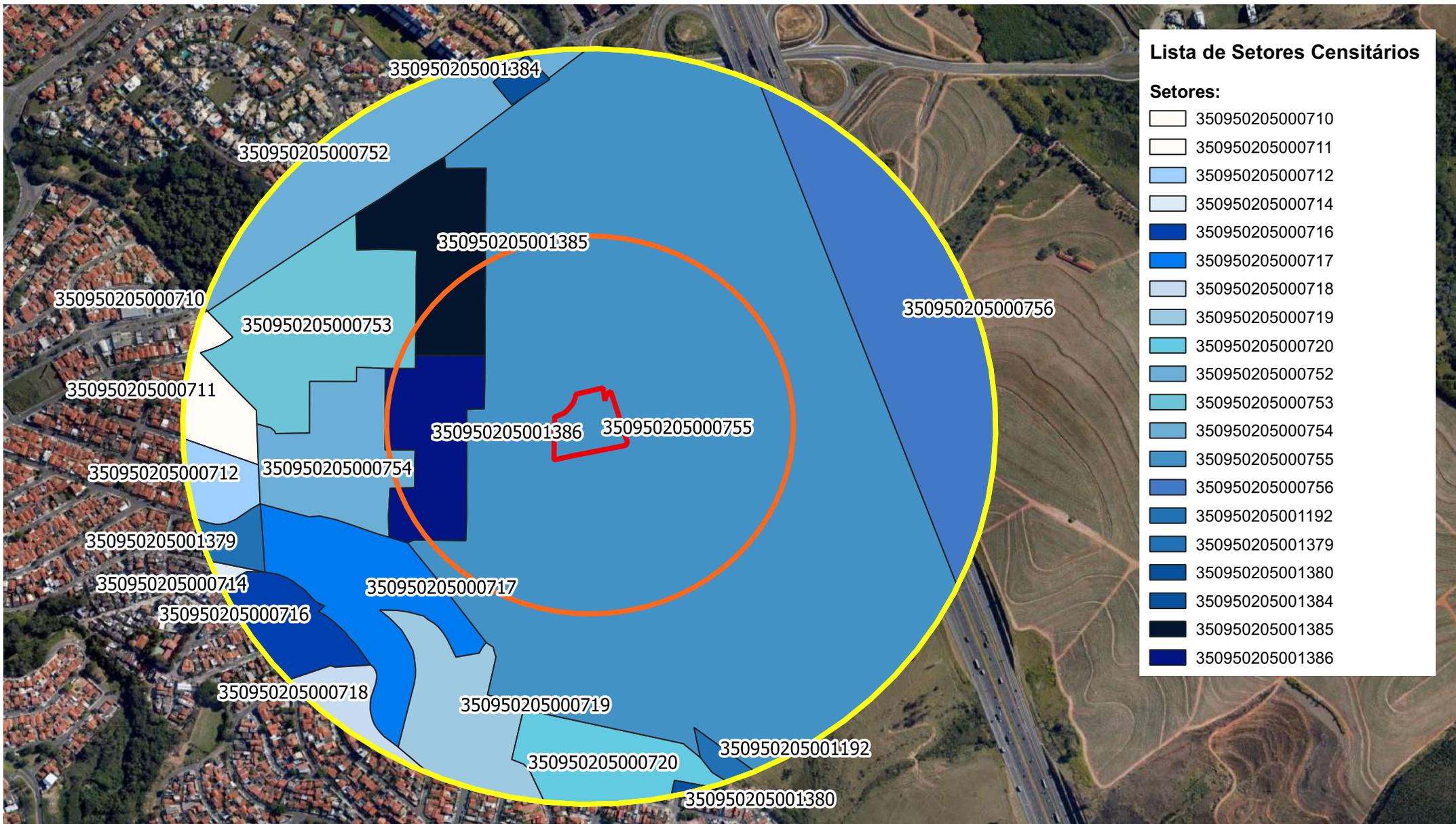
Em relação a Área Diretamente Afetada do empreendimento se localiza no Setor Censitária 350950205000755; e a Área de Influência Direta do projeto, se localiza nos Setores Censitários 350950205001385, 350950205001386 e 350950205000754, de acordo com a distribuição de setores do Censo 2010.

Quanto a Área de Influência Indireta – AII, 350950205000756, 350950205001192, 350950205001380, 350950205000720, 350950205000719, 350950205000718, 350950205000717, 350950205000716, 350950205000714, 350950205001379, 350950205000712, 350950205000711, 350950205000710, 350950205000753, 350950205000752 e 350950205001384.

O mapa a seguir apresenta a localização das áreas de influências e os respectivos setores censitários.

**Figura 39. Carta do IBGE Setores Censitários - Localização e Área de Influência do Empreendimento**





**Lista de Setores Censitários**

**Setores:**

	350950205000710
	350950205000711
	350950205000712
	350950205000714
	350950205000716
	350950205000717
	350950205000718
	350950205000719
	350950205000720
	350950205000752
	350950205000753
	350950205000754
	350950205000755
	350950205000756
	350950205001192
	350950205001379
	350950205001380
	350950205001384
	350950205001385
	350950205001386

Fonte do mapa: Google Earth, 2022

**Legenda:**

	Limite do empreendimento
	Área de Influência Direta - AID
	Área de Influência Indireta - All

Data	Outubro/2022
Versão	01
Escala Numérica	Sem Escala

Norte:

Sistema de Coordenadas  
SIRGAS 2000 - Projeção UTM  
Meridiano Central -45° / Fuso 23S

Título do Mapa:	<b>Figura 39 - Carta do IBGE Setores Censitários - Localização e Área de Influência do Empreendimento</b>
Dados do Cliente:	<b>MRV Engenharia e Participações S.A</b> CNPJ: 08.343.492/0001-20
Referência:	Rua Carlos Luíz Barroso Ehrenberg, 181 Residencial Galeria Garden <b>Campinas - SP</b>



#### **4.4.6.2. Demografia e Distribuição Etária**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010), o município de Campinas possuía 1.080.113 habitantes no ano 2010, e segundo projeção, em 2021 o município conta com 1.223.237 habitantes, representando um aumento populacional de 13,25%.

A fim de compreender a demografia existente nos setores censitários das áreas de influências do projeto, apresentam-se a seguir, as tabelas com as demografias do último censo (2010), as tabelas com as projeções realizadas para 2021, e suas respectivas distribuições etárias.

**Setor Censitário 35095020500755 – População residente (2010)**

<b>Setor 35095020500755</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,35	22	3,95	20
5 a 9 anos	1,98	10	4,35	22
10 a 14 anos	2,17	11	3,75	19
15 a 19 anos	2,77	14	4,15	21
20 a 24 anos	4,35	22	5,53	28
25 a 29 anos	3,16	16	3,56	18
30 a 34 anos	4,35	22	1,58	8
35 a 39 anos	2,96	15	4,15	21
40 a 44 anos	3,56	18	4,94	25
45 a 49 anos	4,15	21	2,17	11
50 a 54 anos	6,92	35	4,94	25
55 a 59 anos	3,36	17	4,15	21
60 a 64 anos	2,57	13	2,77	14
65 a 69 anos	0,59	3	1,38	7
70 a 74 anos	0,40	2	0,20	1
75 a 79 anos	0,00	0	0,20	1
80 a 84 anos	0,20	1	0,00	0
85 a 89 anos	0,20	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,20	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>48,02</b>	<b>243</b>	<b>51,98</b>	<b>263</b>
<b>Total</b>	<b>506 pessoas</b>			

**Tabela 14. População residente (2010) - Setor Censitário 35095020500755**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 35095020500755</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,35	25	3,95	23
5 a 9 anos	1,98	11	4,35	25
10 a 14 anos	2,17	12	3,75	22
15 a 19 anos	2,77	16	4,15	24
20 a 24 anos	4,35	25	5,53	32
25 a 29 anos	3,16	18	3,56	20
30 a 34 anos	4,35	25	1,58	9
35 a 39 anos	2,96	17	4,15	24
40 a 44 anos	3,56	20	4,94	28
45 a 49 anos	4,15	24	2,17	12
50 a 54 anos	6,92	40	4,94	28
55 a 59 anos	3,36	19	4,15	24
60 a 64 anos	2,57	15	2,77	16
65 a 69 anos	0,59	3	1,38	8
70 a 74 anos	0,40	2	0,20	1
75 a 79 anos	0,00	0	0,20	1
80 a 84 anos	0,20	1	0,00	0
85 a 89 anos	0,20	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,20	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>48,02</b>	<b>275</b>	<b>51,98</b>	<b>298</b>
<b>Total</b>	<b>573 pessoas</b>			

Tabela 15. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 35095020500755  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000754 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000754</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,87	7	1,33	5
5 a 9 anos	2,40	9	2,67	10
10 a 14 anos	3,47	13	0,80	3
15 a 19 anos	3,47	13	5,60	21
20 a 24 anos	2,67	10	7,20	27
25 a 29 anos	2,93	11	3,20	12
30 a 34 anos	2,67	10	2,40	9
35 a 39 anos	4,00	15	3,20	12
40 a 44 anos	4,53	17	3,73	14
45 a 49 anos	3,73	14	4,27	16
50 a 54 anos	4,80	18	1,87	7
55 a 59 anos	3,20	12	4,80	18
60 a 64 anos	1,60	6	1,33	5
65 a 69 anos	4,80	18	1,60	6
70 a 74 anos	4,00	15	1,07	4
75 a 79 anos	1,60	6	0,80	3
80 a 84 anos	0,80	3	0,27	1
85 a 89 anos	0,53	2	0,27	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,27	1
95 a 99 anos	0,27	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,33	200	46,67	175
<b>Total</b>	<b>375 pessoas</b>			

**Tabela 16. População residente (2010) - Setor Censitário 350950205000754**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000754</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,87	8	1,33	6
5 a 9 anos	2,40	10	2,67	11
10 a 14 anos	3,47	15	0,80	3
15 a 19 anos	3,47	15	5,60	24
20 a 24 anos	2,67	11	7,20	31
25 a 29 anos	2,93	12	3,20	14
30 a 34 anos	2,67	11	2,40	10
35 a 39 anos	4,00	17	3,20	14
40 a 44 anos	4,53	19	3,73	16
45 a 49 anos	3,73	16	4,27	18
50 a 54 anos	4,80	20	1,87	8
55 a 59 anos	3,20	14	4,80	20
60 a 64 anos	1,60	7	1,33	6
65 a 69 anos	4,80	20	1,60	7
70 a 74 anos	4,00	17	1,07	5
75 a 79 anos	1,60	7	0,80	3
80 a 84 anos	0,80	3	0,27	1
85 a 89 anos	0,53	2	0,27	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,27	1
95 a 99 anos	0,27	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,33	227	46,67	198
<b>Total</b>	<b>425 pessoas</b>			

**Tabela 17. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000754**

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205001385 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205001385</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,78	17	1,80	11
5 a 9 anos	2,45	15	2,78	17
10 a 14 anos	2,61	16	2,45	15
15 a 19 anos	4,58	28	2,45	15
20 a 24 anos	5,39	33	4,74	29
25 a 29 anos	3,92	24	3,43	21
30 a 34 anos	3,92	24	3,59	22
35 a 39 anos	3,76	23	4,41	27
40 a 44 anos	3,10	19	2,94	18
45 a 49 anos	4,25	26	3,27	20
50 a 54 anos	3,92	24	2,78	17
55 a 59 anos	2,94	18	1,63	10
60 a 64 anos	3,10	19	2,78	17
65 a 69 anos	2,94	18	1,80	11
70 a 74 anos	2,29	14	2,45	15
75 a 79 anos	1,80	11	0,33	2
80 a 84 anos	1,14	7	0,16	1
85 a 89 anos	0,33	2	0,33	2
90 a 94 anos	0,65	4	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>55,88</b>	<b>342</b>	<b>44,12</b>	<b>270</b>
<b>Total</b>	<b>612 pessoas</b>			

**Tabela 18. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001385**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205001385</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,78	19	1,80	12
5 a 9 anos	2,45	17	2,78	19
10 a 14 anos	2,61	18	2,45	17
15 a 19 anos	4,58	32	2,45	17
20 a 24 anos	5,39	37	4,74	33
25 a 29 anos	3,92	27	3,43	24
30 a 34 anos	3,92	27	3,59	25
35 a 39 anos	3,76	26	4,41	31
40 a 44 anos	3,10	22	2,94	20
45 a 49 anos	4,25	29	3,27	23
50 a 54 anos	3,92	27	2,78	19
55 a 59 anos	2,94	20	1,63	11
60 a 64 anos	3,10	22	2,78	19
65 a 69 anos	2,94	20	1,80	12
70 a 74 anos	2,29	16	2,45	17
75 a 79 anos	1,80	12	0,33	2
80 a 84 anos	1,14	8	0,16	1
85 a 89 anos	0,33	2	0,33	2
90 a 94 anos	0,65	5	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	55,88	387	44,12	306
<b>Total</b>	<b>693 pessoas</b>			

Tabela 19. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001385  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205001386 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205001386</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,96	18	2,13	13
5 a 9 anos	2,30	14	2,79	17
10 a 14 anos	2,30	14	3,28	20
15 a 19 anos	3,61	22	1,97	12
20 a 24 anos	3,45	21	5,09	31
25 a 29 anos	4,11	25	4,27	26
30 a 34 anos	4,27	26	4,76	29
35 a 39 anos	4,76	29	4,93	30
40 a 44 anos	2,96	18	2,30	14
45 a 49 anos	3,28	20	2,96	18
50 a 54 anos	4,11	25	1,48	9
55 a 59 anos	2,96	18	2,96	18
60 a 64 anos	4,76	29	1,15	7
65 a 69 anos	2,63	16	1,31	8
70 a 74 anos	2,79	17	2,30	14
75 a 79 anos	0,99	6	1,15	7
80 a 84 anos	1,81	11	0,49	3
85 a 89 anos	0,49	3	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,16	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>54,68</b>	<b>333</b>	<b>45,32</b>	<b>276</b>
<b>Total</b>	<b>609 pessoas</b>			

**Tabela 20. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001386**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205001386</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,96	20	2,13	15
5 a 9 anos	2,30	16	2,79	19
10 a 14 anos	2,30	16	3,28	23
15 a 19 anos	3,61	25	1,97	14
20 a 24 anos	3,45	24	5,09	35
25 a 29 anos	4,11	28	4,27	29
30 a 34 anos	4,27	29	4,76	33
35 a 39 anos	4,76	33	4,93	34
40 a 44 anos	2,96	20	2,30	16
45 a 49 anos	3,28	23	2,96	20
50 a 54 anos	4,11	28	1,48	10
55 a 59 anos	2,96	20	2,96	20
60 a 64 anos	4,76	33	1,15	8
65 a 69 anos	2,63	18	1,31	9
70 a 74 anos	2,79	19	2,30	16
75 a 79 anos	0,99	7	1,15	8
80 a 84 anos	1,81	12	0,49	3
85 a 89 anos	0,49	3	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,16	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,68	377	45,32	313
<b>Total</b>	<b>690 pessoas</b>			

Tabela 21. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001386  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

**Setor Censitário 350950205000710 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000710</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,21	13	3,23	19
5 a 9 anos	1,70	10	2,55	15
10 a 14 anos	2,55	15	2,04	12
15 a 19 anos	3,74	22	2,72	16
20 a 24 anos	4,25	25	5,27	31
25 a 29 anos	4,42	26	3,06	18
30 a 34 anos	4,25	25	4,59	27
35 a 39 anos	3,40	20	2,89	17
40 a 44 anos	3,40	20	2,38	14
45 a 49 anos	4,08	24	2,55	15
50 a 54 anos	4,93	29	2,89	17
55 a 59 anos	4,25	25	2,89	17
60 a 64 anos	2,55	15	3,23	19
65 a 69 anos	2,38	14	2,55	15
70 a 74 anos	1,36	8	0,85	5
75 a 79 anos	1,87	11	1,36	8
80 a 84 anos	1,36	8	1,53	9
85 a 89 anos	0,51	3	0,00	0
90 a 94 anos	0,17	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>53,40</b>	<b>314</b>	<b>46,60</b>	<b>274</b>
<b>Total</b>	<b>588</b>			

**Tabela 22. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000710**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000710</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,21	15	3,23	22
5 a 9 anos	1,70	11	2,55	17
10 a 14 anos	2,55	17	2,04	14
15 a 19 anos	3,74	25	2,72	18
20 a 24 anos	4,25	28	5,27	35
25 a 29 anos	4,42	29	3,06	20
30 a 34 anos	4,25	28	4,59	31
35 a 39 anos	3,40	23	2,89	19
40 a 44 anos	3,40	23	2,38	16
45 a 49 anos	4,08	27	2,55	17
50 a 54 anos	4,93	33	2,89	19
55 a 59 anos	4,25	28	2,89	19
60 a 64 anos	2,55	17	3,23	22
65 a 69 anos	2,38	16	2,55	17
70 a 74 anos	1,36	9	0,85	6
75 a 79 anos	1,87	12	1,36	9
80 a 84 anos	1,36	9	1,53	10
85 a 89 anos	0,51	3	0,00	0
90 a 94 anos	0,17	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>53,40</b>	<b>356</b>	<b>46,60</b>	<b>310</b>
<b>Total</b>	<b>666</b>			

Tabela 23. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000710  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

**Setor Censitário 350950205000711 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000711</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,53	8	2,10	11
5 a 9 anos	1,91	10	1,72	9
10 a 14 anos	2,29	12	1,72	9
15 a 19 anos	2,29	12	3,06	16
20 a 24 anos	3,63	19	4,78	25
25 a 29 anos	3,25	17	5,35	28
30 a 34 anos	4,02	21	5,16	27
35 a 39 anos	3,63	19	3,06	16
40 a 44 anos	2,68	14	3,82	20
45 a 49 anos	5,16	27	4,02	21
50 a 54 anos	4,21	22	3,44	18
55 a 59 anos	5,35	28	2,87	15
60 a 64 anos	3,44	18	3,82	20
65 a 69 anos	2,87	15	1,91	10
70 a 74 anos	1,91	10	1,34	7
75 a 79 anos	1,53	8	0,57	3
80 a 84 anos	0,57	3	0,38	2
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,57	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>50,86</b>	<b>266</b>	<b>49,14</b>	<b>257</b>
<b>Total</b>	<b>523</b>			

**Tabela 24. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000711**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000711</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,53	9	2,10	12
5 a 9 anos	1,91	11	1,72	10
10 a 14 anos	2,29	14	1,72	10
15 a 19 anos	2,29	14	3,06	18
20 a 24 anos	3,63	22	4,78	28
25 a 29 anos	3,25	19	5,35	32
30 a 34 anos	4,02	24	5,16	31
35 a 39 anos	3,63	22	3,06	18
40 a 44 anos	2,68	16	3,82	23
45 a 49 anos	5,16	31	4,02	24
50 a 54 anos	4,21	25	3,44	20
55 a 59 anos	5,35	32	2,87	17
60 a 64 anos	3,44	20	3,82	23
65 a 69 anos	2,87	17	1,91	11
70 a 74 anos	1,91	11	1,34	8
75 a 79 anos	1,53	9	0,57	3
80 a 84 anos	0,57	3	0,38	2
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,57	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	50,86	301	49,14	291
<b>Total</b>	<b>592 pessoas</b>			

Tabela 25. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000711  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000712 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000712</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,33	7	3,41	18
5 a 9 anos	3,98	21	1,33	7
10 a 14 anos	3,22	17	3,41	18
15 a 19 anos	4,36	23	3,41	18
20 a 24 anos	4,17	22	3,79	20
25 a 29 anos	4,36	23	4,55	24
30 a 34 anos	3,98	21	3,03	16
35 a 39 anos	3,22	17	2,65	14
40 a 44 anos	3,03	16	1,89	10
45 a 49 anos	4,92	26	3,41	18
50 a 54 anos	3,60	19	3,03	16
55 a 59 anos	3,60	19	1,89	10
60 a 64 anos	3,22	17	3,22	17
65 a 69 anos	2,84	15	2,46	13
70 a 74 anos	1,89	10	1,52	8
75 a 79 anos	1,52	8	1,89	10
80 a 84 anos	0,57	3	0,57	3
85 a 89 anos	0,38	2	0,38	2
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>54,17</b>	<b>286</b>	<b>45,83</b>	<b>242</b>
<b>Total</b>	<b>528 pessoas</b>			

**Tabela 26. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000712**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000712</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,33	8	3,41	20
5 a 9 anos	3,98	24	1,33	8
10 a 14 anos	3,22	19	3,41	20
15 a 19 anos	4,36	26	3,41	20
20 a 24 anos	4,17	25	3,79	23
25 a 29 anos	4,36	26	4,55	27
30 a 34 anos	3,98	24	3,03	18
35 a 39 anos	3,22	19	2,65	16
40 a 44 anos	3,03	18	1,89	11
45 a 49 anos	4,92	29	3,41	20
50 a 54 anos	3,60	22	3,03	18
55 a 59 anos	3,60	22	1,89	11
60 a 64 anos	3,22	19	3,22	19
65 a 69 anos	2,84	17	2,46	15
70 a 74 anos	1,89	11	1,52	9
75 a 79 anos	1,52	9	1,89	11
80 a 84 anos	0,57	3	0,57	3
85 a 89 anos	0,38	2	0,38	2
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>54,17</b>	<b>324</b>	<b>45,83</b>	<b>274</b>
<b>Total</b>	<b>598 pessoas</b>			

Tabela 27. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000712  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000714 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000714</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,02	42	4,69	49
5 a 9 anos	3,83	40	4,59	48
10 a 14 anos	5,55	58	4,21	44
15 a 19 anos	5,07	53	4,50	47
20 a 24 anos	5,45	57	4,02	42
25 a 29 anos	4,88	51	5,17	54
30 a 34 anos	4,40	46	5,55	58
35 a 39 anos	2,68	28	2,68	28
40 a 44 anos	2,78	29	3,06	32
45 a 49 anos	3,54	37	2,39	25
50 a 54 anos	3,06	32	2,78	29
55 a 59 anos	1,72	18	1,82	19
60 a 64 anos	1,44	15	1,44	15
65 a 69 anos	1,05	11	0,67	7
70 a 74 anos	0,96	10	0,48	5
75 a 79 anos	0,86	9	0,48	5
80 a 84 anos	0,10	1	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,10	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,39</b>	<b>537</b>	<b>48,61</b>	<b>508</b>
<b>Total</b>	<b>1045 pessoas</b>			

**Tabela 28. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000714**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000714</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,02	48	4,69	55
5 a 9 anos	3,83	45	4,59	54
10 a 14 anos	5,55	66	4,21	50
15 a 19 anos	5,07	60	4,50	53
20 a 24 anos	5,45	65	4,02	48
25 a 29 anos	4,88	58	5,17	61
30 a 34 anos	4,40	52	5,55	66
35 a 39 anos	2,68	32	2,68	32
40 a 44 anos	2,78	33	3,06	36
45 a 49 anos	3,54	42	2,39	28
50 a 54 anos	3,06	36	2,78	33
55 a 59 anos	1,72	20	1,82	22
60 a 64 anos	1,44	17	1,44	17
65 a 69 anos	1,05	12	0,67	8
70 a 74 anos	0,96	11	0,48	6
75 a 79 anos	0,86	10	0,48	6
80 a 84 anos	0,10	1	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,10	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,39</b>	<b>608</b>	<b>48,61</b>	<b>575</b>
<b>Total</b>	<b>1183 pessoas</b>			

Tabela 29. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000714  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000716 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000716</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,37	19	2,30	13
5 a 9 anos	3,19	18	1,60	9
10 a 14 anos	2,66	15	4,96	28
15 a 19 anos	3,37	19	4,08	23
20 a 24 anos	4,96	28	4,79	27
25 a 29 anos	5,32	30	3,72	21
30 a 34 anos	3,19	18	4,79	27
35 a 39 anos	3,72	21	3,37	19
40 a 44 anos	5,14	29	4,08	23
45 a 49 anos	3,01	17	4,96	28
50 a 54 anos	3,19	18	1,60	9
55 a 59 anos	2,84	16	2,84	16
60 a 64 anos	2,66	15	1,42	8
65 a 69 anos	1,77	10	1,06	6
70 a 74 anos	1,60	9	0,89	5
75 a 79 anos	0,89	5	1,06	6
80 a 84 anos	0,18	1	0,18	1
85 a 89 anos	0,53	3	0,53	3
90 a 94 anos	0,18	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,77</b>	<b>292</b>	<b>48,23</b>	<b>272</b>
<b>Total</b>	<b>564 pessoas</b>			

**Tabela 30. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000716**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000716</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,37	22	2,30	15
5 a 9 anos	3,19	20	1,60	10
10 a 14 anos	2,66	17	4,96	32
15 a 19 anos	3,37	22	4,08	26
20 a 24 anos	4,96	32	4,79	31
25 a 29 anos	5,32	34	3,72	24
30 a 34 anos	3,19	20	4,79	31
35 a 39 anos	3,72	24	3,37	22
40 a 44 anos	5,14	33	4,08	26
45 a 49 anos	3,01	19	4,96	32
50 a 54 anos	3,19	20	1,60	10
55 a 59 anos	2,84	18	2,84	18
60 a 64 anos	2,66	17	1,42	9
65 a 69 anos	1,77	11	1,06	7
70 a 74 anos	1,60	10	0,89	6
75 a 79 anos	0,89	6	1,06	7
80 a 84 anos	0,18	1	0,18	1
85 a 89 anos	0,53	3	0,53	3
90 a 94 anos	0,18	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,77	331	48,23	308
<b>Total</b>	<b>639 pessoas</b>			

Tabela 31. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000716  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000717 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000717</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,07	12	1,72	10
5 a 9 anos	3,79	22	2,59	15
10 a 14 anos	2,76	16	2,41	14
15 a 19 anos	3,79	22	3,28	19
20 a 24 anos	4,14	24	3,10	18
25 a 29 anos	6,21	36	6,21	36
30 a 34 anos	4,83	28	4,14	24
35 a 39 anos	3,45	20	3,45	20
40 a 44 anos	3,97	23	2,24	13
45 a 49 anos	3,10	18	3,45	20
50 a 54 anos	3,45	20	3,10	18
55 a 59 anos	3,79	22	2,59	15
60 a 64 anos	4,48	26	2,41	14
65 a 69 anos	2,07	12	2,24	13
70 a 74 anos	0,69	4	1,03	6
75 a 79 anos	1,38	8	0,34	2
80 a 84 anos	0,34	2	0,86	5
85 a 89 anos	0,34	2	0,17	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>54,66</b>	<b>317</b>	<b>45,34</b>	<b>263</b>
<b>Total</b>	<b>580</b>			

**Tabela 32. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000717**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000717</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,07	14	1,72	11
5 a 9 anos	3,79	25	2,59	17
10 a 14 anos	2,76	18	2,41	16
15 a 19 anos	3,79	25	3,28	22
20 a 24 anos	4,14	27	3,10	20
25 a 29 anos	6,21	41	6,21	41
30 a 34 anos	4,83	32	4,14	27
35 a 39 anos	3,45	23	3,45	23
40 a 44 anos	3,97	26	2,24	15
45 a 49 anos	3,10	20	3,45	23
50 a 54 anos	3,45	23	3,10	20
55 a 59 anos	3,79	25	2,59	17
60 a 64 anos	4,48	29	2,41	16
65 a 69 anos	2,07	14	2,24	15
70 a 74 anos	0,69	5	1,03	7
75 a 79 anos	1,38	9	0,34	2
80 a 84 anos	0,34	2	0,86	6
85 a 89 anos	0,34	2	0,17	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>54,66</b>	<b>359</b>	<b>45,34</b>	<b>298</b>
<b>Total</b>	<b>657</b>			

Tabela 33. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000717

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000718 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000718</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,98	28	2,24	21
5 a 9 anos	2,88	27	2,98	28
10 a 14 anos	3,94	37	3,62	34
15 a 19 anos	3,62	34	3,83	36
20 a 24 anos	3,30	31	3,51	33
25 a 29 anos	4,79	45	3,73	35
30 a 34 anos	4,58	43	5,64	53
35 a 39 anos	5,54	52	4,05	38
40 a 44 anos	3,83	36	4,79	45
45 a 49 anos	3,51	33	2,66	25
50 a 54 anos	3,19	30	2,56	24
55 a 59 anos	3,51	33	1,28	12
60 a 64 anos	2,77	26	3,09	29
65 a 69 anos	1,28	12	1,70	16
70 a 74 anos	0,75	7	0,53	5
75 a 79 anos	0,75	7	0,53	5
80 a 84 anos	0,64	6	0,53	5
85 a 89 anos	0,21	2	0,43	4
90 a 94 anos	0,11	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,11	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>52,18</b>	<b>490</b>	<b>47,82</b>	<b>449</b>
<b>Total</b>	<b>939 pessoas</b>			

**Tabela 34. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000718**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000718</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,98	32	2,24	24
5 a 9 anos	2,88	31	2,98	32
10 a 14 anos	3,94	42	3,62	39
15 a 19 anos	3,62	39	3,83	41
20 a 24 anos	3,30	35	3,51	37
25 a 29 anos	4,79	51	3,73	40
30 a 34 anos	4,58	49	5,64	60
35 a 39 anos	5,54	59	4,05	43
40 a 44 anos	3,83	41	4,79	51
45 a 49 anos	3,51	37	2,66	28
50 a 54 anos	3,19	34	2,56	27
55 a 59 anos	3,51	37	1,28	14
60 a 64 anos	2,77	29	3,09	33
65 a 69 anos	1,28	14	1,70	18
70 a 74 anos	0,75	8	0,53	6
75 a 79 anos	0,75	8	0,53	6
80 a 84 anos	0,64	7	0,53	6
85 a 89 anos	0,21	2	0,43	5
90 a 94 anos	0,11	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,11	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>52,18</b>	<b>555</b>	<b>47,82</b>	<b>508</b>
<b>Total</b>	<b>1063 pessoas</b>			

Tabela 35. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000718  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000719 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000719</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,09	17	1,63	9
5 a 9 anos	2,54	14	1,27	7
10 a 14 anos	2,90	16	2,00	11
15 a 19 anos	4,36	24	2,18	12
20 a 24 anos	4,17	23	4,36	24
25 a 29 anos	4,36	24	5,08	28
30 a 34 anos	3,99	22	2,72	15
35 a 39 anos	4,54	25	4,36	24
40 a 44 anos	3,45	19	3,99	22
45 a 49 anos	3,81	21	3,63	20
50 a 54 anos	4,72	26	3,81	21
55 a 59 anos	3,27	18	3,45	19
60 a 64 anos	2,54	14	2,54	14
65 a 69 anos	1,81	10	2,54	14
70 a 74 anos	1,63	9	1,45	8
75 a 79 anos	0,36	2	0,36	2
80 a 84 anos	1,09	6	0,91	5
85 a 89 anos	0,54	3	0,36	2
90 a 94 anos	0,18	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>53,36</b>	<b>294</b>	<b>46,64</b>	<b>257</b>
<b>Total</b>	<b>551 pessoas</b>			

**Tabela 36. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000719**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000719</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,09	19	1,63	10
5 a 9 anos	2,54	16	1,27	8
10 a 14 anos	2,90	18	2,00	12
15 a 19 anos	4,36	27	2,18	14
20 a 24 anos	4,17	26	4,36	27
25 a 29 anos	4,36	27	5,08	32
30 a 34 anos	3,99	25	2,72	17
35 a 39 anos	4,54	28	4,36	27
40 a 44 anos	3,45	22	3,99	25
45 a 49 anos	3,81	24	3,63	23
50 a 54 anos	4,72	29	3,81	24
55 a 59 anos	3,27	20	3,45	22
60 a 64 anos	2,54	16	2,54	16
65 a 69 anos	1,81	11	2,54	16
70 a 74 anos	1,63	10	1,45	9
75 a 79 anos	0,36	2	0,36	2
80 a 84 anos	1,09	7	0,91	6
85 a 89 anos	0,54	3	0,36	2
90 a 94 anos	0,18	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>53,36</b>	<b>333</b>	<b>57,52</b>	<b>291</b>
<b>Total</b>	<b>624 pessoas</b>			

Tabela 37. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000719  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000720 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000720</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,72	17	4,80	30
5 a 9 anos	4,00	25	2,72	17
10 a 14 anos	4,16	26	4,64	29
15 a 19 anos	4,48	28	3,68	23
20 a 24 anos	4,80	30	6,08	38
25 a 29 anos	5,92	37	5,76	36
30 a 34 anos	3,84	24	3,68	23
35 a 39 anos	4,32	27	4,64	29
40 a 44 anos	3,52	22	2,56	16
45 a 49 anos	3,84	24	2,56	16
50 a 54 anos	3,36	21	2,88	18
55 a 59 anos	2,88	18	1,92	12
60 a 64 anos	1,12	7	1,12	7
65 a 69 anos	0,48	3	0,64	4
70 a 74 anos	0,80	5	0,48	3
75 a 79 anos	0,16	1	0,48	3
80 a 84 anos	0,32	2	0,48	3
85 a 89 anos	0,16	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>50,88</b>	<b>318</b>	<b>49,12</b>	<b>307</b>
<b>Total</b>	<b>625 pessoas</b>			

**Tabela 38. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000720**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000720</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,72	19	4,80	34
5 a 9 anos	4,00	28	2,72	19
10 a 14 anos	4,16	29	4,64	33
15 a 19 anos	4,48	32	3,68	26
20 a 24 anos	4,80	34	6,08	43
25 a 29 anos	5,92	42	5,76	41
30 a 34 anos	3,84	27	3,68	26
35 a 39 anos	4,32	31	4,64	33
40 a 44 anos	3,52	25	2,56	18
45 a 49 anos	3,84	27	2,56	18
50 a 54 anos	3,36	24	2,88	20
55 a 59 anos	2,88	20	1,92	14
60 a 64 anos	1,12	8	1,12	8
65 a 69 anos	0,48	3	0,64	5
70 a 74 anos	0,80	6	0,48	3
75 a 79 anos	0,16	1	0,48	3
80 a 84 anos	0,32	2	0,48	3
85 a 89 anos	0,16	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>50,88</b>	<b>360</b>	<b>68,71</b>	<b>348</b>
<b>Total</b>	<b>708 pessoas</b>			

**Tabela 39. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000720**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000752 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000752</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,00	11	1,73	19
5 a 9 anos	1,54	17	2,18	24
10 a 14 anos	3,18	35	2,72	30
15 a 19 anos	4,81	53	5,00	55
20 a 24 anos	3,54	39	5,45	60
25 a 29 anos	3,45	38	3,63	40
30 a 34 anos	3,27	36	2,09	23
35 a 39 anos	2,27	25	1,54	17
40 a 44 anos	3,81	42	2,91	32
45 a 49 anos	5,81	64	3,91	43
50 a 54 anos	6,54	72	6,09	67
55 a 59 anos	5,00	55	5,99	66
60 a 64 anos	3,09	34	3,45	38
65 a 69 anos	0,91	10	1,36	15
70 a 74 anos	0,82	9	0,73	8
75 a 79 anos	0,36	4	0,45	5
80 a 84 anos	0,64	7	0,36	4
85 a 89 anos	0,27	3	0,09	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	50,32	554	49,68	547
<b>Total</b>	<b>1101 pessoas</b>			

Tabela 40. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000752  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000752</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,00	12	1,73	22
5 a 9 anos	1,54	19	2,18	27
10 a 14 anos	3,18	40	2,72	34
15 a 19 anos	4,81	60	5,00	62
20 a 24 anos	3,54	44	5,45	68
25 a 29 anos	3,45	43	3,63	45
30 a 34 anos	3,27	41	2,09	26
35 a 39 anos	2,27	28	1,54	19
40 a 44 anos	3,81	48	2,91	36
45 a 49 anos	5,81	72	3,91	49
50 a 54 anos	6,54	82	6,09	76
55 a 59 anos	5,00	62	5,99	75
60 a 64 anos	3,09	39	3,45	43
65 a 69 anos	0,91	11	1,36	17
70 a 74 anos	0,82	10	0,73	9
75 a 79 anos	0,36	5	0,45	6
80 a 84 anos	0,64	8	0,36	5
85 a 89 anos	0,27	3	0,09	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	50,32	627	49,68	619
<b>Total</b>	<b>1247 pessoas</b>			

Tabela 41. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000752  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000753 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000753</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,34	14	3,18	19
5 a 9 anos	1,17	7	2,51	15
10 a 14 anos	3,01	18	2,17	13
15 a 19 anos	2,84	17	2,84	17
20 a 24 anos	5,18	31	3,85	23
25 a 29 anos	6,35	38	6,69	40
30 a 34 anos	4,35	26	5,35	32
35 a 39 anos	3,34	20	3,85	23
40 a 44 anos	3,51	21	2,34	14
45 a 49 anos	3,85	23	3,51	21
50 a 54 anos	2,84	17	2,34	14
55 a 59 anos	4,35	26	1,84	11
60 a 64 anos	2,34	14	3,18	19
65 a 69 anos	2,01	12	2,01	12
70 a 74 anos	1,67	10	1,00	6
75 a 79 anos	1,17	7	1,17	7
80 a 84 anos	0,67	4	0,67	4
85 a 89 anos	0,33	2	0,00	0
90 a 94 anos	0,17	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,51</b>	<b>308</b>	<b>48,49</b>	<b>290</b>
<b>Total</b>	<b>598 pessoas</b>			

**Tabela 42. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000753**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000753</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,34	16	3,18	22
5 a 9 anos	1,17	8	2,51	17
10 a 14 anos	3,01	20	2,17	15
15 a 19 anos	2,84	19	2,84	19
20 a 24 anos	5,18	35	3,85	26
25 a 29 anos	6,35	43	6,69	45
30 a 34 anos	4,35	29	5,35	36
35 a 39 anos	3,34	23	3,85	26
40 a 44 anos	3,51	24	2,34	16
45 a 49 anos	3,85	26	3,51	24
50 a 54 anos	2,84	19	2,34	16
55 a 59 anos	4,35	29	1,84	12
60 a 64 anos	2,34	16	3,18	22
65 a 69 anos	2,01	14	2,01	14
70 a 74 anos	1,67	11	1,00	7
75 a 79 anos	1,17	8	1,17	8
80 a 84 anos	0,67	5	0,67	5
85 a 89 anos	0,33	2	0,00	0
90 a 94 anos	0,17	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,51</b>	<b>349</b>	<b>48,49</b>	<b>328</b>
<b>Total</b>	<b>677 pessoas</b>			

Tabela 43. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000753  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205000756 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205000756</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,69	1	3,39	2
5 a 9 anos	5,08	3	1,69	1
10 a 14 anos	0,00	0	6,78	4
15 a 19 anos	3,39	2	6,78	4
20 a 24 anos	0,00	0	3,39	2
25 a 29 anos	5,08	3	0,00	0
30 a 34 anos	3,39	2	6,78	4
35 a 39 anos	6,78	4	3,39	2
40 a 44 anos	1,69	1	5,08	3
45 a 49 anos	3,39	2	3,39	2
50 a 54 anos	5,08	3	5,08	3
55 a 59 anos	1,69	1	6,78	4
60 a 64 anos	0,00	0	0,00	0
65 a 69 anos	1,69	1	0,00	0
70 a 74 anos	1,69	1	0,00	0
75 a 79 anos	0,00	0	3,39	2
80 a 84 anos	1,69	1	1,69	1
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>42,37</b>	<b>25</b>	<b>57,63</b>	<b>34</b>
<b>Total</b>	<b>59 pessoas</b>			

**Tabela 44. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000756**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205000756</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,69	1	3,39	2
5 a 9 anos	5,08	3	1,69	1
10 a 14 anos	0,00	0	6,78	5
15 a 19 anos	3,39	2	6,78	5
20 a 24 anos	0,00	0	3,39	2
25 a 29 anos	5,08	3	0,00	0
30 a 34 anos	3,39	2	6,78	5
35 a 39 anos	6,78	5	3,39	2
40 a 44 anos	1,69	1	5,08	3
45 a 49 anos	3,39	2	3,39	2
50 a 54 anos	5,08	3	5,08	3
55 a 59 anos	1,69	1	6,78	5
60 a 64 anos	0,00	0	0,00	0
65 a 69 anos	1,69	1	0,00	0
70 a 74 anos	1,69	1	0,00	0
75 a 79 anos	0,00	0	3,39	2
80 a 84 anos	1,69	1	1,69	1
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>42,37</b>	<b>28</b>	<b>57,63</b>	<b>39</b>
<b>Total</b>	<b>66</b>			

Tabela 45. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000756  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205001192 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205001192</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,55	21	2,81	13
5 a 9 anos	3,25	15	2,81	13
10 a 14 anos	4,11	19	3,03	14
15 a 19 anos	2,16	10	2,16	10
20 a 24 anos	4,76	22	2,16	10
25 a 29 anos	5,84	27	4,98	23
30 a 34 anos	5,63	26	6,28	29
35 a 39 anos	4,11	19	4,33	20
40 a 44 anos	3,46	16	3,25	15
45 a 49 anos	4,11	19	4,98	23
50 a 54 anos	3,03	14	3,46	16
55 a 59 anos	1,30	6	2,60	12
60 a 64 anos	2,16	10	1,95	9
65 a 69 anos	1,30	6	1,08	5
70 a 74 anos	0,43	2	0,65	3
75 a 79 anos	0,43	2	0,87	4
80 a 84 anos	0,65	3	1,08	5
85 a 89 anos	0,00	0	0,22	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,30</b>	<b>237</b>	<b>48,70</b>	<b>225</b>
<b>Total</b>	<b>462</b>			

**Tabela 46. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001192**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205001192</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,55	24	2,81	15
5 a 9 anos	3,25	17	2,81	15
10 a 14 anos	4,11	22	3,03	16
15 a 19 anos	2,16	11	2,16	11
20 a 24 anos	4,76	25	2,16	11
25 a 29 anos	5,84	31	4,98	26
30 a 34 anos	5,63	29	6,28	33
35 a 39 anos	4,11	22	4,33	23
40 a 44 anos	3,46	18	3,25	17
45 a 49 anos	4,11	22	4,98	26
50 a 54 anos	3,03	16	3,46	18
55 a 59 anos	1,30	7	2,60	14
60 a 64 anos	2,16	11	1,95	10
65 a 69 anos	1,30	7	1,08	6
70 a 74 anos	0,43	2	0,65	3
75 a 79 anos	0,43	2	0,87	5
80 a 84 anos	0,65	3	1,08	6
85 a 89 anos	0,00	0	0,22	1
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,30</b>	<b>268</b>	<b>48,70</b>	<b>255</b>
<b>Total</b>	<b>523</b>			

Tabela 47. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001192  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205001379 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205001379</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,90	14	3,12	23
5 a 9 anos	3,39	25	2,71	20
10 a 14 anos	2,44	18	4,34	32
15 a 19 anos	1,63	12	3,25	24
20 a 24 anos	3,39	25	2,85	21
25 a 29 anos	2,85	21	4,07	30
30 a 34 anos	3,66	27	2,85	21
35 a 39 anos	3,66	27	15,99	118
40 a 44 anos	3,25	24	3,52	26
45 a 49 anos	3,25	24	1,90	14
50 a 54 anos	3,25	24	3,12	23
55 a 59 anos	2,98	22	2,57	19
60 a 64 anos	2,44	18	2,30	17
65 a 69 anos	1,08	8	1,08	8
70 a 74 anos	2,44	18	1,49	11
75 a 79 anos	0,81	6	0,95	7
80 a 84 anos	0,81	6	0,41	3
85 a 89 anos	0,14	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,14	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>43,36</b>	<b>320</b>	<b>56,64</b>	<b>418</b>
<b>Total</b>	<b>738</b>			

**Tabela 48. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001379**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205001379</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,90	16	3,12	26
5 a 9 anos	3,39	28	2,71	23
10 a 14 anos	2,44	20	4,34	36
15 a 19 anos	1,63	14	3,25	27
20 a 24 anos	3,39	28	2,85	24
25 a 29 anos	2,85	24	4,07	34
30 a 34 anos	3,66	31	2,85	24
35 a 39 anos	3,66	31	15,99	134
40 a 44 anos	3,25	27	3,52	29
45 a 49 anos	3,25	27	1,90	16
50 a 54 anos	3,25	27	3,12	26
55 a 59 anos	2,98	25	2,57	22
60 a 64 anos	2,44	20	2,30	19
65 a 69 anos	1,08	9	1,08	9
70 a 74 anos	2,44	20	1,49	12
75 a 79 anos	0,81	7	0,95	8
80 a 84 anos	0,81	7	0,41	3
85 a 89 anos	0,14	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,14	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>43,36</b>	<b>362</b>	<b>56,64</b>	<b>473</b>
<b>Total</b>	<b>836</b>			

Tabela 49. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001379  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205001380 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205001380</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,81	21	3,99	22
5 a 9 anos	3,99	22	5,81	32
10 a 14 anos	6,35	35	5,99	33
15 a 19 anos	5,81	32	6,35	35
20 a 24 anos	3,81	21	3,81	21
25 a 29 anos	4,72	26	6,17	34
30 a 34 anos	4,36	24	3,09	17
35 a 39 anos	4,72	26	4,17	23
40 a 44 anos	3,63	20	4,36	24
45 a 49 anos	2,18	12	2,18	12
50 a 54 anos	1,27	7	0,91	5
55 a 59 anos	1,63	9	1,09	6
60 a 64 anos	1,27	7	1,63	9
65 a 69 anos	0,73	4	0,73	4
70 a 74 anos	0,54	3	0,18	1
75 a 79 anos	0,00	0	0,18	1
80 a 84 anos	0,54	3	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>49,36</b>	<b>272</b>	<b>50,64</b>	<b>279</b>
<b>Total</b>	<b>551</b>			

**Tabela 50. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001380**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205001380</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,81	24	3,99	25
5 a 9 anos	3,99	25	5,81	36
10 a 14 anos	6,35	40	5,99	37
15 a 19 anos	5,81	36	6,35	40
20 a 24 anos	3,81	24	3,81	24
25 a 29 anos	4,72	29	6,17	39
30 a 34 anos	4,36	27	3,09	19
35 a 39 anos	4,72	29	4,17	26
40 a 44 anos	3,63	23	4,36	27
45 a 49 anos	2,18	14	2,18	14
50 a 54 anos	1,27	8	0,91	6
55 a 59 anos	1,63	10	1,09	7
60 a 64 anos	1,27	8	1,63	10
65 a 69 anos	0,73	5	0,73	5
70 a 74 anos	0,54	3	0,18	1
75 a 79 anos	0,00	0	0,18	1
80 a 84 anos	0,54	3	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>49,36</b>	<b>308</b>	<b>62,44</b>	<b>316</b>
<b>Total</b>	<b>624</b>			

**Tabela 51. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001380**

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

**Setor Censitário 350950205001384 – População residente (2010)**

<b>Setor 350950205001384</b>				
<b>Ano 2010</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,92	6	10,66	13
5 a 9 anos	5,74	7	3,28	4
10 a 14 anos	1,64	2	1,64	2
15 a 19 anos	2,46	3	0,82	1
20 a 24 anos	1,64	2	3,28	4
25 a 29 anos	3,28	4	2,46	3
30 a 34 anos	5,74	7	1,64	2
35 a 39 anos	7,38	9	6,56	8
40 a 44 anos	6,56	8	6,56	8
45 a 49 anos	2,46	3	6,56	8
50 a 54 anos	0,82	1	2,46	3
55 a 59 anos	3,28	4	2,46	3
60 a 64 anos	0,82	1	1,64	2
65 a 69 anos	0,82	1	0,00	0
70 a 74 anos	0,00	0	0,82	1
75 a 79 anos	0,82	1	0,82	1
80 a 84 anos	0,00	0	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>48,36</b>	<b>59</b>	<b>51,64</b>	<b>63</b>
<b>Total</b>	<b>122</b>			

**Tabela 52. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001384**  
 Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Setor 350950205001384</b>				
<b>Projeção para 2021</b>				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,92	7	10,66	15
5 a 9 anos	5,74	8	3,28	5
10 a 14 anos	1,64	2	1,64	2
15 a 19 anos	2,46	3	0,82	1
20 a 24 anos	1,64	2	3,28	5
25 a 29 anos	3,28	5	2,46	3
30 a 34 anos	5,74	8	1,64	2
35 a 39 anos	7,38	10	6,56	9
40 a 44 anos	6,56	9	6,56	9
45 a 49 anos	2,46	3	6,56	9
50 a 54 anos	0,82	1	2,46	3
55 a 59 anos	3,28	5	2,46	3
60 a 64 anos	0,82	1	1,64	2
65 a 69 anos	0,82	1	0,00	0
70 a 74 anos	0,00	0	0,82	1
75 a 79 anos	0,82	1	0,82	1
80 a 84 anos	0,00	0	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>48,36</b>	<b>67</b>	<b>51,64</b>	<b>71</b>
<b>Total</b>	<b>138</b>			

Tabela 53. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001384  
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

#### 4.4.6.3. Rendimento

Quanto às faixas de renda presentes nos Setores Censitários da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta, segundo o mapa de Renda Domiciliar de Campinas (2015) localizaram-se as condições a seguir:

**Setor Censitário 350950205000755:**

Setor censitário com menos de 100 habitantes;

**Setor Censitário 350950205000754:**

Área Predominantemente de Renda média domiciliar entre 3,5 e 5,1 salários mínimos;

**Setor Censitário 350950205001385:**

Área Predominantemente de Renda média domiciliar entre 3,5 e 5,1 salários mínimos;

**Setor Censitário 350950205001386:**

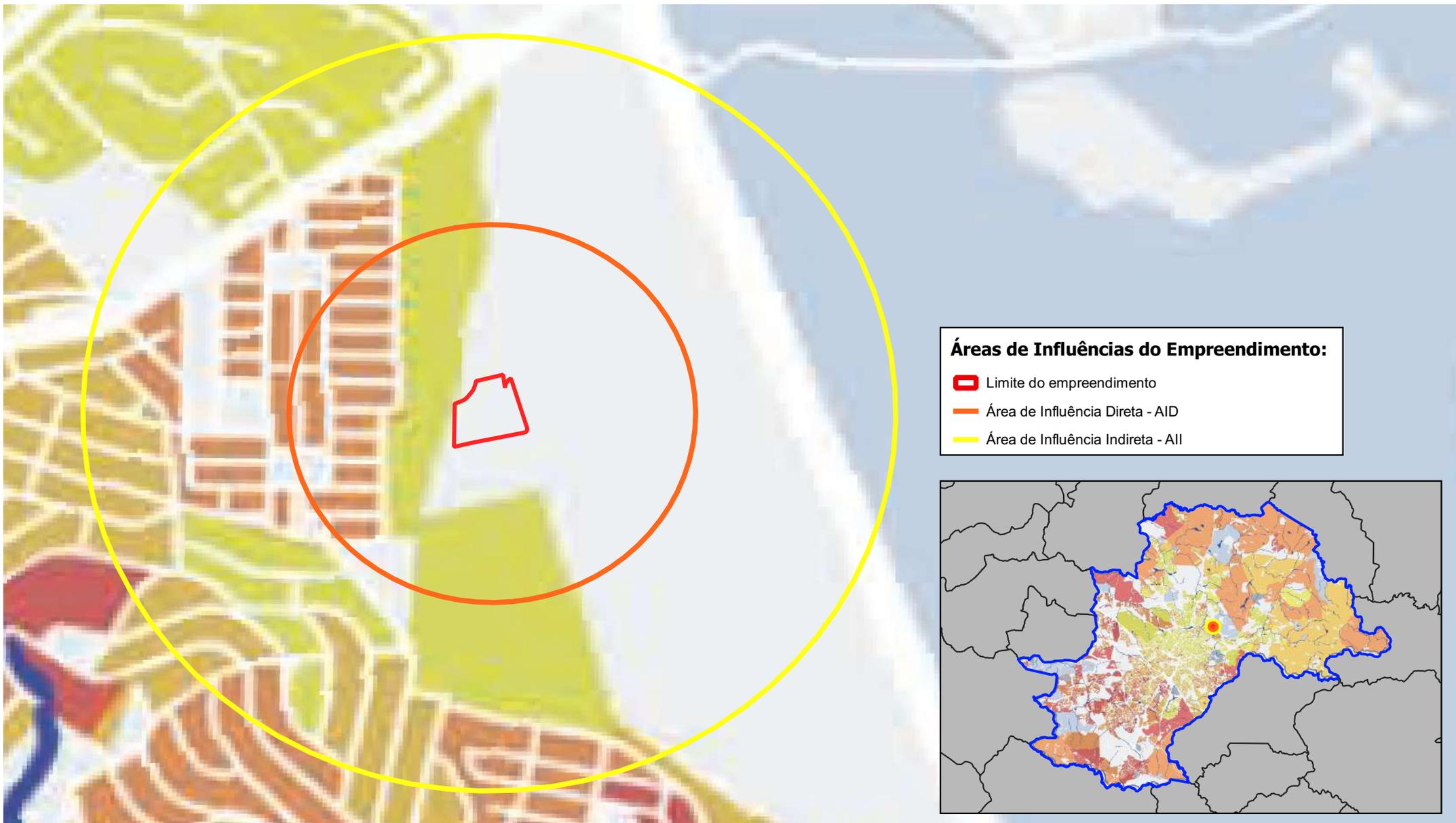
Área Predominantemente de Renda média domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Quanto a All, localizou-se predominantemente área de Renda média domiciliar entre 5,3 e 8,1 salários mínimos, e uma área de Renda média domiciliar entre 3,5 e 5,1 salários mínimos.

O mapa a seguir apresenta as faixas de renda média nas áreas de influências do projeto.

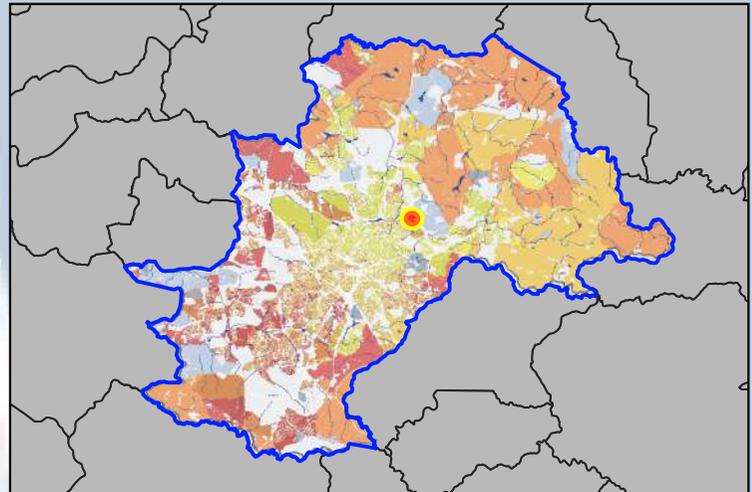
**Figura 40. Mapa de Renda Média - Áreas de Influências do Empreendimento**





**Áreas de Influências do Empreendimento:**

-  Limite do empreendimento
-  Área de Influência Direta - AID
-  Área de Influência Indireta - AII



Fonte do mapa: Mapa censitário de renda familiar, FUPAM/SEPLAN/PMC, 2015

<p><b>Legenda:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li> Renda domiciliar entre 1,4 e 3,5 salários mínimos</li> <li> Renda domiciliar entre 2,5 e 5,1 salários mínimos</li> <li> Renda domiciliar entre 5,1 e 8,1 salários mínimos</li> <li> Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos</li> <li> Renda domiciliar censitário de 100 habitantes</li> <li> Setor censitário desabilitado</li> <li> Área urbana</li> </ul>	<p><b>Data</b></p> <p>Outubro/2022</p>	<p><b>Norte:</b></p>  <p>Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 - Projeção UTM Meridiano Central -45° / Fuso 23S</p>	<p><b>Título do Mapa:</b> <b>Figura 40 - Renda Domiciliar de Campinas - Áreas de Influências do Empreendimento</b></p>	
	<p><b>Versão</b></p> <p>01</p>		<p><b>Dados do Cliente:</b></p> <p><b>MRV Engenharia e Participações S.A</b> CNPJ: 08.343.492/0001-20</p>	
	<p><b>Escala Numérica</b></p> <p>Sem Escala</p>		<p><b>Referência:</b></p> <p>Rua Carlos Luíz Barroso Ehrenberg, 181 Residencial Galeria Garden <b>Campinas - SP</b></p>	

#### 4.4.6.4. Estimativa de Público-Alvo do Empreendimento

A seguir apresentam-se os gráficos com o detalhamento do público-alvo, de acordo com o empreendedor.

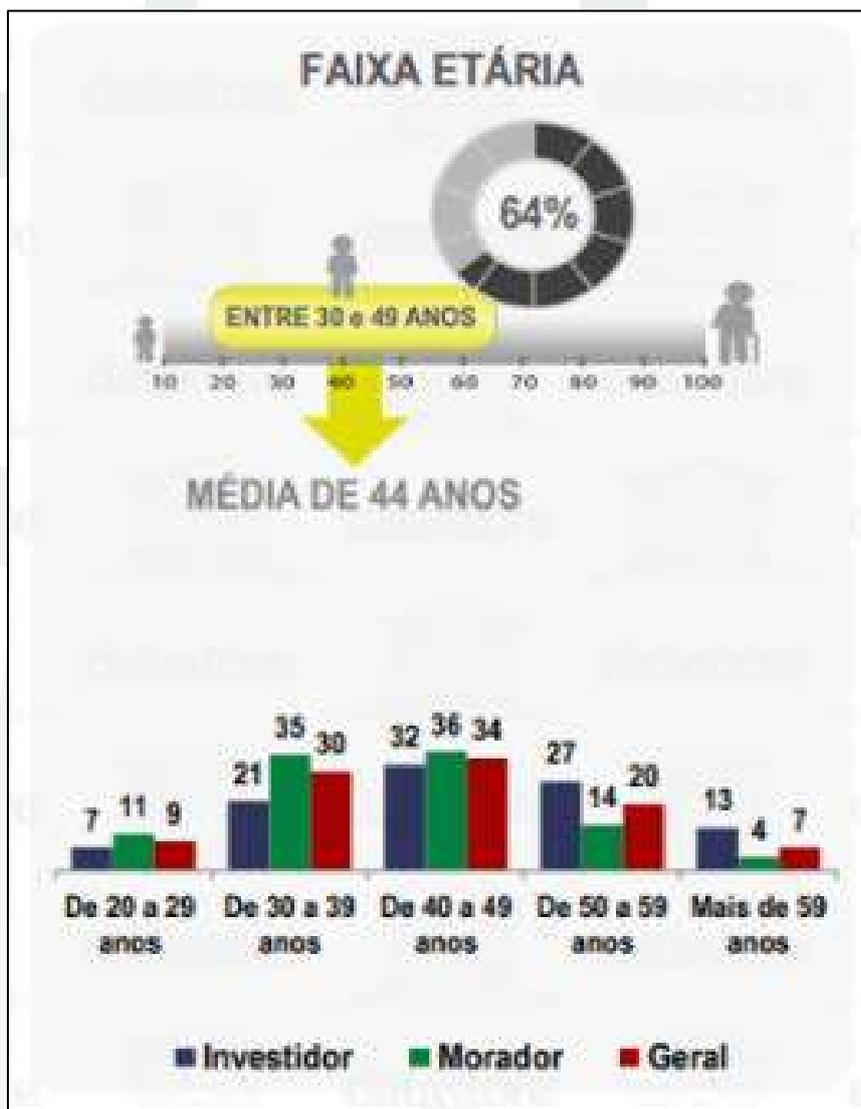


Figura 41. Gráfico - Faixa etária do público-alvo.  
 Fonte: Empreendedor

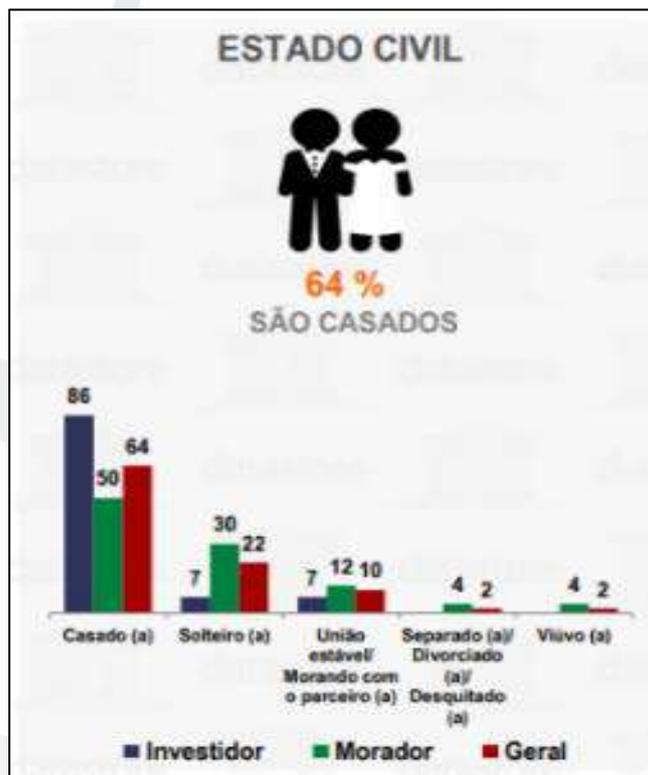


Figura 42. Gráfico – Estado civil do público-alvo.  
 Fonte: Empreendedor

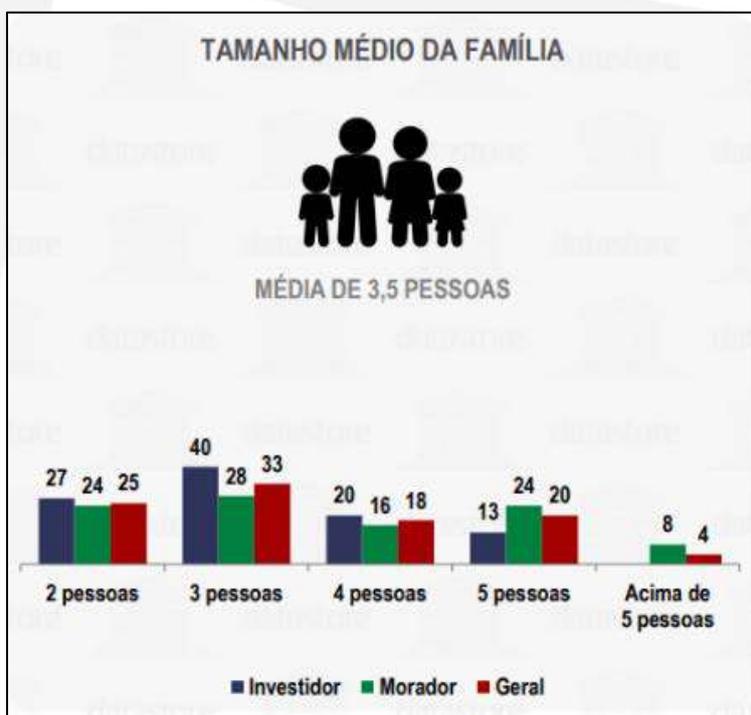


Figura 373. Gráfico – Tamanho médio das famílias - Público-alvo.  
 Fonte: Empreendedor

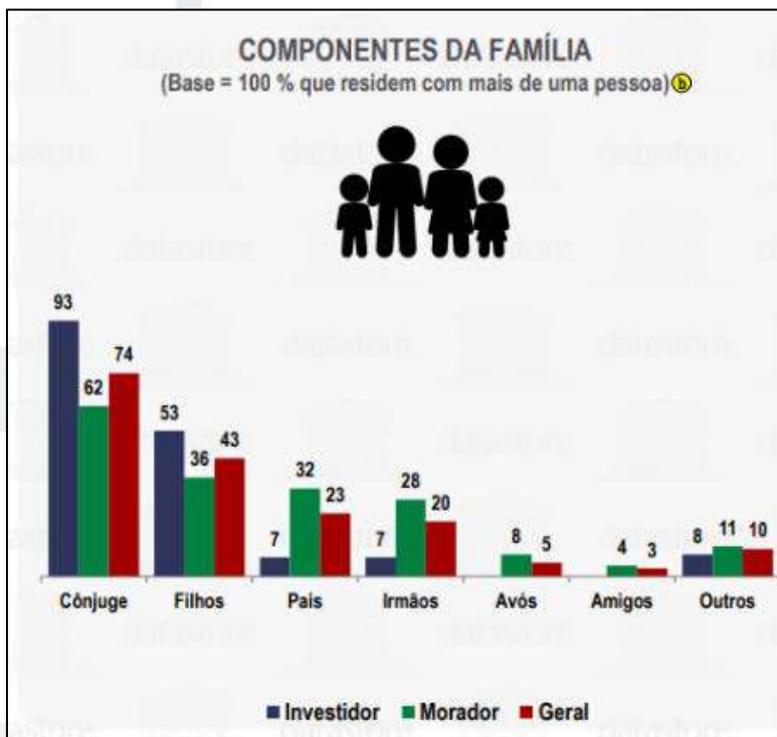


Figura 384. Gráfico – Componentes das famílias - Público-alvo.  
 Fonte: Empreendedor

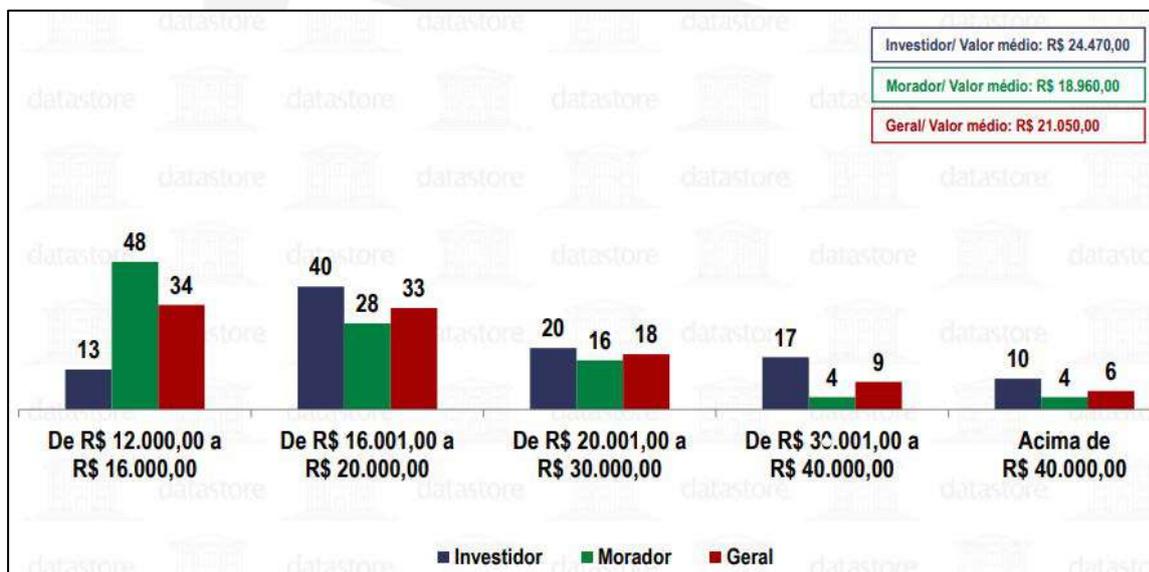


Figura 395. Gráfico – Rendimento médio - Público-alvo.  
 Fonte: Empreendedor

No que se refere a distribuição etária dos futuros moradores, levando em consideração a média de 3,5 moradores por unidade habitacional do público alvo e a divisão correspondente ao município de Campinas, elaborou-se a tabela a seguir.

Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,90	22	3,01	22
5 a 9 anos	2,98	22	3,11	23
10 a 14 anos	3,58	27	3,69	27
15 a 19 anos	3,74	28	3,83	28
20 a 24 anos	4,50	33	4,46	33
25 a 29 anos	4,90	36	4,74	35
30 a 34 anos	4,56	34	4,38	33
35 a 39 anos	4,01	30	3,78	28
40 a 44 anos	3,83	28	3,51	26
45 a 49 anos	3,60	27	3,21	24
50 a 54 anos	3,31	25	2,90	22
55 a 59 anos	2,73	20	2,34	17
60 a 64 anos	2,15	16	1,76	13
65 a 69 anos	1,57	12	1,27	9
70 a 74 anos	1,27	9	0,97	7
75 a 79 anos	0,95	7	0,63	5
80 a 84 anos	0,68	5	0,38	3
85 a 89 anos	0,34	3	0,16	1
90 a 94 anos	0,13	1	0,06	0
95 a 99 anos	0,04	0	0,01	0
100 ou mais	0,01	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>51,78</b>	<b>385</b>	<b>48,22</b>	<b>359</b>
<b>Total</b>	<b>744</b>			

**Tabela 54. População estimada – Faixas etárias**

Fonte: Dados bases: IBGE – Censo 2010 – Estimativa com 3,5 moradores/uh.

#### 4.4.6.5. Classificação de Rendimento Familiar

Segundo o Critério de Classificação Econômica Brasil da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP, os Estratos Socioeconômicos são divididos em 6 categorias, distribuídas através da Renda Média (A, B1, B2, C1, C2 e DE). De acordo com essa classificação, o público alvo do empreendimento seria classificado como categorias B1 (moradores) e categoria A (casos dos investidores). Portanto, a renda média geral será da Categoria B1, de acordo com as rendas médias apresentadas na figura 55, e a distribuição de Estrato da tabela a seguir.



**Tabela 55. Estratos Socioeconômicos**

Fonte: Estimativa para a Renda Média Domiciliar para os estratos do Critério Brasil – ABEP

#### 4.4.6.6. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

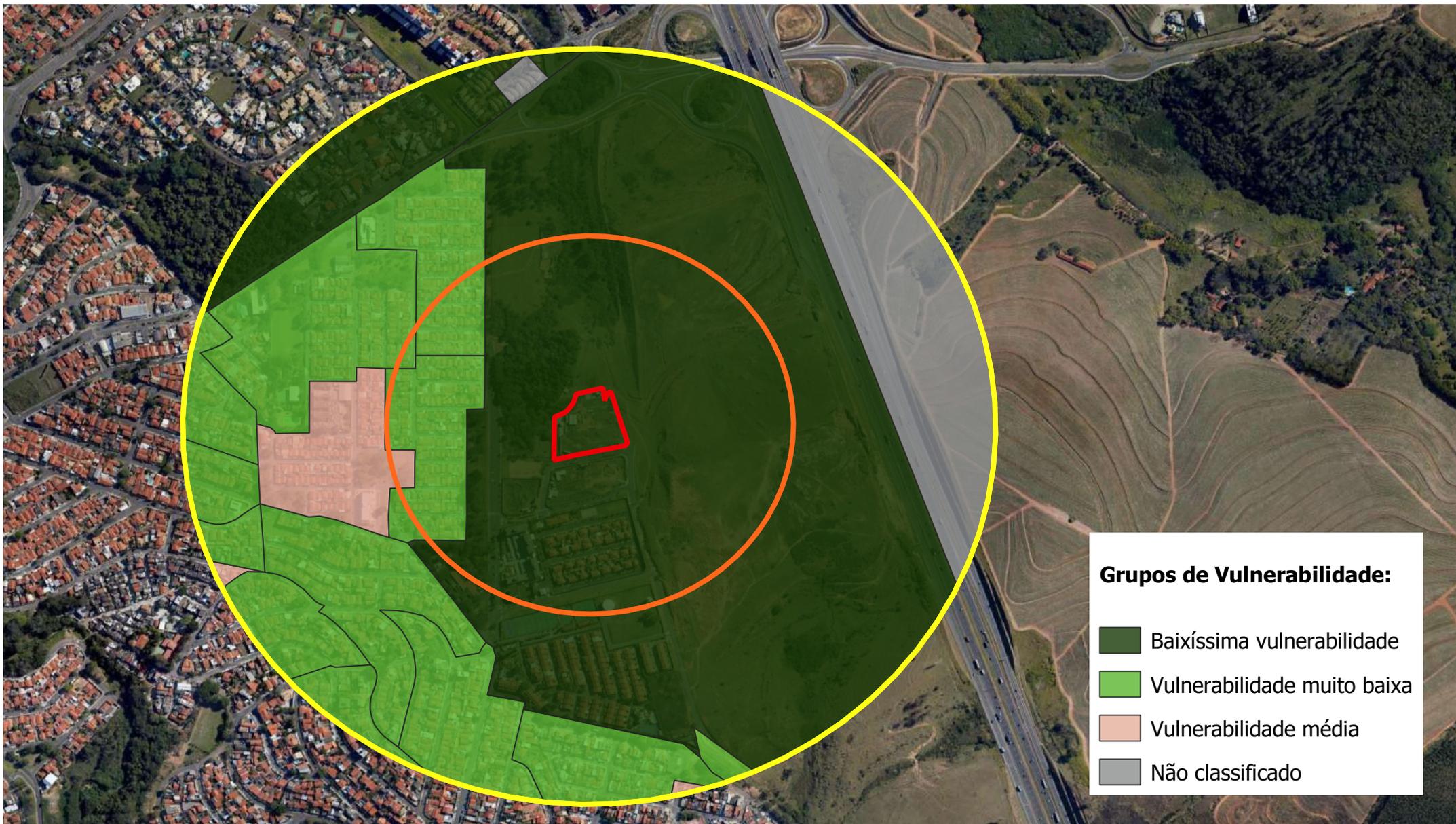
Quanto aos Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS (2010), de acordo com o SEADE, a ADA é classificada como Grupo Não Classificado.

No que se refere a região determinada como All localizou-se predominantemente Grupo 1 – Baixíssima Vulnerabilidade, Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa e Grupo Não Classificado, seguido em proporção de algumas áreas não classificada conforme apresenta-se no mapa abaixo. Consequentemente, conclui-se, que o entorno do futuro empreendimento não apresenta áreas com vulnerabilidades sociais, que possam ser impactadas pela implantação do loteamento.

Portanto, o empreendimento é considerado de baixo impacto socioeconômico, não trazendo alterações a população atual de suas áreas de influências.

Figura 46. Mapa IPVS - Áreas de Influências do Projeto





**Grupos de Vulnerabilidade:**

- Baixíssima vulnerabilidade
- Vulnerabilidade muito baixa
- Vulnerabilidade média
- Não classificado

Fonte do mapa: Índice Paulista de Vulnerabilidade - IPVS, 2010

<p><b>Legenda:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 2px solid red; margin-right: 5px;"></span> Limite do empreendimento</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 2px solid orange; margin-right: 5px;"></span> Área de Influência Direta - AID</li> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 2px solid yellow; margin-right: 5px;"></span> Área de Influência Indireta - All</li> </ul>	<p><b>Data</b></p> <p>Outubro/2022</p>	<p><b>Norte:</b></p> <p>Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 - Projeção UTM Meridiano Central -45° / Fuso 23S</p>	<p><b>Título do Mapa:</b> <b>Figura 46 - Índice de Vulnerabilidade Paulista - Áreas de Influências do projeto</b></p>	
	<p><b>Versão</b></p> <p>01</p>		<p><b>Dados do Cliente:</b></p> <p><b>MRV Engenharia e Participações S.A</b> CNPJ: 08.343.492/0001-20</p>	
	<p><b>Escala Numérica</b></p> <p>Sem Escala</p>		<p><b>Referência:</b></p> <p>Rua Carlos Luíz Barroso Ehrenberg, 181 Residencial Galeria Garden <b>Campinas - SP</b></p>	

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impactos predominantemente de baixa intensidade, apresentando média intensidade em relação ao adensamento populacional, a impermeabilização do solo e atual demanda das vias e calçadas.

Quanto às condições de tráfego e aumento de demanda a ser ocasionado na região, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento não contribuirá para o decréscimo da qualidade em nenhuma intersecção, e todos os níveis permanecem satisfatórios.

Sobre os equipamentos de Saúde e Educação, considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$12.000,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

Portanto, o empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental, e ao serem implementadas as medidas mitigadoras apresentadas, o empreendimento não apresentará potencial incômodo a população de suas áreas de influência.

## 6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



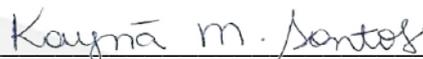
Plinio Escher Jr.  
Engenheiro Civil. Dr.  
CREA/SP 0600650580



Keryman Ramos da Costa  
Engenheira Ambiental e Sanitarista



Ana Paula Curvelo Manso  
Est. – Engenharia Ambiental e Sanitária



Kaynã Monteiro dos Santos  
Engenheiro Ambiental

## 7. ANEXOS

## 1. MATRÍCULA DO TERRENO

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

135.320

ficha

1 (um)

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Em 2 de fevereiro de 2017

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**LOTE DE TERRENO** nº. **01** (um) da **QUADRA A** do loteamento **RESIDENCIAL GALERIA GARDEN**, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com início no ponto M3A, de coordenadas N=7.468.993.736 e E=292.606.132, na confrontação com a Gleba II da Fazenda São Quirino, desse ponto segue em linha curva pelo desenvolvimento de 99,46m até o ponto M4, de coordenadas N=7.469.088.594 e E=292.576.226, desse ponto deflete à esquerda e segue por 6,75m até o ponto M5, de coordenadas N=7.469.084.534 e E=292.570.878, desse ponto segue em linha curva pelo desenvolvimento de 14,08m até o ponto M6, de coordenadas N=7.469.071.681 e E=292.565.998, desse ponto deflete à direita e segue em linha curva pelo desenvolvimento de 23,73m até o ponto M7, de coordenadas N=7.469.095.187 e E=292.562.742, desse ponto deflete à esquerda e segue por 15,24m até o ponto M8, de coordenadas N=7.469.090.880 e E=292.548.124, desse ponto segue em linha curva pelo desenvolvimento de 33,28m até o ponto P8A, de coordenadas N=7.469.082.749 e E=292.515.860, confrontando com a Gleba II da Fazenda São Quirino, desse ponto deflete à esquerda e segue em linha curva à direita pelo desenvolvimento de 37,91m até o ponto P6, de coordenadas N=7.469.050.298 e E=292.498.064, confrontando com a Área Verde deste loteamento, desse ponto deflete à esquerda e segue por 38,93m até o ponto C19, de coordenadas N=7.469.011.366 e E=292.498.064, desse ponto segue à direita em linha curva com raio de 3,00m pelo desenvolvimento de 4,71m até o ponto C19, de coordenadas N=7.469.008.366 e E=292.495.064, desse ponto segue por 2,10m até o ponto C18, de coordenadas N=7.469.008.366 e E=292.492.964, desse ponto segue à esquerda em linha curva com raio de 3,00m pelo desenvolvimento de 4,71m até o ponto C18, de coordenadas N=7.469.005.366 e E=292.489.964, desse ponto segue por 30,66m até o ponto C17, de coordenadas N=7.468.974.704 e E=292.489.964, desse ponto segue à esquerda em linha curva com raio de 9,00m pelo desenvolvimento de 16,03m até o ponto C17, de coordenadas N=7.468.965.903 e E=292.500.845, confrontando com a Área Institucional 2 - Equipamento Público Urbano deste loteamento, desse ponto segue por 100,54m até o ponto C20, de coordenadas N=7.468.986.917 e E=292.599.165, desse ponto segue à esquerda em linha curva com raio de 9,00m pelo desenvolvimento de 10,30m até o ponto C20, de início desta descrição, confrontando com a Rua 2, encerrando a área de 10.429,80m².

**PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com a sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº. 621, Estoril, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.343.492/0001-20. (Título Aquisitivo: R.6/81.722, de 02/07/2010, Loteamento: R.9/81.722, desta data). Campinas, 2 de fevereiro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.1/135.320: INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY GALERIA**. A proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, na qualidade de **INCORPORADORA**, depositou os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do artigo 32 da Lei 4.591, de 16/12/1964, para o fim de promover, no terreno objeto desta matrícula, a **INCORPORAÇÃO** de um condomínio de natureza residencial sob a denominação de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY GALERIA**, que ficará localizado na Rua Dois nº. 181, e será constituído de: **TÉRREO - ÁREA EXTERNA DAS TORRES 01, 02 E 03**,

(continua no verso)

matrícula  
135.320

ficha  
1 (um)  
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

contendo guarita com WC (PNE), acesso de pedestres com pergolado descoberto, entrada e saída de veículos com portão de correr e guia rebaixada, gramado com jardins, área de manobra e circulação de veículos, 211 (duzentas e onze) vagas descobertas para estacionamento de veículos tipo passeio, tamanho pequeno e médio: 01 (uma) vaga destinada para carga e descarga, identificada pelo número 25, 02 (duas) vagas destinadas para embarque e desembarque, identificadas pelos números 96 e 97, e 208 (duzentas e oito) vagas vinculadas aos apartamentos, incluindo 06 (seis) vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE) identificadas pelos números 12, 13, 14, 15, 16 e 17, central de GLP coberta, depósito de lixo coberto, serviços contendo vestiário de funcionários masculino e feminino, depósito de material de limpeza (DML), refeitório e administração, 04 (quatro) reservatórios de polietileno, lazer coberto contendo kids, salão de jogos, salão de festas com copa e gourmet com 02 (dois) WCs (masculino e feminino), lazer descoberto 1 com 900,08m<sup>2</sup>, lazer descoberto 2 com 528,28m<sup>2</sup> e multplay; **TÉRREO - ÁREA INTERNA EM CADA UMA DAS TORRES 01, 02 E 03**, entrada da torre, hall de circulação, 02 (dois) elevadores, escada de acesso aos demais pavimentos, depósito e 08 (oito) apartamentos, totalizando 24 (vinte e quatro) unidades autônomas tipo; **01° AO 09° PAVIMENTO DA TORRE 01**, contendo hall de circulação, 02 (dois) poços de elevadores, escadas de acesso aos demais pavimentos e 08 (oito) unidades autônomas em cada andar, totalizando 72 (setenta e duas) unidades autônomas tipo; **01° AO 07° PAVIMENTO DAS TORRES 02 E 03**, contendo hall de circulação, 02 (dois) poços de elevadores, escadas de acesso aos demais pavimentos e 08 (oito) unidades autônomas em cada andar, totalizando 112 (cento e doze) unidades autônomas tipo, e **COBERTURA DAS TORRES 01, 02 E 03**, contendo barrilete com acesso via alçapão, caixa d'água com acesso via alçapão e telha de fibrocimento. ....

O projeto de construção foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas em 11/05/2017, através do protocolado número 2016/11/11715, conforme Alvará de Aprovação nº. 239/2017, expedido em 12 de maio de 2.017, e, pelos documentos apresentados e exigidos pelo artigo 32 da Lei 4.591/64, verifica-se que: (a) Não haverá prazo de carência para a efetivação do empreendimento; (b) O regime de construção será o de "preço fechado"; (c) O custo global da obra é de R\$18.282.539,62; (d) Serão **PARTES DE PROPRIEDADE COMUM** a todos os condôminos, havidas como partes inalienáveis, individuais, acessórias, indivisíveis e indissolúvelmente ligadas às demais partes, todas aquelas que, por sua natureza ou destino, sejam de uso de todos os condôminos, nos termos do artigo 3º da Lei 4.591/64 e do § 2º do artigo 1.331 do Código Civil (Lei Federal nº. 10.406 de 10/01/02), especialmente, no **TÉRREO - ÁREA EXTERNA DAS TORRES 01, 02 E 03**, guarita com WC (PNE), acesso de pedestres com pergolado descoberto, entrada e saída de veículos com portão de correr e guia rebaixada, gramado com jardins, área de manobra e circulação de veículos, 211 (duzentas e onze) vagas descobertas para estacionamento de veículos tipo passeio, tamanho pequeno e médio: 01 (uma) vaga destinada para carga e descarga, identificada pelo número 25, 02 (duas) vagas destinadas para embarque e desembarque, identificadas pelos números 96 e 97, e 208 (duzentas e oito) vagas vinculadas aos apartamentos, incluindo 06 (seis) vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), identificadas pelos números 12, 13, 14, 15, 16 e 17, central de GLP coberta, depósito de lixo coberto, serviços contendo vestiário de funcionários masculino e feminino, depósito de material de limpeza (DML), refeitório e administração, 04 (quatro) reservatórios de polietileno, lazer coberto contendo kids, salão de

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matricula 135.320

ficha 2 (dois)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho Oficial de Registro

Para verificar a autenticidade, acesse https://registrar.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a0a874ba-305b-4af0-ae15-fb9d3a74544

jogos, salão de festas com copa e gourmet com 02 (dois) WCs (masculino e feminino), lazer descoberto 1 com 900,08m², lazer descoberto 2 com 528,28m² e multplay; no TÉRREO - ÁREA INTERNA DAS TORRES 01, 02 E 03, entrada da torre, hall de circulação, 02 (dois) elevadores, escada de acesso aos demais pavimentos e depósito; do 01º AO 09º PAVIMENTO DA TORRE 01, hall de circulação, 02 (dois) poços de elevadores e escadas de acesso aos demais pavimentos; do 01º AO 07º PAVIMENTO DAS TORRES 02 E 03, hall de circulação, 02 (dois) poços de elevadores e escadas de acesso aos demais pavimentos, e na COBERTURA DAS TORRES 01, 02 E 03, barrilete com acesso via alçapão, caixa d'água com acesso via alçapão e telha de fibrocimento; (e) Serão PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA e uso privativo dos condôminos os 208 (duzentos e oito) apartamentos, distribuídos nas Torres 01, 02 e 03, a saber:

TORRE 01

- APARTAMENTO nº. 101, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 102, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 103, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 104, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 105, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 106, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 107, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 108, do térreo Vide
APARTAMENTO nº. 201, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 202, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 203, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 204, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 205, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 206, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 207, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 208, do 1º andar Vide
APARTAMENTO nº. 301, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 302, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 303, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 304, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 305, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 306, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 307, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 308, do 2º andar Vide
APARTAMENTO nº. 401, do 3º andar Vide
APARTAMENTO nº. 402, do 3º andar Vide
APARTAMENTO nº. 403, do 3º andar Vide
APARTAMENTO nº. 404, do 3º andar Vide

(continua no verso)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU - 20/07/2022 08:21 PROTOCOLO: S22070235025D

matrícula

135.320

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO n.º 405, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 406, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 407, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 408, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 501, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 502, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 503, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 504, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 505, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 506, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 507, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 508, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 601, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 602, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 603, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 604, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 605, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 606, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 607, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 608, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 701, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 702, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 703, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 704, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 705, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 706, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 707, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 708, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 801, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 802, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 803, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 804, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 805, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 806, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 807, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 808, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 901, do 8º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 902, do 8º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 903, do 8º andar	Vide

(continua na ficha 3)

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

135.320

ficha

3 (três)

CNJ: 12230-9

  
 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
 Oficial de Registro

APARTAMENTO n.º 904, do 8º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 905, do 8º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 906, do 8º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 907, do 8º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 908, do 8º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.001, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.002, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.003, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.004, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.005, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.006, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.007, do 9º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 1.008, do 9º andar .....	Vide _____

## ===== TORRE 02 =====

APARTAMENTO n.º 101, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 102, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 103, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 104, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 105, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 106, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 107, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 108, do térreo .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 201, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 202, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 203, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 204, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 205, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 206, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 207, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 208, do 1º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 301, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 302, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 303, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 304, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 305, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 306, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 307, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 308, do 2º andar .....	Vide _____
APARTAMENTO n.º 401, do 3º andar .....	Vide _____

(continua no verso)

.onf

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula	ficha
135.320	3 (três)
	verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO n.º 402, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 403, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 404, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 405, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 406, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 407, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 408, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 501, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 502, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 503, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 504, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 505, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 506, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 507, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 508, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 601, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 602, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 603, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 604, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 605, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 606, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 607, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 608, do 5º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 701, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 702, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 703, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 704, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 705, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 706, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 707, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 708, do 6º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 801, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 802, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 803, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 804, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 805, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 806, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 807, do 7º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 808, do 7º andar	Vide

(continua na ficha 4)

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

135.320

ficha

4 (quatro)

CNPJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

## ===== TORRE 03 =====

APARTAMENTO n.º 101, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 102, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 103, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 104, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 105, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 106, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 107, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 108, do térreo	Vide
APARTAMENTO n.º 201, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 202, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 203, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 204, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 205, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 206, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 207, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 208, do 1º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 301, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 302, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 303, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 304, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 305, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 306, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 307, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 308, do 2º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 401, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 402, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 403, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 404, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 405, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 406, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 407, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 408, do 3º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 501, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 502, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 503, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 504, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 505, do 4º andar	Vide
APARTAMENTO n.º 506, do 4º andar	Vide

(continua no verso)

.onf

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula

135.320

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

<u>APARTAMENTO n.º 507, do 4º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 508, do 4º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 601, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 602, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 603, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 604, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 605, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 606, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 607, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 608, do 5º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 701, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 702, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 703, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 704, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 705, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 706, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 707, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 708, do 6º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 801, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 802, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 803, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 804, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 805, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 806, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 807, do 7º andar</u> .....	Vide _____
<u>APARTAMENTO n.º 808, do 7º andar</u> .....	Vide _____

Os Apartamentos n.ºs. "101" e "107", localizados no térreo da Torre 01 e os Apartamentos n.ºs. "102" e "108", localizados no térreo das Torres 01, 02 e 03, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 45,190m<sup>2</sup>, área privativa total de 45,190m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 41,832m<sup>2</sup>, área total de 96,922m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,4728910% ou 49,32158552m<sup>2</sup> no terreno condominial. ....

Os Apartamentos n.ºs. "103" e "104", localizados no térreo da Torre 01, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, ou, caso adaptados a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, armário, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 48,640m<sup>2</sup>, área privativa total de 48,640m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 13,750m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 45,307m<sup>2</sup>, área total de 107,697m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,5121616% ou 53,41743056m<sup>2</sup> no terreno

(continua na ficha 5)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU - 20/07/2022 08:21 PROTOCOLO: S220702350250

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a0a874ba-305b-4af0-ae15-fb9d3a74544

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula  
**135.320**

ficha  
**5 (cinco)**

CNJ: 12230-9

*Alexandre de Azevedo Palmeira Filho*  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

condomínial. ....

O Apartamento nº. "105", localizado no térreo da Torre 01 e o Apartamento nº. "106", localizado no térreo das Torres 01, 02 e 03, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 44,430m², área privativa total de 44,430m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 41,143m², área total de 95,473m² e fração ideal de 0,4651085% ou 48,50988633m² no terreno condomínial. ....

Os Apartamentos nºs. "101" e "107", localizados no térreo da Torre 02, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 45,190m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta (quintal) de 13,210m² área privativa total de 58,400m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 43,028m², área total de 111,328m² e fração ideal de 0,4864183% ou 50,73245585m² no terreno condomínial. ....

O Apartamento nº. "104", localizado no térreo da Torre 02, possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 48,640m², área privativa total de 48,640m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 44,954m², área total de 103,494m² e fração ideal de 0,5082196% ou 53,00628784m² no terreno condomínial. ....

O Apartamento nº. "105", localizado no térreo das Torres 02 e 03, possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 44,430m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta (quintal) de 29,420m², área privativa total de 73,850m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 43,808m², área total de 127,558m² e fração ideal de 0,4952351% ou 51,65203046m² no terreno condomínial. ....

O Apartamento nº. "103", localizado no térreo das Torres 02 e 03, possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 48,640m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta (quintal) de 28,370m², área privativa total de 77,010m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 47,528m², área total de 134,438m² e fração ideal de 0,5372707% ou 56,03625947m² no terreno condomínial. ....

Os Apartamentos nºs. "101" e "107", localizados no térreo da Torre 03, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 45,190m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta (quintal) de 18,170m² área privativa total de 63,360m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 43,477m², área total de 116,737m² e fração ideal de 0,4914974% ou 51,26219583m² no terreno condomínial. ....

O Apartamento nº. "104", localizado no térreo da Torre 03, possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto

**(continua no verso)**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a0a874ba-305b-4af0-ae15-fb9d3a74544

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
Certidão emitida pelo SREI  
www.regidores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU - 20/07/2022 08:21 PROTOCOLO: S22070235025D

matricula

135.320

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 48,640m², área privativa total de 48,640m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 44,954m², área total de 103,494m² e fração ideal de 0,5082196% ou 53,00628784m² no terreno condominial. ....

Os Apartamentos do 1º e 2º andar da Torre 01, de finais nºs. 03 e 04, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, ou, caso adaptado a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, armário, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 48,640m², área privativa total de 48,640m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 13,750m², área comum de divisão proporcional de 45,307m², área total de 107,697m² e fração ideal de 0,5121616% ou 53,41743056m² no terreno condominial. ....

Os Apartamentos do 1º e 2º andar da Torre 02, de finais nºs. 03 e 04, os Apartamentos do 3º ao 7º andar das Torres 01, 02 e 03, de finais nºs. 03 e 04, os Apartamentos do 8º e 9º andar da Torre 01, de finais nºs. 03 e 04 e os Apartamentos do 1º e 2º andar da Torre 03, de finais nºs. 03 e 04, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 48,640m², área privativa total de 48,640m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 44,954m², área total de 103,494m² e fração ideal de 0,5082196% ou 53,00628784m² no terreno condominial. ....

Os Apartamentos do 1º ao 7º andar das Torres 01, 02 e 03, de finais nºs. 01, 02, 07 e 08 e os Apartamentos do 8º e 9º andar da Torre 01, de finais nºs. 01, 02, 07 e 08, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 45,190m², área privativa total de 45,190m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 41,832m², área total de 96,922m² e fração ideal de 0,4728910% ou 49,32158552m² no terreno condominial. ....

Os Apartamentos do 1º ao 7º andar das Torres 01, 02 e 03, de finais nºs. 05 e 06, e os Apartamentos do 8º e 9º andar da Torre 01, de finais nºs. 05 e 06, serão idênticos e cada um deles possuirá sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, 01 (um) banho social com ventilação forçada via dutos, circulação e cozinha/área de serviço, com área privativa coberta de 44,430m², área privativa total de 44,430m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 9,900m², área comum de divisão proporcional de 41,143m², área total de 95,473m² e fração ideal de 0,4651085% ou 48,50988633m² no terreno condominial. ....

**=====VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AOS APARTAMENTOS DA TORRE 01 =====**

APARTAMENTO nº. 101, do térreo ..... VAGA DE GARAGEM nº. 064.  
APARTAMENTO nº. 102, do térreo ..... VAGA DE GARAGEM nº. 063.  
APARTAMENTO nº. 103, do térreo ..... VAGA DE GARAGEM nº. 012.

**(continua na ficha 6)**



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135.320

ficha

6 (seis)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

  
 Alexandre de Assis do Palmeira Filho  
 Oficial de Registro

APARTAMENTO n.º. 104, do térreo	VAGA DE GARAGEM n.º. 013.
APARTAMENTO n.º. 105, do térreo	VAGA DE GARAGEM n.º. 062.
APARTAMENTO n.º. 106, do térreo	VAGA DE GARAGEM n.º. 061.
APARTAMENTO n.º. 107, do térreo	VAGA DE GARAGEM n.º. 055.
APARTAMENTO n.º. 108, do térreo	VAGA DE GARAGEM n.º. 054.
APARTAMENTO n.º. 201, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 105.
APARTAMENTO n.º. 202, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 106.
APARTAMENTO n.º. 203, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 014.
APARTAMENTO n.º. 204, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 015.
APARTAMENTO n.º. 205, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 107.
APARTAMENTO n.º. 206, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 108.
APARTAMENTO n.º. 207, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 109.
APARTAMENTO n.º. 208, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 110.
APARTAMENTO n.º. 301, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 111.
APARTAMENTO n.º. 302, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 112.
APARTAMENTO n.º. 303, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 016.
APARTAMENTO n.º. 304, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 017.
APARTAMENTO n.º. 305, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 113.
APARTAMENTO n.º. 306, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 114.
APARTAMENTO n.º. 307, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 115.
APARTAMENTO n.º. 308, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 116.
APARTAMENTO n.º. 401, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 117.
APARTAMENTO n.º. 402, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 118.
APARTAMENTO n.º. 403, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 119.
APARTAMENTO n.º. 404, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 120.
APARTAMENTO n.º. 405, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 121.
APARTAMENTO n.º. 406, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 122.
APARTAMENTO n.º. 407, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 123.
APARTAMENTO n.º. 408, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 124.
APARTAMENTO n.º. 501, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 125.
APARTAMENTO n.º. 502, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 126.
APARTAMENTO n.º. 503, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 053.
APARTAMENTO n.º. 504, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 052.
APARTAMENTO n.º. 505, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 051.
APARTAMENTO n.º. 506, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 050.
APARTAMENTO n.º. 507, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 049.
APARTAMENTO n.º. 508, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 048.
APARTAMENTO n.º. 601, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 047.
APARTAMENTO n.º. 602, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM n.º. 046.

(continua no verso)

matricula

135.320

ficha

6 (seis)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

<u>APARTAMENTO n.º 603, do 5º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 045.
<u>APARTAMENTO n.º 604, do 5º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 044.
<u>APARTAMENTO n.º 605, do 5º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 043.
<u>APARTAMENTO n.º 606, do 5º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 042.
<u>APARTAMENTO n.º 607, do 5º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 041.
<u>APARTAMENTO n.º 608, do 5º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 040.
<u>APARTAMENTO n.º 701, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 039.
<u>APARTAMENTO n.º 702, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 038.
<u>APARTAMENTO n.º 703, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 037.
<u>APARTAMENTO n.º 704, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 036.
<u>APARTAMENTO n.º 705, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 035.
<u>APARTAMENTO n.º 706, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 034.
<u>APARTAMENTO n.º 707, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 033.
<u>APARTAMENTO n.º 708, do 6º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 001.
<u>APARTAMENTO n.º 801, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 002.
<u>APARTAMENTO n.º 802, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 003.
<u>APARTAMENTO n.º 803, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 004.
<u>APARTAMENTO n.º 804, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 005.
<u>APARTAMENTO n.º 805, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 006.
<u>APARTAMENTO n.º 806, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 007.
<u>APARTAMENTO n.º 807, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 008.
<u>APARTAMENTO n.º 808, do 7º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 009.
<u>APARTAMENTO n.º 901, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 010.
<u>APARTAMENTO n.º 902, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 011.
<u>APARTAMENTO n.º 903, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 018.
<u>APARTAMENTO n.º 904, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 019.
<u>APARTAMENTO n.º 905, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 020.
<u>APARTAMENTO n.º 906, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 021.
<u>APARTAMENTO n.º 907, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 022.
<u>APARTAMENTO n.º 908, do 8º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 023.
<u>APARTAMENTO n.º 1.001, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 024.
<u>APARTAMENTO n.º 1.002, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 026.
<u>APARTAMENTO n.º 1.003, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 027.
<u>APARTAMENTO n.º 1.004, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 028.
<u>APARTAMENTO n.º 1.005, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 029.
<u>APARTAMENTO n.º 1.006, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 030.
<u>APARTAMENTO n.º 1.007, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 031.
<u>APARTAMENTO n.º 1.008, do 9º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 032.

=====VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AOS APARTAMENTOS DA TORRE 02 =====  
(continua na ficha 7)

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI  
:ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU - 20/07/2022 08:21 PROTOCOLO: S220702350250

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a0a874ba-305b-4af0-ae15-fb9d3a74544

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

135.320

ficha

7 (sete)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

  
 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
 Oficial de Registro

APARTAMENTO n.º 101, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 164.
APARTAMENTO n.º 102, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 163.
APARTAMENTO n.º 103, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 162.
APARTAMENTO n.º 104, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 161.
APARTAMENTO n.º 105, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 194.
APARTAMENTO n.º 106, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 193.
APARTAMENTO n.º 107, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 192.
APARTAMENTO n.º 108, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 191.
APARTAMENTO n.º 201, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 160.
APARTAMENTO n.º 202, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 159.
APARTAMENTO n.º 203, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 158.
APARTAMENTO n.º 204, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 157.
APARTAMENTO n.º 205, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 156.
APARTAMENTO n.º 206, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 155.
APARTAMENTO n.º 207, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 154.
APARTAMENTO n.º 208, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 153.
APARTAMENTO n.º 301, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 152.
APARTAMENTO n.º 302, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 151.
APARTAMENTO n.º 303, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 150.
APARTAMENTO n.º 304, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 149.
APARTAMENTO n.º 305, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 148.
APARTAMENTO n.º 306, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 104.
APARTAMENTO n.º 307, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 103.
APARTAMENTO n.º 308, do 2º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 102.
APARTAMENTO n.º 401, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 101.
APARTAMENTO n.º 402, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 100.
APARTAMENTO n.º 403, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 099.
APARTAMENTO n.º 404, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 098.
APARTAMENTO n.º 405, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 095.
APARTAMENTO n.º 406, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 056.
APARTAMENTO n.º 407, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 057.
APARTAMENTO n.º 408, do 3º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 058.
APARTAMENTO n.º 501, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 059.
APARTAMENTO n.º 502, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 060.
APARTAMENTO n.º 503, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 065.
APARTAMENTO n.º 504, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 066.
APARTAMENTO n.º 505, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 067.
APARTAMENTO n.º 506, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 068.
APARTAMENTO n.º 507, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 069.

(continua no verso)

matricula

135.320

ficha

7 (sete)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO n.º 508, do 4º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 070.
APARTAMENTO n.º 601, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 071.
APARTAMENTO n.º 602, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 072.
APARTAMENTO n.º 603, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 073.
APARTAMENTO n.º 604, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 094.
APARTAMENTO n.º 605, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 093.
APARTAMENTO n.º 606, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 092.
APARTAMENTO n.º 607, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 091.
APARTAMENTO n.º 608, do 5º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 090.
APARTAMENTO n.º 701, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 089.
APARTAMENTO n.º 702, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 088.
APARTAMENTO n.º 703, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 087.
APARTAMENTO n.º 704, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 086.
APARTAMENTO n.º 705, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 085.
APARTAMENTO n.º 706, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 084.
APARTAMENTO n.º 707, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 083.
APARTAMENTO n.º 708, do 6º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 082.
APARTAMENTO n.º 801, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 081.
APARTAMENTO n.º 802, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 080.
APARTAMENTO n.º 803, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 079.
APARTAMENTO n.º 804, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 078.
APARTAMENTO n.º 805, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 077.
APARTAMENTO n.º 806, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 076.
APARTAMENTO n.º 807, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 075.
APARTAMENTO n.º 808, do 7º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 074.

=====VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM AOS APARTAMENTOS DA TORRE 03 =====

APARTAMENTO n.º 101, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 195.
APARTAMENTO n.º 102, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 196.
APARTAMENTO n.º 103, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 197.
APARTAMENTO n.º 104, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 198.
APARTAMENTO n.º 105, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 199.
APARTAMENTO n.º 106, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 200.
APARTAMENTO n.º 107, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 201.
APARTAMENTO n.º 108, do térreo .....	VAGA DE GARAGEM n.º 202.
APARTAMENTO n.º 201, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 203.
APARTAMENTO n.º 202, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 204.
APARTAMENTO n.º 203, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 205.
APARTAMENTO n.º 204, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 206.
APARTAMENTO n.º 205, do 1º andar .....	VAGA DE GARAGEM n.º 207.

(continua na ficha 8)

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135.320

ficha

8 (oito)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

  
 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
 Oficial de Registro

APARTAMENTO nº. 206, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 208.
APARTAMENTO nº. 207, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 209.
APARTAMENTO nº. 208, do 1º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 210.
APARTAMENTO nº. 301, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 211.
APARTAMENTO nº. 302, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 190.
APARTAMENTO nº. 303, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 189.
APARTAMENTO nº. 304, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 188.
APARTAMENTO nº. 305, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 187.
APARTAMENTO nº. 306, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 186.
APARTAMENTO nº. 307, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 185.
APARTAMENTO nº. 308, do 2º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 184.
APARTAMENTO nº. 401, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 183.
APARTAMENTO nº. 402, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 182.
APARTAMENTO nº. 403, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 181.
APARTAMENTO nº. 404, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 180.
APARTAMENTO nº. 405, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 179.
APARTAMENTO nº. 406, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 178.
APARTAMENTO nº. 407, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 177.
APARTAMENTO nº. 408, do 3º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 176.
APARTAMENTO nº. 501, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 175.
APARTAMENTO nº. 502, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 174.
APARTAMENTO nº. 503, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 173.
APARTAMENTO nº. 504, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 172.
APARTAMENTO nº. 505, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 171.
APARTAMENTO nº. 506, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 170.
APARTAMENTO nº. 507, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 169.
APARTAMENTO nº. 508, do 4º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 168.
APARTAMENTO nº. 601, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 167.
APARTAMENTO nº. 602, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 166.
APARTAMENTO nº. 603, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 165.
APARTAMENTO nº. 604, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 147.
APARTAMENTO nº. 605, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 146.
APARTAMENTO nº. 606, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 145.
APARTAMENTO nº. 607, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 144.
APARTAMENTO nº. 608, do 5º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 143.
APARTAMENTO nº. 701, do 6º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 142.
APARTAMENTO nº. 702, do 6º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 141.
APARTAMENTO nº. 703, do 6º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 140.
APARTAMENTO nº. 704, do 6º andar	VAGA DE GARAGEM nº. 139.

(continua no verso)

matrícula

135.320

ficha

8 (oito)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

<u>APARTAMENTO n.º 705, do 6.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 138.
<u>APARTAMENTO n.º 706, do 6.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 137.
<u>APARTAMENTO n.º 707, do 6.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 136.
<u>APARTAMENTO n.º 708, do 6.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 135.
<u>APARTAMENTO n.º 801, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 134.
<u>APARTAMENTO n.º 802, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 133.
<u>APARTAMENTO n.º 803, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 132.
<u>APARTAMENTO n.º 804, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 131.
<u>APARTAMENTO n.º 805, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 130.
<u>APARTAMENTO n.º 806, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 129.
<u>APARTAMENTO n.º 807, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 128.
<u>APARTAMENTO n.º 808, do 7.º andar</u> .....	VAGA DE GARAGEM n.º 127.

Os documentos que deram origem ao presente registro acham-se prenotados sob número **436.661**. Campinas, 29 de maio de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.2/135.320:** Nos termos de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 20 de fevereiro de 2.017, prenotado sob n.º. 436.661, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, submeteu a incorporação do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY GALERIA**", objeto do R.1/135.321, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei Federal n.º. 4.591 de 16/12/1964, pelo qual "o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Campinas, 29 de maio de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.3/135.320:** À vista da planta do loteamento Residencial Galeria Garden (microfilmada sob n.º. 432.289), requerimento da proprietária, passado nesta cidade, datado de 20 de setembro de 2.017, prenotado sob n.º. 430.070, e demais documentos que instruem o processo de loteamento, faço constar que incide **ÁREA "NON AEDIFICANDI"** (faixa de drenagem para galerias de águas pluviais) com largura de 3,00m nos fundos do lote desta matrícula. Campinas, 13 de outubro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

**Av.4/135.320:** À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 23 de novembro de 2.017, e de notas fiscais eletrônicas de serviços tomados pela Incorporadora, emitidas em 9 de agosto de 2017 e 7 de julho de 2017, prenotados sob n.º 441.637, faço constar que a **incorporação do Condomínio Residencial City Galeria**, objeto do R.1 desta matrícula, **foi concretizada**, tendo sido demonstrado o início das obras, nos termos do Art. 33 da Lei n.º. 4.591/64 e de acordo com o item 223 do Capítulo XX do **(continua na ficha 9)**

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

135.320

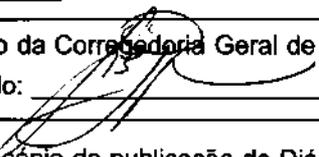
ficha

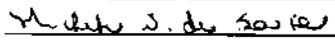
9 (nove)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

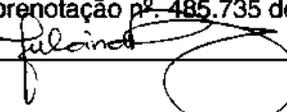
CNPJ: 12230-9

  
 Alexandre de Azevedo Palméra Filho  
 Oficial de Registro

Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça. Campinas, 1º de dezembro de 2017. (LSLM). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.5/135.320:** De acordo com cópia da publicação do Diário Oficial de 30 de julho de 2.020, extraída do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campinas, prenotada sob nº. 483.576 em 01/10/2021, faço constar que a Rua 2, do loteamento Residencial Galeria Garden, para a qual faz frente o imóvel desta matrícula, recebeu, pela Lei Municipal nº. 15.935, de 29 de julho de 2.020, a denominação de **RUA CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBURG**. Campinas, 29 de outubro de 2021. (MVS). A escrevente autorizada:  (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 1223093310000001559708217

**Av.6/135.320:** À vista de requerimento da proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, passado nesta cidade, datado de 23 de novembro de 2.021, prenotado sob nº. 485.735 em 30/11/2021, faço constar que **FICA CANCELADA A INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY GALERIA**, objeto do R.1 e Av.4 desta matrícula. Campinas, 15 de dezembro de 2021. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000163154421Q

**Av.7/135.320:** Fica **CANCELADO o Regime de Patrimônio de Afetação** constante da Av.2 desta matrícula, em razão de denúncia da incorporação, objeto da Av.6, nos termos do art. 31-E, inciso II, da Lei nº. 4.591, de 16/12/1964. Vide prenotação nº. 485.735 de 30/11/2021. Campinas, 15 de dezembro de 2021. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000163156021W

**Nada mais consta**

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 135.320 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.** Campinas, 20 de julho de 2022. O esc. autº. Fabricio Massayuki Nakatsu .....

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Campinas

Oficial .....	R\$ 38,17
Estado .....	R\$ 10,85
Cart. Serv. ....	R\$ 7,43
Comp. Reg. Civil .....	R\$ 2,01
Trib.Just. ....	R\$ 2,62
Ministério Público .....	R\$ 1,83
Tributo Municipal .....	R\$ 2,01
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 64,92</b>



1223093C3000000199090822E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

## 2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230221591976**

1. Responsável Técnico

**PLINIO ESCHER JUNIOR**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2603581503

Registro: 0600650580-SP

Registro: 1941510-SP

Empresa Contratada: GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20

Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO WERNECK

Nº: 621

Complemento: 1º ANDAR

Bairro: ESTORIL

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 30455-610

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 6.830,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBURG

Nº: 181

Complemento: LOTE 001 QUADRA A QUARTEIRÃO 17.275

Bairro: VILA 31 MARÇO - LOT GALERIA GARDEN

Cidade: Campinas

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 01/08/2022

Previsão de Término: 04/10/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Estudo de viabilidade ambiental	35383,67000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de Estudos Ambientais para a construção de um conjunto habitacional multifamiliar vertical HMV, situado na Rua Carlos Luiz Barroso Ehrenberg, 181, Lote 001 Quadra A Quarteirão 17275, Sensia City Galleria, Residencial Galeria Garden, Vila 31 de Março, matrícula 135.320, em Campinas, com área de terreno de 10.429,80 m², compostos de 03 Torres, térreo e 10 pavimentos e um edifício garagem, perfazendo uma área construída total de 35.383,67 m². Este estudo é composto de ESTUDO DO IMPACTO da VIZINHANÇA (EIV), com seu respectivo Relatório de Impacto no Tráfego (RIT), bem como o RAI Relatório Ambiental Integrado, elementos e estudos que comporão o Licenciamento Ambiental. O estudo de Tráfego consiste em verificarmos a atual situação existente, com campanhas de contagem de veículos como sua projeção para os próximos 5 e 10 anos.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local Campinas, SP de 04/10/2022 data

PLINIO ENGHEER JUNIOR - CPF: 925.413.568-20

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acesar@link.fatec.com.br](mailto:acesar@link.fatec.com.br)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 04/10/2022

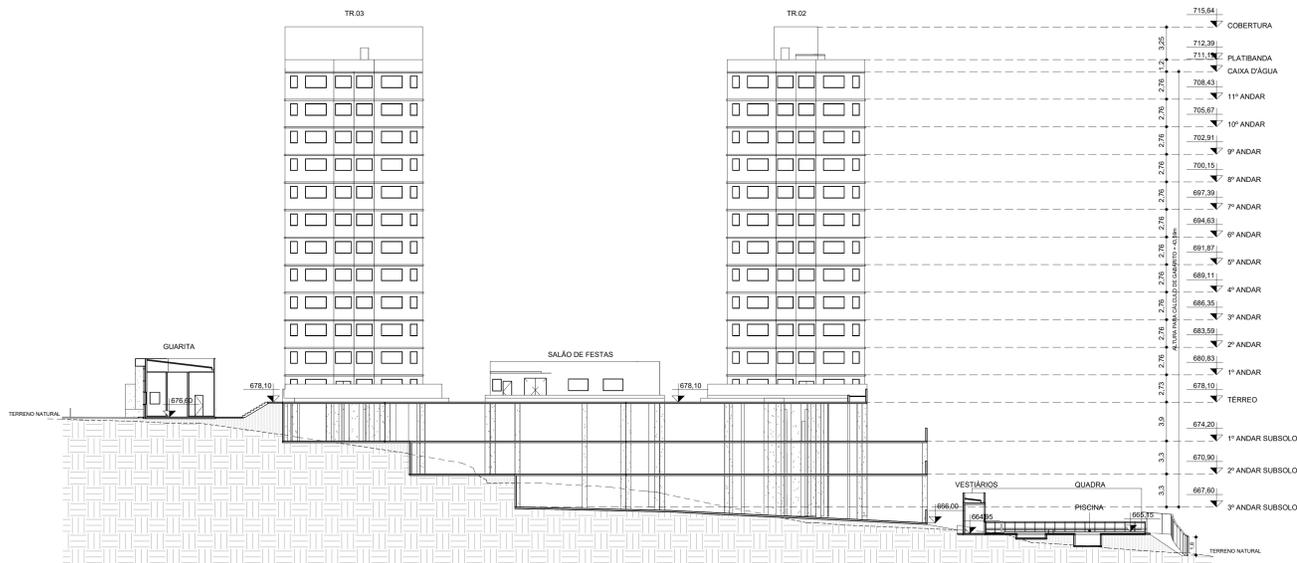
Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230221591976 Versão do sistema

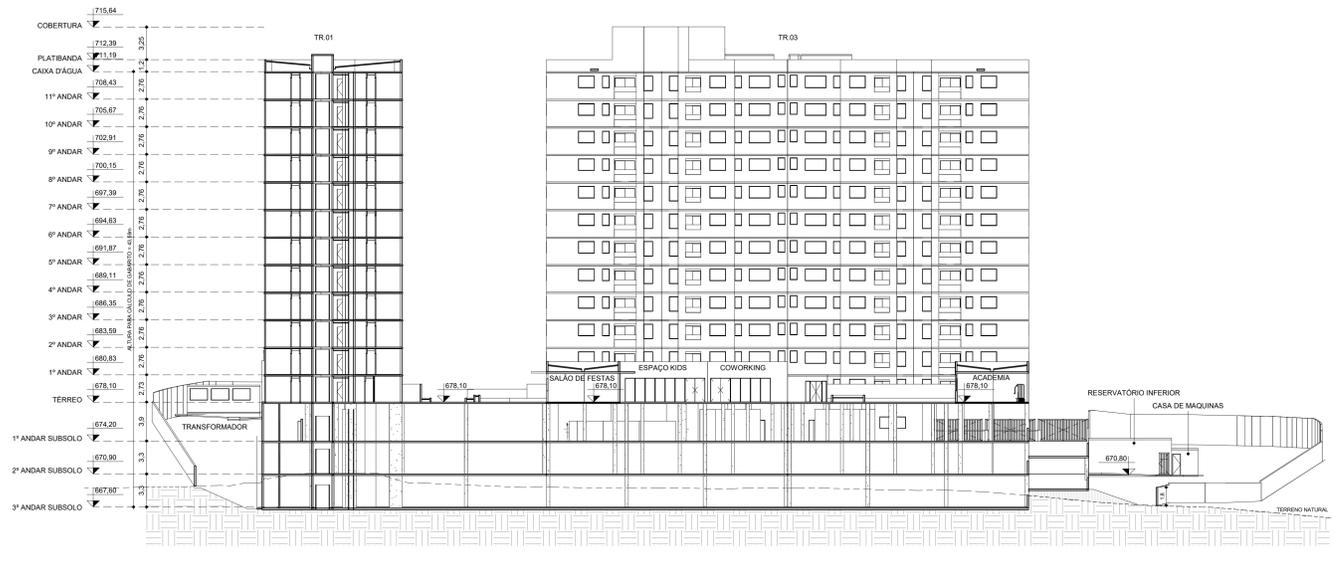
Impresso em: 05/10/2022 14:37:09

### **3. PROJETO ARQUITETÔNICO**

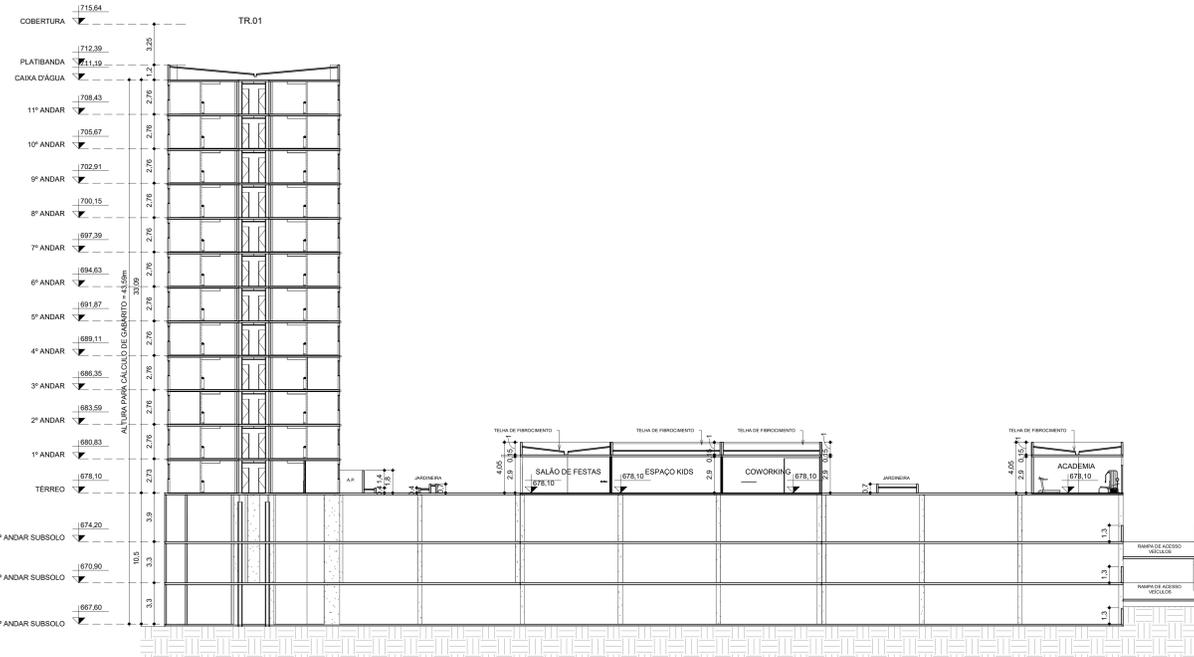




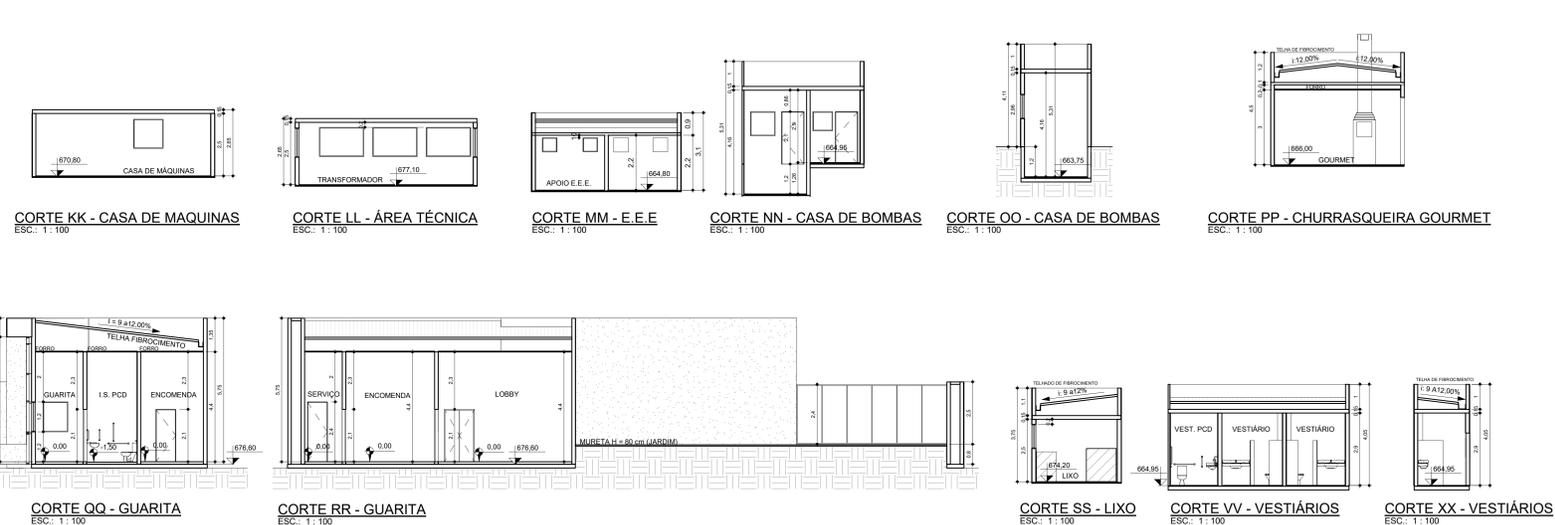
**CORTE AA - GERAL**  
ESC.: 1 : 250



**CORTE BB - GERAL**  
ESC.: 1 : 250



**CORTE II - GARAGEM SUBSOLO**  
ESC.: 1 : 200



**CORTE KK - CASA DE MAQUINAS**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE LL - ÁREA TÉCNICA**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE MM - E.E.E**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE NN - CASA DE BOMBAS**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE OO - CASA DE BOMBAS**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE PP - CHURRASQUEIRA GOURMET**  
ESC.: 1 : 100

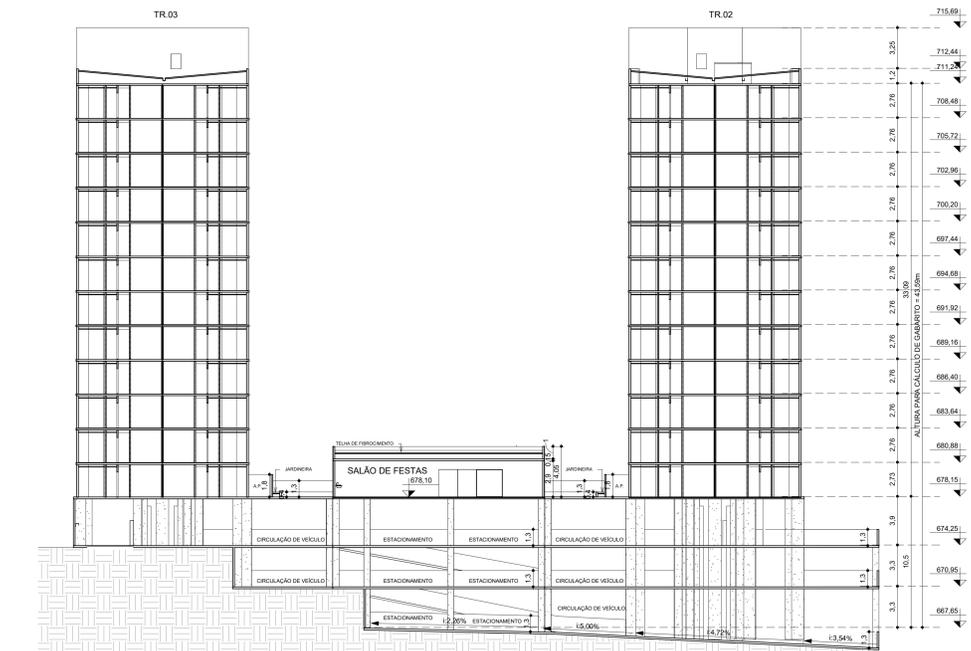
**CORTE QQ - GUARITA**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE RR - GUARITA**  
ESC.: 1 : 100

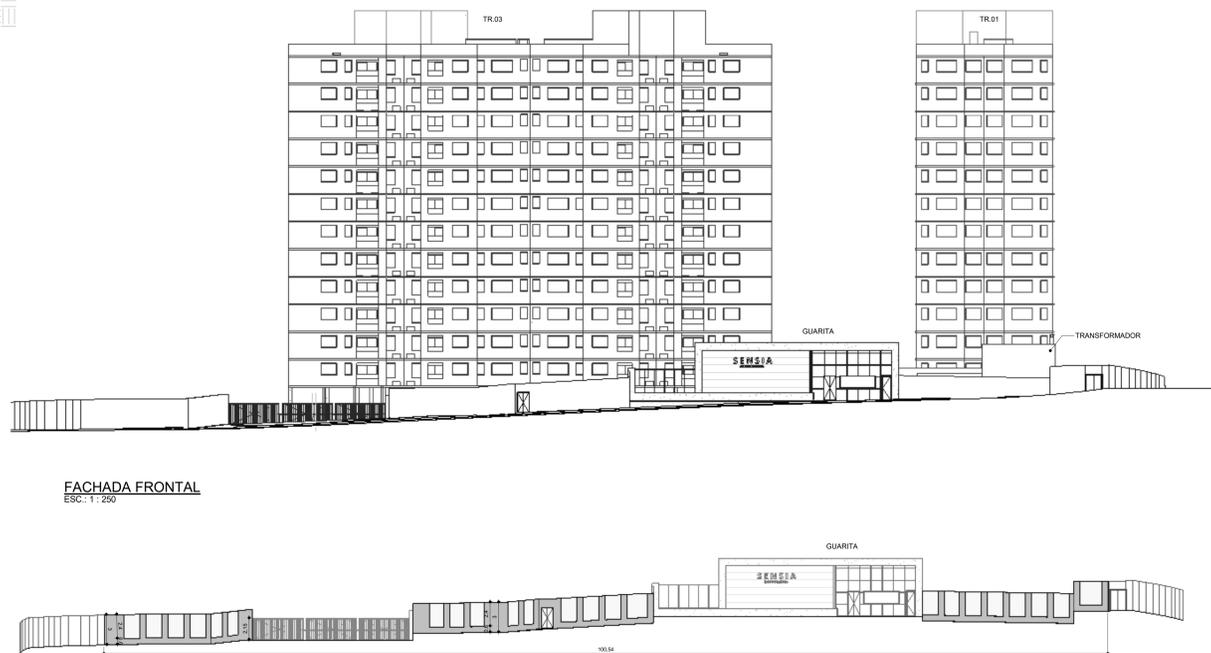
**CORTE SS - LIXO**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE VV - VESTIÁRIOS**  
ESC.: 1 : 100

**CORTE XX - VESTIÁRIOS**  
ESC.: 1 : 100



**CORTE JJ - GARAGEM SUBSOLO**  
ESC.: 1 : 200



**FACHADA FRONTAL**  
ESC.: 1 : 250

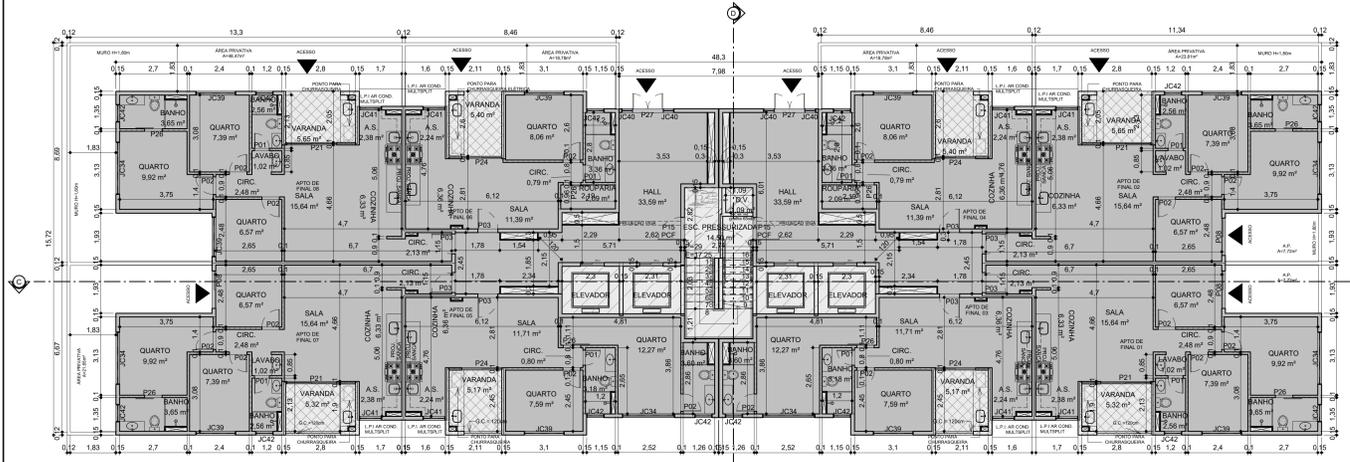
**DET. FACHADA - PERMEABILIDADE VISUAL**  
ESC.: 1 : 250

ÁREA TOTAL DA FACHADA = 100,54 x 3 = 301,62m<sup>2</sup>  
 ÁREA MÍNIMA COM PERMEABILIDADE VISUAL = 301,62 / 3 x 2 = 201,08m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL COM PERMEABILIDADE VISUAL = 17x(1,6 x 2,4) + (1,34 x 2,4) + 3x(1,44 x 2,4) + (2,2 x 2,4) + (1,55 x 2,4) + (2,22 x 2,4) + (26,86 x 3) + (15,70 x 2,15) = 207,80m<sup>2</sup>  
 (VERIFICAR MEDIDAS NA IMPLANTAÇÃO)

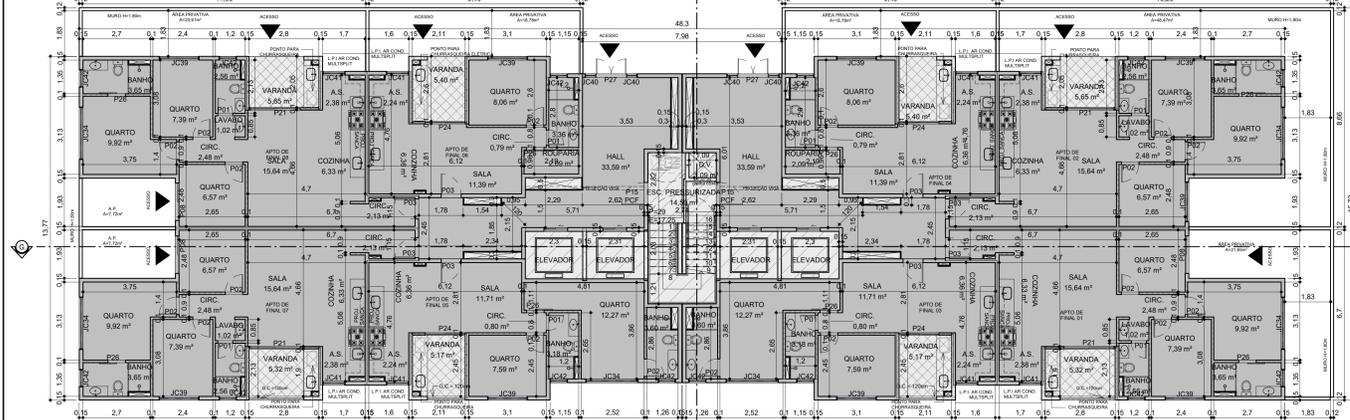


NOTA  
 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.  
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR NÃO SE ENQUADRAM NA LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA DA PREFEITURA DE CAMPINAS.  
 3) ESTE PROJETO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA DA PREFEITURA DE CAMPINAS.  
 4) ATENDE AO ART. 110 DA LC 208/2018, REFERENTE AO MÍNIMO DE 25% DE PERMEABILIDADE VISUAL NA TESTADA DO IMÓVEL.  
 5) A P.M.C. NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES.  
 6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.

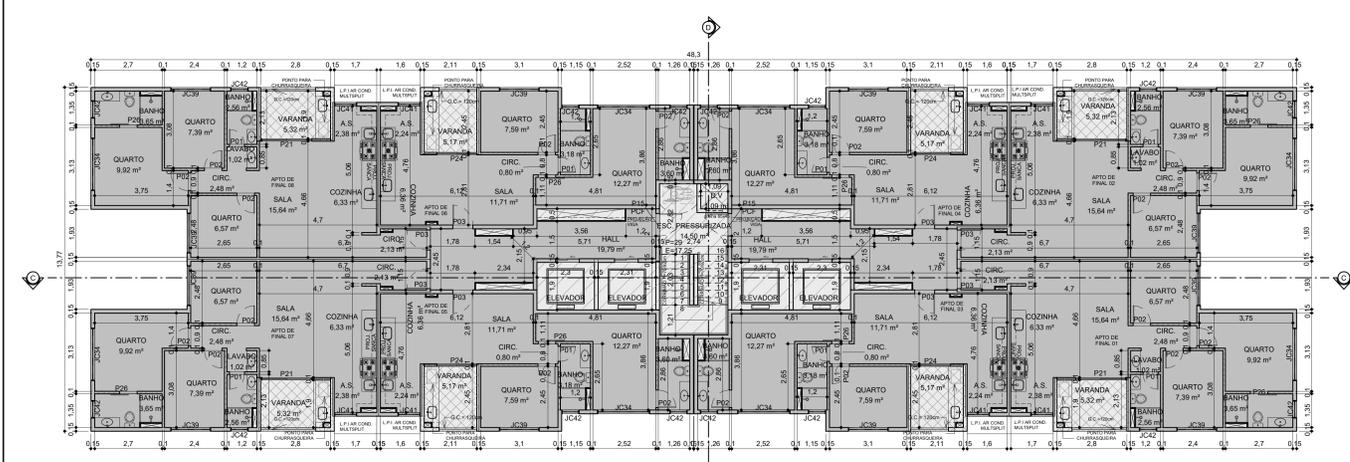
PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA
FACHADAS E CORTES GERAIS		02/08
OBRA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	
LOCALIZAÇÃO	LOCAL: CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBURG Nº 181 LOTE 001 QUADRA A QUARTERÃO 1275 LOTEAMENTO: ZONA ZM2 MACROZONA: Macrometropolitana	
Nº COBERTORIOS / UNIDADES	TOTAL COBERTORIOS 714 Nº BANHEIROS / UNIDADES 2/564 TOTAL DE BANHEIROS 570 TOTAL DE UNIDADES 288	
VIDE FOLHA 01/08	DECLARAÇÕES	
VIDE FOLHA 01/08	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICARÁ NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO ORÇAMENTO DE TERRENO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DECLARO QUE 1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SUBMETIDA ÀS APROVAÇÕES DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, SOB O CUIDADO DAS EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS. 2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.	
RESERVADO PARA P.M.C.		



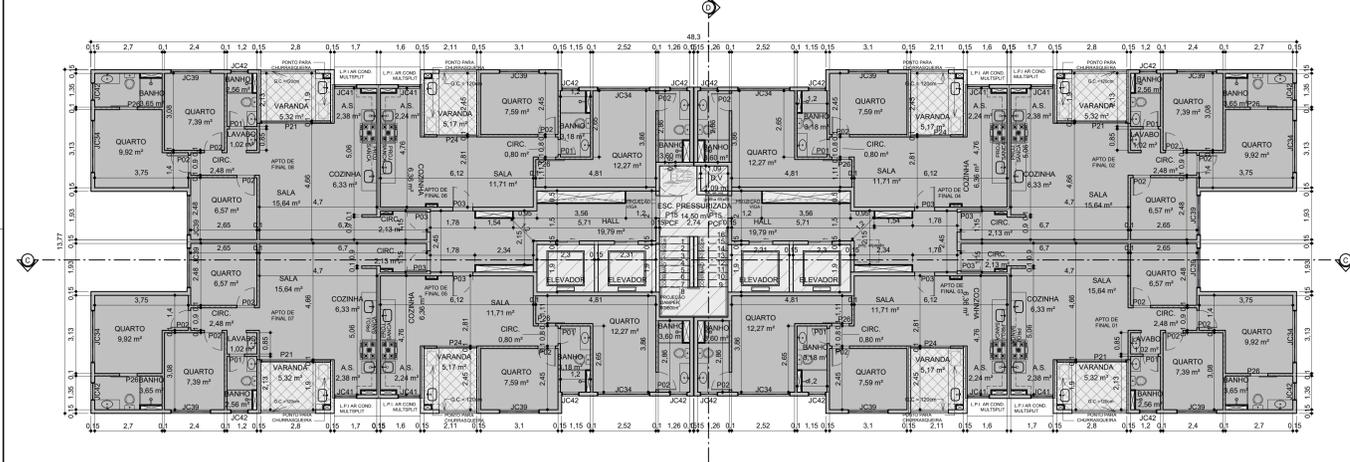
PLANTA TÉRREO - TORRES 01 E 02  
ESC.: 1:100



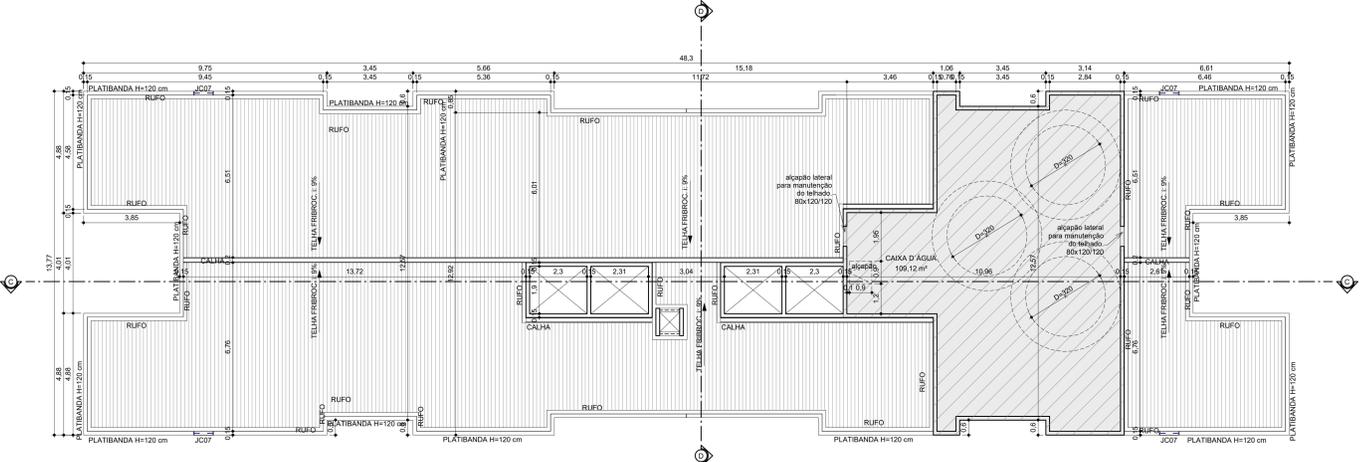
PLANTA TÉRREO - TORRE 03  
ESC.: 1:100



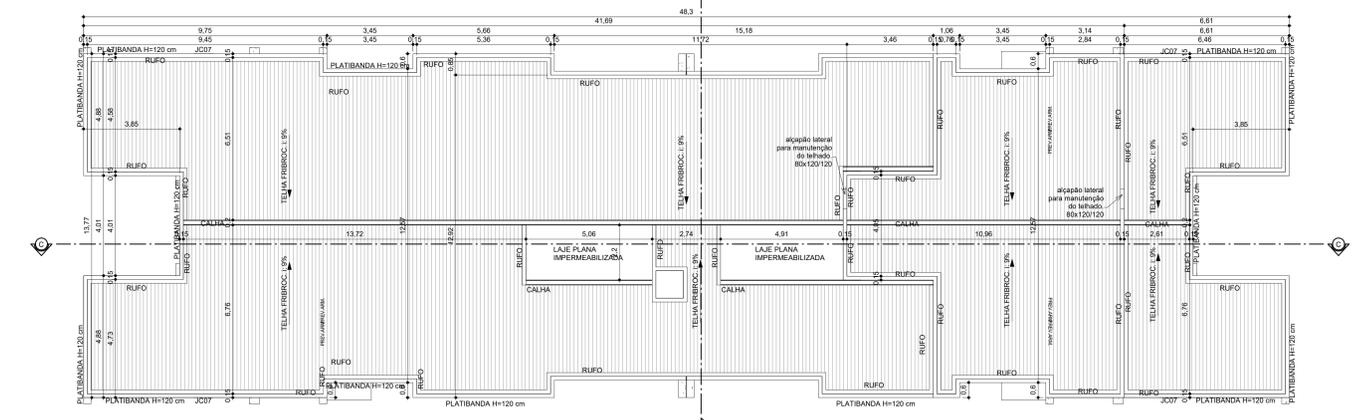
PLANTA ANDAR TIPO - 1º AO 10º ANDAR - TORRES 01, 02 E 03  
ESC.: 1:100



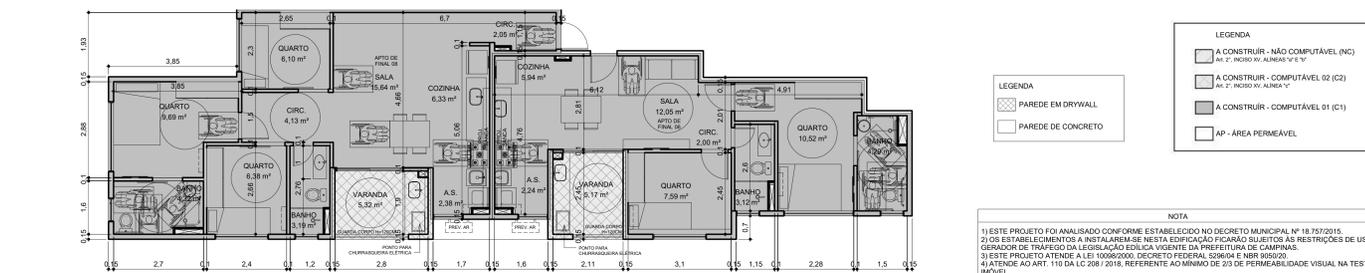
PLANTA ÚLTIMO ANDAR - 11º ANDAR - TORRES 01, 02 E 03  
ESC.: 1:100



PLANTA CAIXA D'ÁGUA - TORRES 01, 02 E 03  
ESC.: 1:100



PLANTA COBERTURA - TORRES 01, 02 E 03  
ESC.: 1:100



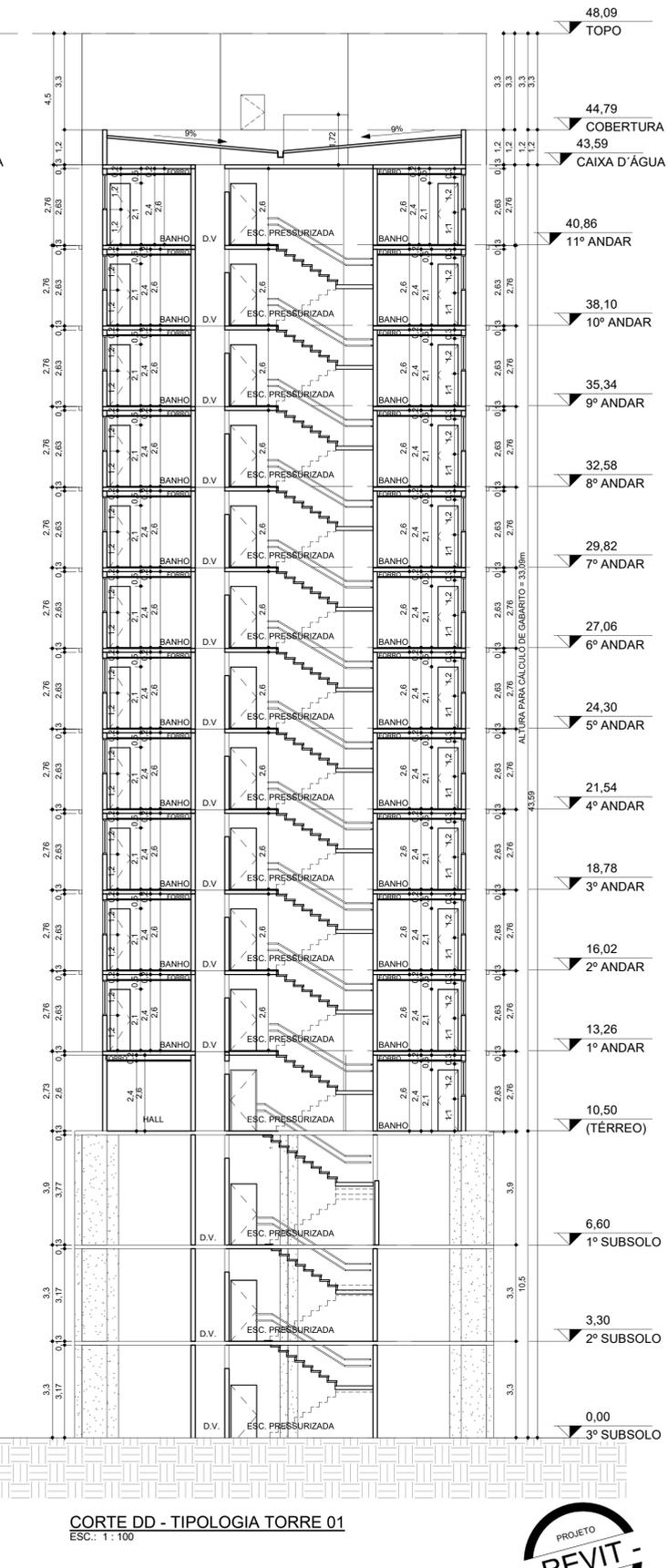
DET - APARTAMENTO PCD  
ESC.: 1:75

PROJETO COMPLETO		FOLHA															
PLANTAS TIPOLOGIA		03/08															
CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV																	
LOCAL: CARLOS LUIZ BARROS EHRENBURG	Nº 181																
LOTE 001	QUADRA A	QUARTÉRIO: 1725															
LOTEAMENTO:		MACROZONA: Metropolitana															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº COBERTORIOS (UNIDADES)</th> <th>TOTAL COBERTORIOS</th> <th>Nº BANHEIROS (UNIDADES)</th> <th>TOTAL DE BANHEIROS</th> <th>TOTAL DE UNIDADES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3/144</td> <td>714</td> <td>2/564</td> <td>570</td> <td>288</td> </tr> <tr> <td>2/158</td> <td></td> <td>1/6</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Nº COBERTORIOS (UNIDADES)	TOTAL COBERTORIOS	Nº BANHEIROS (UNIDADES)	TOTAL DE BANHEIROS	TOTAL DE UNIDADES	3/144	714	2/564	570	288	2/158		1/6		
Nº COBERTORIOS (UNIDADES)	TOTAL COBERTORIOS	Nº BANHEIROS (UNIDADES)	TOTAL DE BANHEIROS	TOTAL DE UNIDADES													
3/144	714	2/564	570	288													
2/158		1/6															
DECLARAÇÕES																	
<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICARÁ O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRESENCIA DO CONSTRUTOR PROPRIETÁRIO DO TERRENO</p> <p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICARÁ O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRESENCIA DO CONSTRUTOR PROPRIETÁRIO DO TERRENO</p>	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICARÁ O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRESENCIA DO CONSTRUTOR PROPRIETÁRIO DO TERRENO</p> <p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICARÁ O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRESENCIA DO CONSTRUTOR PROPRIETÁRIO DO TERRENO</p>																
RESERVADO PARA P.M.C.																	





CORTE CC - TIPOLOGIA TORRE 01  
ESC.: 1:100



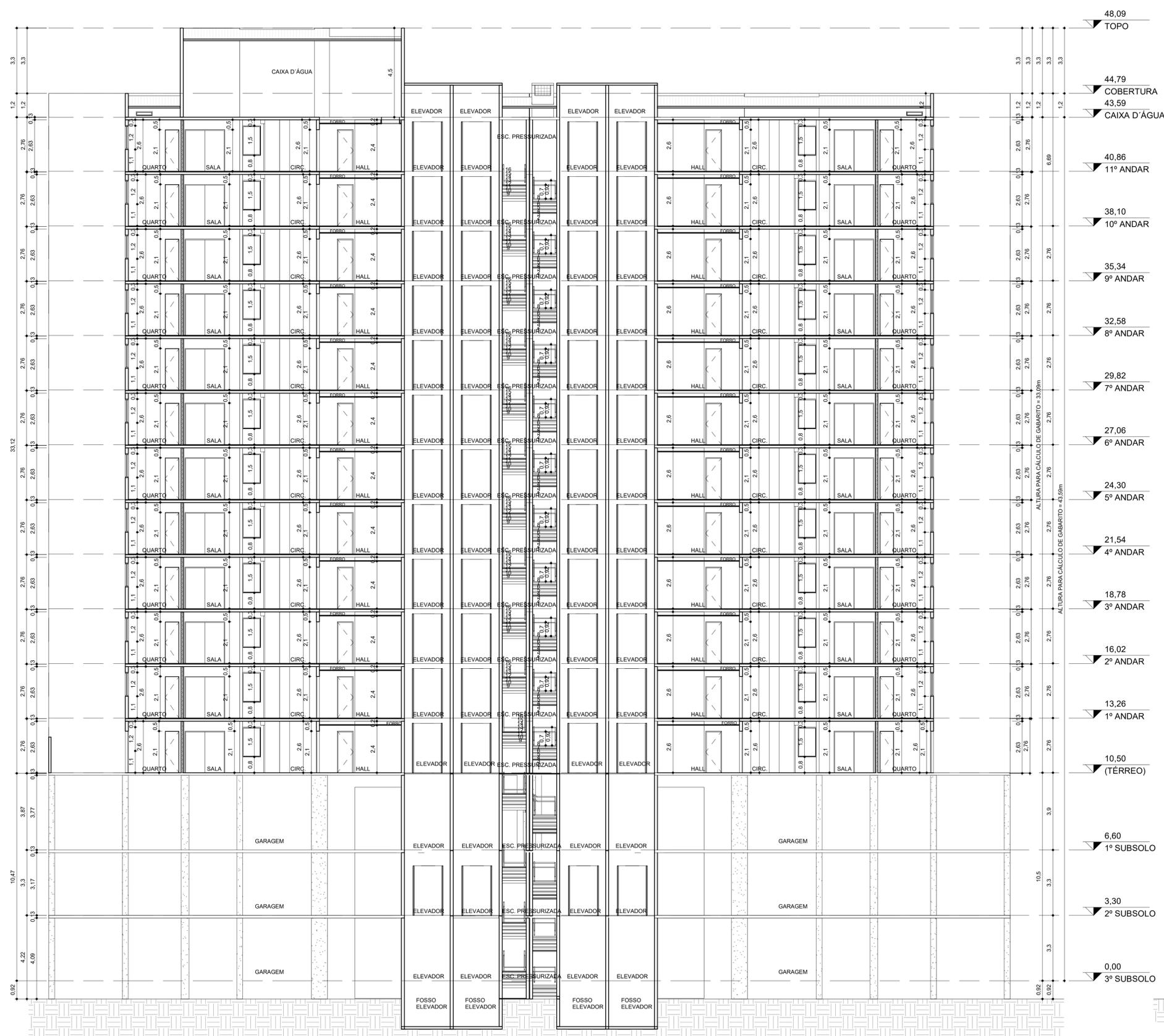
CORTE DD - TIPOLOGIA TORRE 01  
ESC.: 1:100



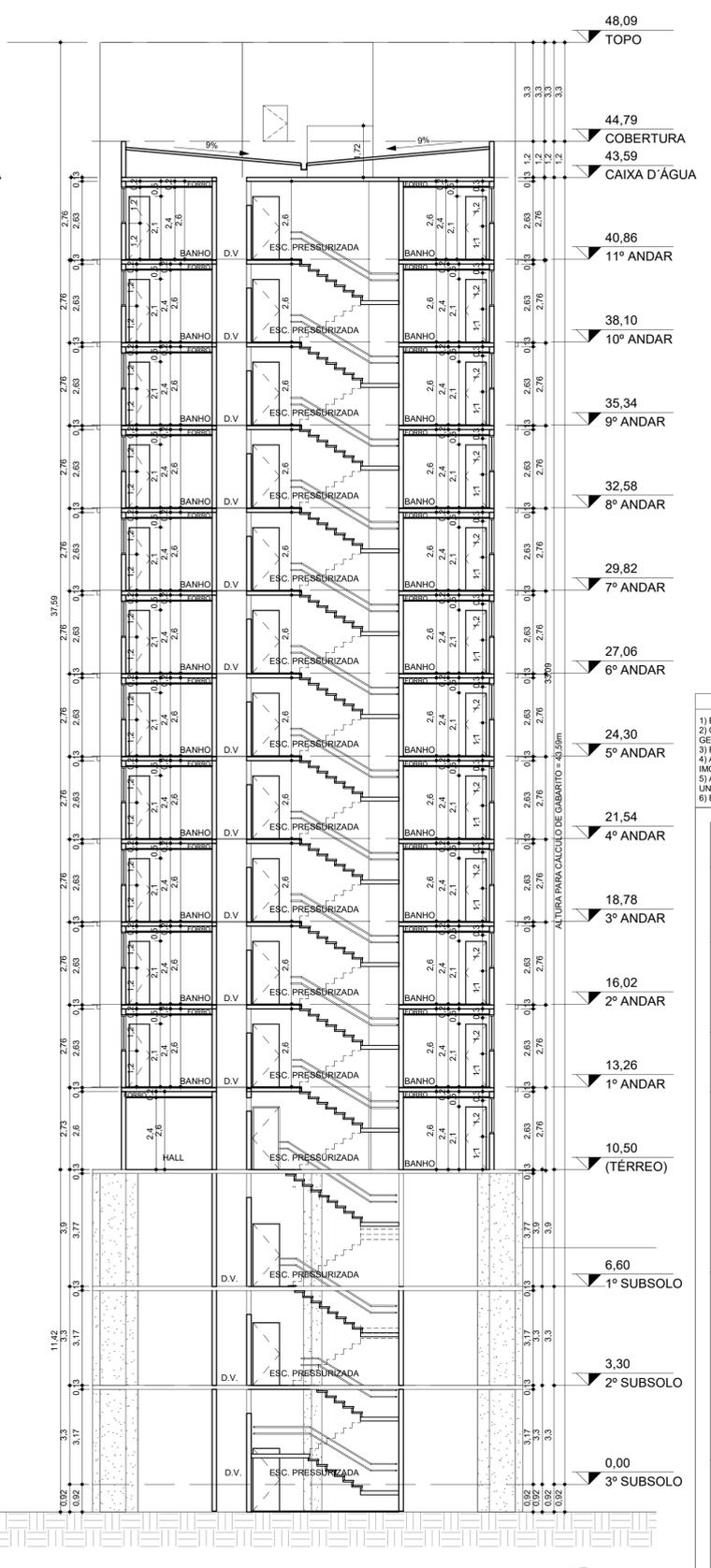
NOTA

- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.
- 2) OS ESTABELECIDOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA DE CAMPINAS.
- 3) ESTE PROJETO ATENDE A LEI 10098/2000, DECRETO FEDERAL 5296/04 E NBR 9050/20.
- 4) ATENDE AO ART. 110 DA LC 208 / 2018, REFERENTE AO MÍNIMO DE 2/3 DE PERMEABILIDADE VISUAL NA TESTADA DO IMÓVEL.
- 5) A P.M.C NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES.
- 6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.

PROJETO COMPLETO		FOLHA
CORTE TIPOLOGIA		04/08
OBRA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	
LOCALIZAÇÃO	LOCAL: CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBERG Nº 181	
ZONAMENTO	LOTE: 001 QUADRA: A QUARTEIRÃO: 17275	
	LOTEAMENTO: ZONA: ZM2 MACROZONA: Macrometropolitana	
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES
3/144	714	2/564
2/138		1/6
1/6		
TOTAL DE BANHEIROS		TOTAL DE UNIDADES
570		288
DECLARAÇÕES		
ÁREAS (M²)	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO</p> <p><i>Marcelo P. de Toledo</i></p> <p>Nome: MRY PRIME LIVRY INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 08.115.777/0001-08          Nome: MARCELA HELENA DE MELO BARBARA LARSSA DA ROCHA CPF: 395.385.686-52</p>	
SITUAÇÃO SEM ESCALA	<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA FISCAL, QUE ESSE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.</p> <p><i>Rodolfo</i></p> <p>Nome: RODRIGO FILGUEIRA SIA Nome: RODRIGO FILGUEIRA SIA          Título: ENGENHEIRO CIVIL Título: ENGENHEIRO CIVIL          CREA Nº: 506286143-3P CREA Nº: 506286143-3P          DU 3196 DU 3196</p>	
RESERVADO PARA P.M.C.	<p>DECLARO QUE</p> <p>1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, JUNTOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.</p> <p>2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C.</p>	



CORTE EE - TIPOLOGIA TORRE 02  
ESC.: 1 : 100

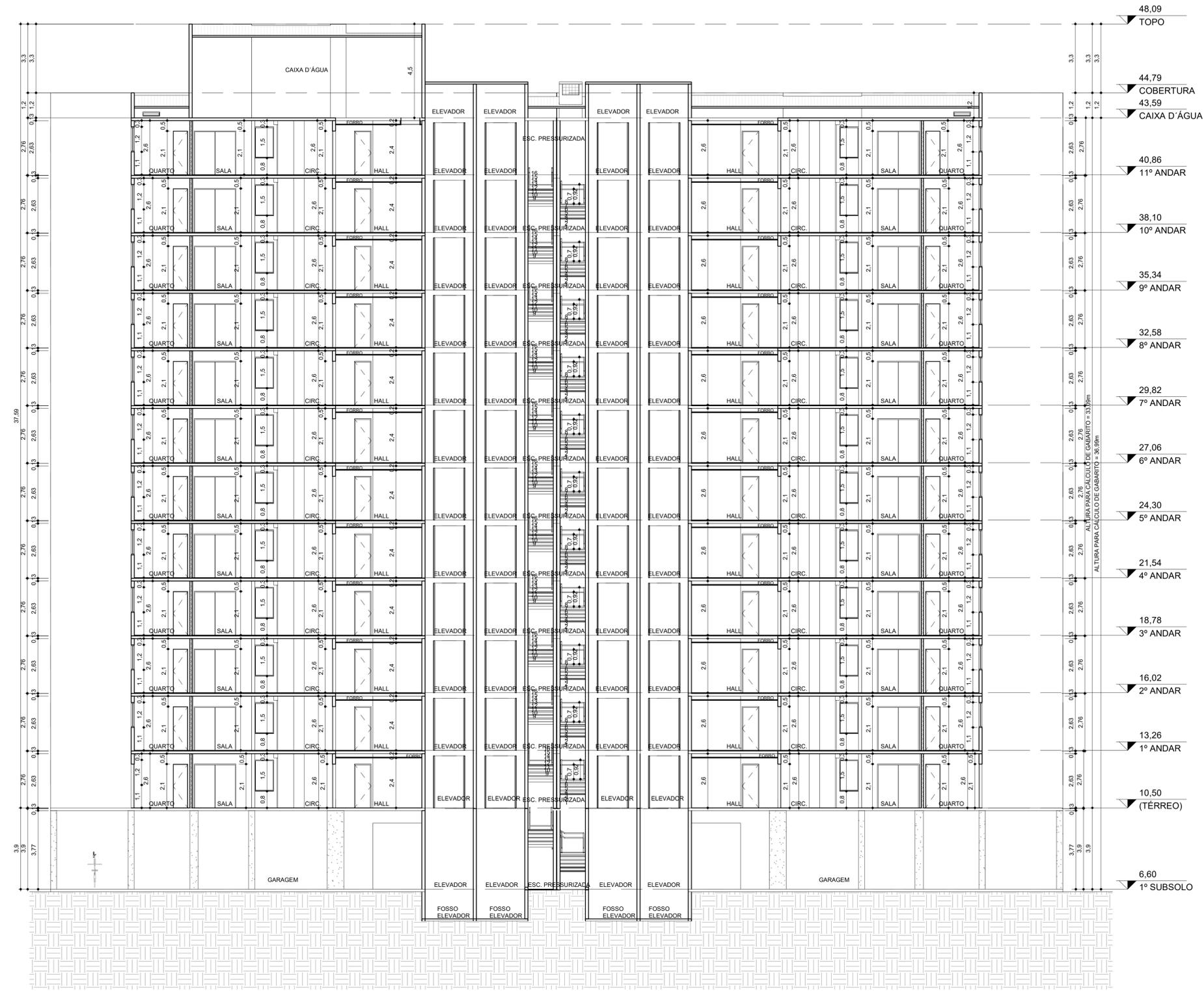


CORTE FF - TIPOLOGIA TORRE 02  
ESC.: 1 : 100

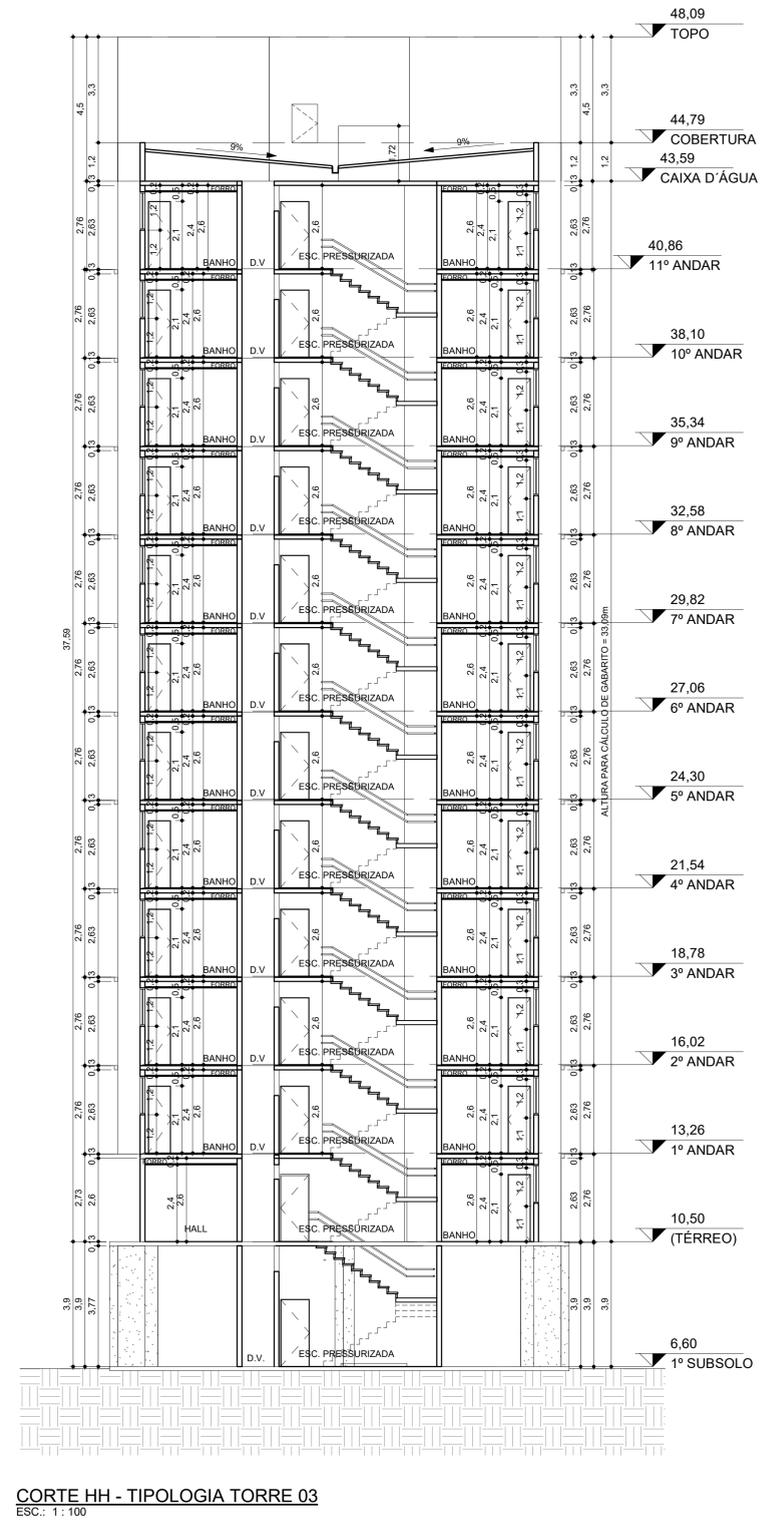


- NOTA
- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.
  - 2) OS ESTABELECEMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA DE CAMPINAS.
  - 3) ESTE PROJETO ATENDE A LEI 10098/2000, DECRETO FEDERAL 5296/04 E NBR 9050/20.
  - 4) ATENDE AO ART. 110 DA LC 208 / 2018, REFERENTE AO MINIMO DE 2/3 DE PERMEABILIDADE VISUAL NA TESTADA DO IMÓVEL.
  - 5) A P.M.C NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES.
  - 6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.

PROJETO COMPLETO		FOLHA
CORTE TIPOLOGIA		05/08
BRM / TIPO OCUP.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	
LOCALIZAÇÃO	LOCAL: CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBURG Nº: 181	
ZONAMENTO	LOTE: 001 QUADRA: A QUARTEIRÃO: 17275	
	LOTEAMENTO: ZONA: ZM2 MACROZONA: Macrometropolitana	
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES
3/144	714	2/564
2/138		1/6
1/6		570
		TOTAL DE UNIDADES
		288
ÁREAS (M²)	DECLARAÇÕES	
	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO</p> <p>PROPRIETÁRIO: <i>Marcelo R. de Mello</i></p> <p>NOME: MRY PRIME LIVY INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 078.115.777/0001-08 MARCELA HELENA DE MELO BARBARA LARISSA DA ROCHA 325.385.686-02</p> <p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA FISCAL, QUE ESSE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.</p> <p>AUTOR DO PROJETO: <i>Rodrigo Filgueira Soti</i></p> <p>MRY ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A NOME: RODRIGO FILGUEIRA SOLI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº: 506286143-3P DU: 9796</p>	
SITUAÇÃO SEM ESCALA	DECLARO QUE	
	1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, JUNTOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.	
	2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C.	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Rodrigo Filgueira Soti</i> <p>MRY ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A NOME: RODRIGO FILGUEIRA SOLI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº: 506286143-3P DU: 9796</p>	
	RESERVADO PARA P.M.C.	



**CORTE GG - TIPOLOGIA TORRE 03**  
ESC.: 1:100



**CORTE HH - TIPOLOGIA TORRE 03**  
ESC.: 1:100

- NOTA
- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.
  - 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA DE CAMPINAS.
  - 3) ESTE PROJETO ATENDE A LEI 10098/2000, DECRETO FEDERAL 5296/04 E NBR 9050/20.
  - 4) ATENDE AO ART. 110 DA LC 208 / 2018, REFERENTE AO MÍNIMO DE 2/3 DE PERMEABILIDADE VISUAL NA TESTADA DO IMÓVEL.
  - 5) A P.M.C. NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES.
  - 6) ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.

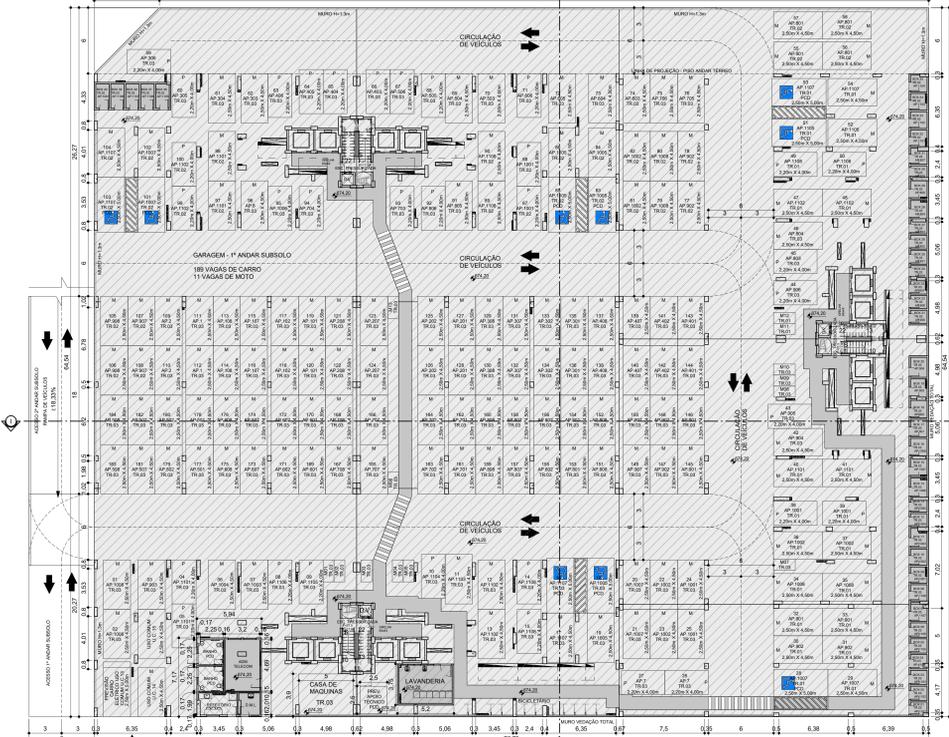
<b>PROJETO COMPLETO</b>		FOLHA	
CORTES TIPOLOGIA		06/08	
OBRA	TIPO OCUP.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	
LOCALIZAÇÃO	ZONAMENTO	LOCAL: CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBERG Nº 181	QUARTÉIRÃO: 17275
		LOTEAMENTO: LOTE.001	QUADRA: A
			MACROZONA: Macrometropolitana
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL DE BANHEIROS
3/144	714	2/564	570
UNIDADES	1/38		288
	1/6		
ÁREAS (M²)	VIDE FOLHA 01/08	DECLARAÇÕES	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
		PROPRIETÁRIO	<i>Marcela R. de Mello</i> MARCELA R. DE MELO 325.385.686-52
		DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA FISCAL, QUE ESSE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVAÇÃO A LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.	
		AUTOR DO PROJETO	MIRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A MIRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A NOME RODRIGO FIGUEIRA SOLI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 5062861433-SP DU 9196
SITUAÇÃO SEM ESCALA	VIDE FOLHA 01/08	DECLARO QUE	1 - A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.
		RESPONSÁVEL TÉCNICO	2 - QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C.
			MIRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A NOME RODRIGO FIGUEIRA SOLI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 5062861433-SP DU 9196

RESERVADO PARA P.M.C.

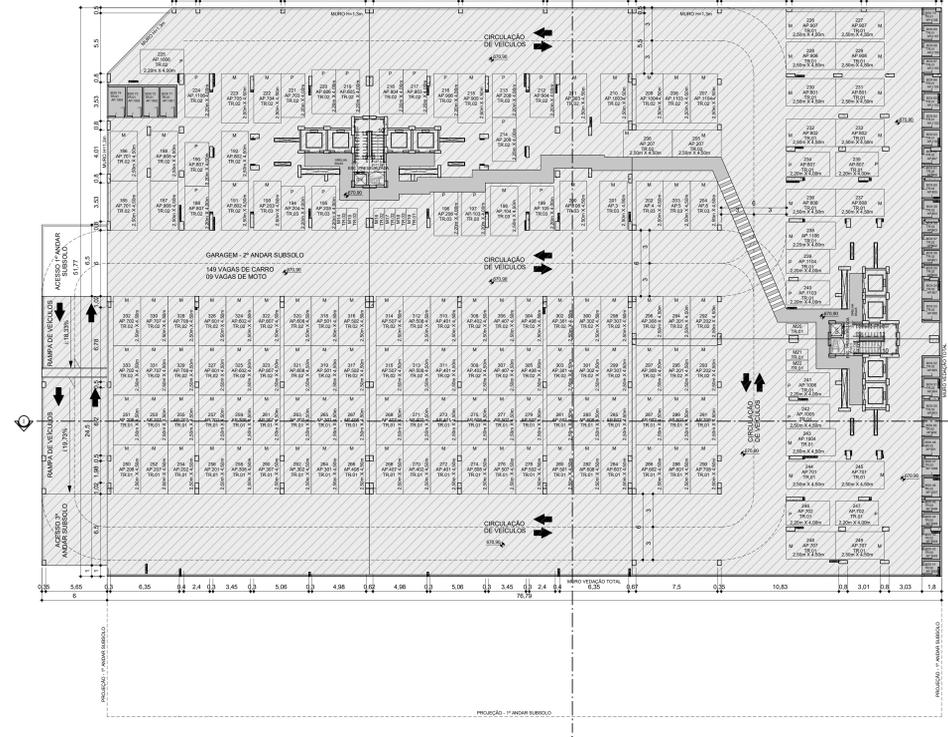




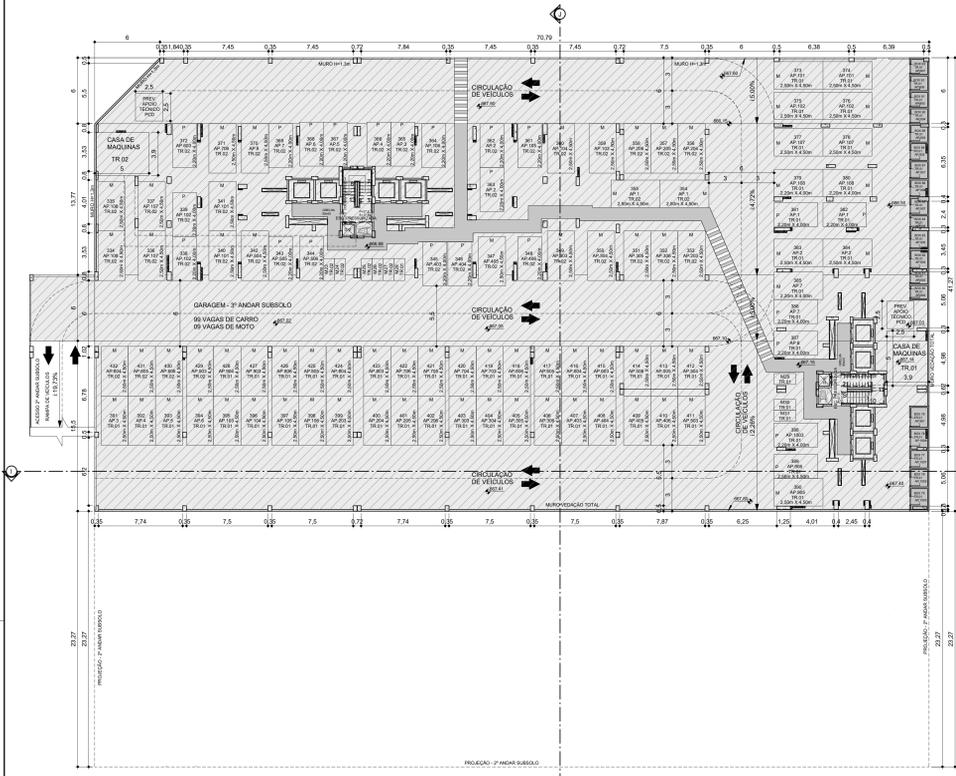
PLANTA TÉRREO - GARAGEM  
ESC.: 1/200



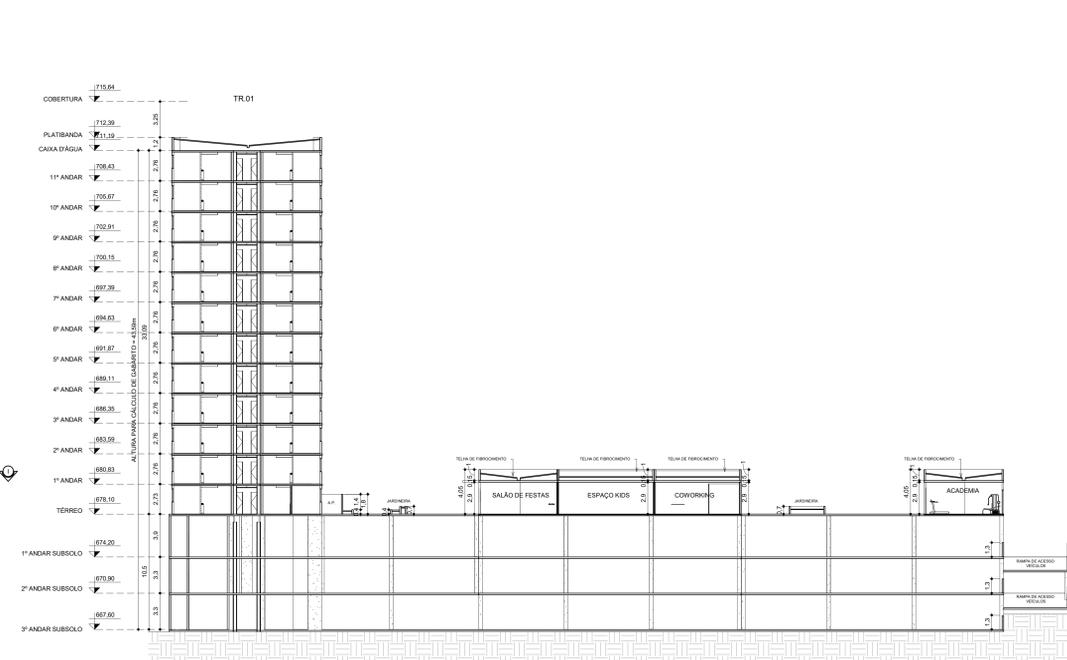
PLANTA 1º ANDAR SUBSOLO - GARAGEM  
ESC.: 1/200



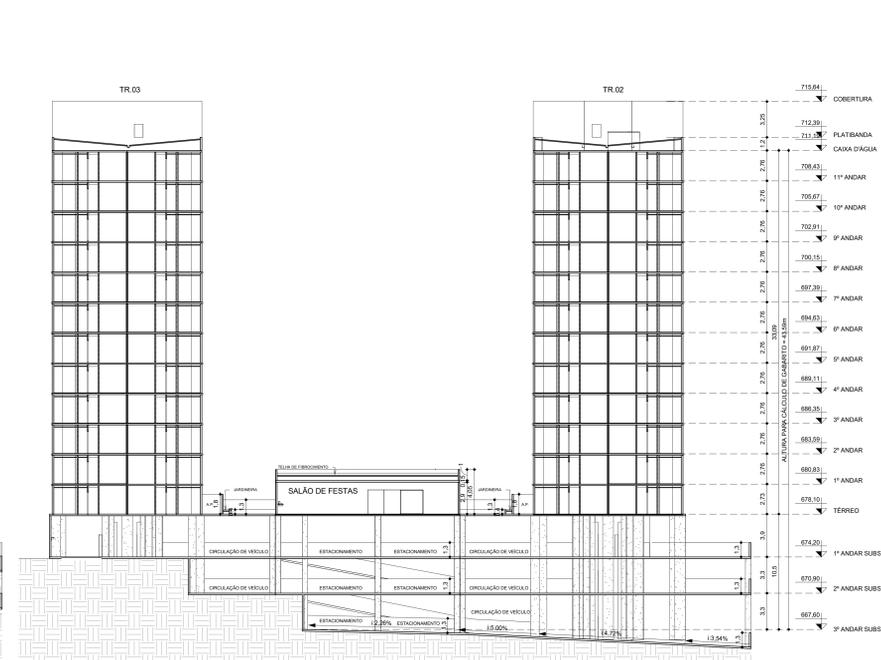
PLANTA 2º ANDAR SUBSOLO - GARAGEM  
ESC.: 1/200



PLANTA 3º ANDAR SUBSOLO - GARAGEM  
ESC.: 1/200



CORTE II - GARAGEM SUBSOLO  
ESC.: 1/200



CORTE JJ - GARAGEM SUBSOLO  
ESC.: 1/200

LEGENDA

[Symbol]	A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL (N/C)
[Symbol]	A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL (C/C)
[Symbol]	A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL (C1)
[Symbol]	HP - ÁREA PERMUTÁVEL

NOTA:  
1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.752/2015  
2) OS ESTABELECIDOS A RESPEITO DA REGULAÇÃO DE ESTA ESTABELECIDO FICAM SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PLO  
3) ESTE PROJETO ATENDE A LEI 1006/2000, DECRETO FEDERAL 520/04 E NBR 5508/01  
4) O PROJETO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA A  
5) O PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONDIÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS  
UNIDADES  
6) O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001

PROJETO COMPLETO		FOLHA 07/08
CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV		
LOCAL: CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBURG	Nº 181	
LOTE: 001	QUADRA: A	QUARTERÃO: 1725
LOTEAMENTO: ZONA 2/32	MACROZONA: Macrometropolitana	
Nº DOMÍNIOS/UNIDADES	TOTAL DOMÍNIOS	Nº BARRACOS/UNIDADES
3/144	714	2/564
1/6	1/6	570
		288

DECLARAÇÕES

DECLARAR QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO SERÁ DO  
RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA A  
CONDIÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES

DECLARAR QUE  
O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001  
O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001  
O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001

DECLARAR QUE  
O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001  
O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001  
O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2001

RESERVADO PARA P.M.C.







#### **4. FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Departamento de Informação Documentação e Cadastro  
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente  
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL**

**203868**

Data Emissão:  
13/07/2022

Página 1/3

Válido por 6 meses, a partir da data da expedição, salvo alterações da legislação vigente.

Qualquer rasura anula a consulta

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

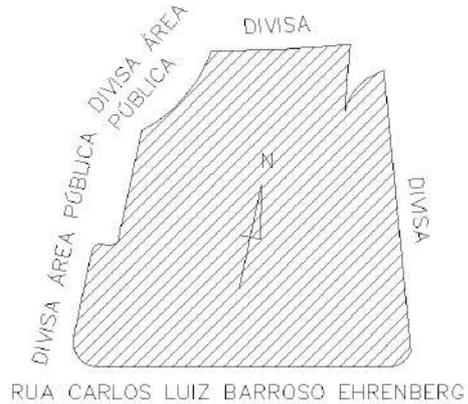
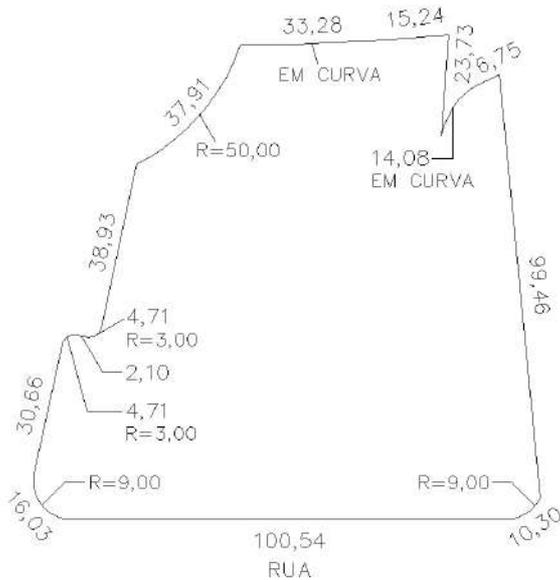
<b>Nome do Requerente</b> MAIRES CRISTINA ROCHA MIRANDA			<b>Telefone</b> (19) 99618-6960
<b>Endereço</b> RUA CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBERG			<b>Número</b> 181
<b>Loteamento</b> RESIDENCIAL GALERIA GARDEN	<b>Lote/Gleba</b> 001-	<b>Quarteirão/Quadra</b> 17275-A	<b>Área(M²)</b> 10429.80
<b>Tipo 1 (habite-se/CCO)</b>	<b>M²</b>	<b>Tipo 2 (habite-se/CCO)</b>	<b>M²</b>

**Responsável Técnico** **Proprietário**

<b>Protocolo</b>	<b>Requerimento</b>	<b>Preenchido por</b>	<b>Matrícula</b>
		BRUNO CARVALHO DE MOURA LOPES	1249924

<b>Cód. Cartográfico</b> 3264.44.63.0001.00000	<b>Faixa Embratel</b>	<b>Faixa Telefônica</b>	<b>Existe anotações de aprovação anterior com o nº</b> 181
---	-----------------------	-------------------------	---

**Sem Escala**



**OBSERVAÇÕES:**

# LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.  
Embasamento legal e demais informações consultar:  
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

**203868**

Data Emissão:

13/07/2022

Página 2/3

## LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

### CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)

### LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)

- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 140.50 m

- Altitude no solo: 671,07 m (coordenada 292517.00,7469018.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

### Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m<sup>2</sup>, obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



### INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água:  Sim  Não

### LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável  Terço oposto  Passeio

Rede coletora de esgoto:  Sim  Não

### LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável  Terço oposto  Passeio  Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária:  Sim  Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

## INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

**Cód. Cartográfico**

3264.44.63.0001.00000

**Matrícula      Responsável Zoneamento**

288373      ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

**Macrozona**

Macrometropolitana; (APG): Brandina

Nº Requerimento:

**203868**

Data Emissão:

13/07/2022

Página 3/3

**Zoneamento**

Zona ZM2 – Zona Mista 2, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 03-três.

Verificar o disposto no decreto de aprovação de loteamento: 19295 de 13/10/2016 e atualizações posteriores em consonância com as diretrizes urbanísticas definidas pelo Plano Diretor para região, salvo os casos que o mesmo definiu tratamento especial.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

## **5. INFORME TÉCNICO SANASA**

Número: **0156-2021**  
Protocolo: **27.520/2021**  
Data: **08/07/2021**  
Folha: **1 / 3**

OBJETIVO		
<input checked="" type="checkbox"/> Diretriz para Estudo de Viabilidade	<input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto Básico	<input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto Executivo

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
REQUERENTE:	MRV Engenharia e Participações S.A.		
NOME:	Sem denominação		
LOCALIZAÇÃO:	Rua Dois, nº 181 – Lote 1 – Quadra A – Quarteirão 17.275 – Residencial Galeria Garden		
TIPO:	Residencial Vertical		
ÁREAS (m²)	Total:	Resid. Construída:	Com. Construída:
	10.429,80	Não foi informado	Não tem
N° UNIDADES:	Ind. Construída:	Institucional:	Lazer:
	Não tem	Não tem	Não tem
POPULAÇÃO PREVISTA (hab.)	Residenciais:	Comerciais:	Industriais:
	144 aptos de 02 dormitórios 144 aptos de 03 dormitórios	Não tem	Não tem
VAZÕES PREVISTAS (l/s)	Fixa:	Flutuante:	
	1.008	Não tem	
SETOR DE ABASTECIMENTO	Demanda de Água:	Esgotos Sanitários:	Efluentes Ind. Pré - Tratados:
	Q <sub>Adução</sub> = 3,111	Q <sub>máx</sub> horária= 3,360	Não tem
SETOR DE ESGOTAMENTO	Zona Baixa Norte Conceição - Carrefour		
	Anhumas		

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Viabilidade Técnica, no âmbito de competência da SANASA, é exclusivamente de abastecimento e esgotamento, não desobrigando interessado de aprovações pertinentes em outros órgãos.
2. Antes da aprovação dos Projetos Hidráulicos Sanitários, o empreendedor deverá formalizar contrato para implantação das obras previstas para atendimento.  
Deverá apresentar Projeto Hidráulico Sanitário - pbs o empreendimento que se enquadrar no item 4.7 da SAN.T.IN.NT 30.
3. A validade deste Informe Técnico é de 06 (seis) meses. Caso o contrato não tenha sido formalizado até esse prazo, o empreendedor deverá solicitar nova consulta de viabilidade para atendimento.
4. Os projetos a serem apresentados para aprovação SANASA, deverão seguir as normas técnicas da ABNT e SANASA. De acordo com o Decreto nº 12.342 de 27 de Setembro de 1978, artigo 12 – III – e o Regulamento SANASA - artigo 52 e Lei nº 11445 de 05 de Janeiro de 2007 – Art. 45, não será permitida a interconexão de tubulações ligadas diretamente a sistemas públicos com tubulações que contenham água proveniente de outras fontes de abastecimento.
5. O prazo para aprovação dos projetos será estipulado após avaliação do porte das obras previstas.
6. Através da Lei Municipal Complementar nº 13 de 04 de Maio de 2006, será obrigatório a instalação de hidrômetros por unidade, proporcionando a medição individualizada, em condomínios, devendo ser consultada as Normas SANASA - SAN.T.IN.IT 103; SAN.T.IN.IT 105 e SAN.C.IN.PR 07.
- 6.1. De acordo com SAN.P.IN.NP 43 – SMR – Sistema de Medição Remota: "Os sistemas de medição remota devem ser utilizados, nas ligações de água da SANASA, priorizando os grandes consumidores, condomínios com ligações individualizadas, clientes com contrato de fidelidade, clientes com medição de efluentes, consumidores em locais de difícil acesso e demais locais de interesse da Sanasa".
7. Conforme NBR 12.218 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para abastecimento público, deve-se garantir uma pressão dinâmica mínima de 10 mca, assim, para a elaboração do projeto hidráulico sanitário deve ser considerada a pressão de 10mca no hidrômetro. Conforme Regulamento SANASA SAN.P.IN.NP 03, as edificações com 3 ou mais pavimentos e onde a entrada do Reservatório Elevado for superior a 10 metros de altura em relação ao passeio onde está posicionado o hidrômetro, deverão possuir Reservatório Inferior e Instalação Elevatória Conjugados.
8. Conforme Art. 115: A SANASA não estará obrigada a proceder a ligação de esgoto quando a profundidade do ramal predial, medida a partir da soleira do meio fio até a geratriz interna inferior da tubulação do ramal predial, for superior a 80cm, devendo também o ramal predial interno estar aparente.
9. - O empreendedor deverá se responsabilizar pelas aprovações, e/ou autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos ambientais Municipais, Estaduais ou Federais ou em outras concessionárias, se for o caso, para a realização das obras internas e/ou externas, bem como pelo atendimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, oriundos das obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento exclusivo ao empreendimento.

Número: **0156-2021**  
Protocolo: **27.520/2021**  
Data: **08/07/2021**  
Folha: **2 / 3**

- Havendo interferências de travessias subterrâneas ou aéreas de redes coletoras ou coletores de esgotos em cursos d'água superficiais, a definição final do perfil topográfico das tubulações deverá se dar após a aprovação dos estudos hidrológicos e a consequente publicação das outorgas pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE.

- Após a aprovação junto ao GRAPROHAB, o empreendedor deverá enviar à SANASA, o certificado GRAPROHAB, o parecer da CETESB e o Termo de Compromisso do GRAPROHAB, juntamente com projeto executivo (hidráulico, elétrico de automação e estrutural), para aprovação, fiscalização e arquivo.

- O início de ocupação do empreendimento deve ser precedido da obtenção da devida Licença de Operação da CETESB, o que não isenta o licenciamento ambiental, caso legalmente exigível, de empreendimentos que venham a ser implantados nos lotes. (Fonte: certificado GRAPROHAB - CETESB)

- O Termo de Recebimento Definitivo de obras assinado pela SANASA somente se dará com a entrega da Licença de Operação do empreendimento emitida pela CETESB.

**10. Este Informe Técnico é válido para fins de Licenciamentos – LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), na Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), sendo que para a LO (Licença de Operação) deverá atender as exigências que constam neste documento.**

11. O abastecimento do Condomínio poderá ser através de ligação em  $\varnothing 2''$  a partir da Rede de Distribuição de água existente em PVC- $\varnothing 75\text{mm}$  localizada no passeio da Rua 2 no Residencial Galeria Garden. Devido ao aumento de demanda de água para cada Condomínio, haverá necessidade de remanejar Rede de Abastecimento de Água existente no terço da Rua 2 de PVC- $\varnothing 100\text{mm}$  para PVC- $\varnothing 150\text{mm}$ .

12. Considerando que o empreendimento em questão é de categoria não singular, com uma concentração populacional equivalente de 363 habitantes, acarretará um Acréscimo de Demanda no consumo de água não previsto, descrito na folha 03, razão pela qual, a SANASA terá despesas adicionais para implantar obras de reforço no sentido de garantir o regular funcionamento do Sistema de Abastecimento na região. (Foi descontada a demanda de 1,991 l/s e população de 645 habitantes prevista para o lote em questão no Contrato nº 2016/6277/00/0).

13. O esgotamento do Condomínio poderá ser feito através de ligação em rede coletora de esgoto existente em PVC- $\varnothing 150\text{mm}$  localizada em Viela Sanitária e após encaminhamento para Estação Elevatória de Esgoto executada com lançamento através de linha de recalque em rede coletora de esgoto em PVC- $\varnothing 150\text{mm}$  existente na Rua Antônio dos Santos Carvalhinho no Residencial.

14. Estação de Tratamento de Esgoto:

14.1- Sistema de Afastamento e Tratamento em Operação:

Para atender a Lei Municipal nº 8.838, de 15 de Maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T.IN.RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Anhumas, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.

14.2- Saliencia-se que fica impossibilitado a utilização de infiltração no solo.

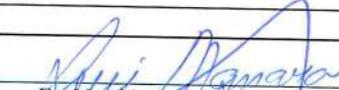
14.3- **SALIENTA-SE QUE** a ocupação do empreendimento não poderá se dar enquanto a rede de esgotos do empreendimento em questão não estiver conectada a Estação de Tratamento de Esgotos Anhumas em funcionamento, podendo ser o empreendedor responsabilizado por perdas e danos por adquirentes do imóvel que se virem impedidos de habitar construções em razão de impasse a esse respeito, ainda que essa responsabilização decorra de mera culpa na eleição de alternativa sujeita a percalços e imprevistos que lhe escapam ao domínio.

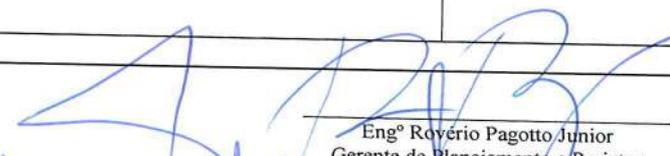
15. Segue anexo planta, com o Sistema de Abastecimento e Esgotamento, de acordo com as Diretrizes nº 5.574 R00.

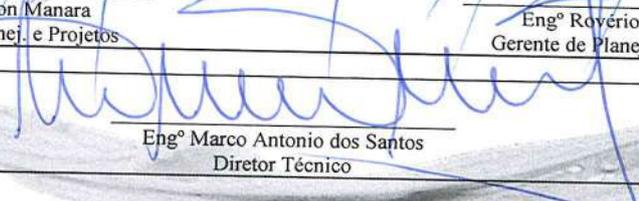
Número: 0156-2021  
Protocolo: 27.520/2021  
Data: 08/07/2021  
Folha: 3 / 3

ACRÉSCIMO DE DEMANDA (l/s)	1,120
PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS	
Descrição das Obras	PERCENTAGEM
<b>1- Abastecimento de Água</b> (Vide itens 6, 7, 9, 10, 11 e 12 das Observações Gerais) 1.1- Rede de Distribuição de Água – Existente 1.2- Obras de Abastecimento – a remanejar Trecho 1-2 - PVC100mm p/ 150mm x 62,77m	49,41%
<b>2- Esgotamento e Tratamento</b> (Vide itens 8, 9, 10, 13 e 14 das Observações Gerais) 2.1- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Anhumas 2.2- Rede Coletora de Esgoto - Existente	Pop. Equivalente= 363 habitantes

ELABORAÇÃO:

  
Eng. Luci Lorençon Manara  
Coordenadora de Planej. e Projetos

  
Eng. Róverio Pagotto Junior  
Gerente de Planejamento e Projetos

  
Eng. Marco Antonio dos Santos  
Diretor Técnico

## **6. CARTA DE VIABILIDADE DE ELETRIFICAÇÃO – CPFL PAULISTA**

**CARTA Nº 00989/2021/DPOC**

Campinas, 06 de dezembro de 2021.

Á  
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ: 08.343.492/0004-72  
AV JESUÍNO MARCONDES MACHADO, N°505  
CEP: 13092-108– NOVA CAMPINAS – CAMPINAS/SP

Acusamos o recebimento de sua consulta cujo assunto foi objeto de nossa especial atenção.

Em resposta, informamos que é **viável a eletrificação por parte desta concessionária**, do empreendimento “**SENSIA CITY GALLERIA**” a ser construído na RUA 2, LOTE 01, QUARTEIRÃO 17275, QUADRA A, N°181 – RESIDENCIAL GALERIA GARDEN no município de **CAMPINAS/SP**, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação sobre o fornecimento de energia elétrica vigente à época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

A referida eletrificação dependerá de existência de edificação no local, de arruamento, bem como, acesso ao Condomínio, aprovado pela Prefeitura Municipal.

Quaisquer remoções de redes elétricas de propriedade da CPFL ou de terceiros, que venham a cruzar o referido Condomínio, serão de responsabilidade do interessado.

O custo para adequação de nossa rede de distribuição será fornecido oportunamente quando da interligação do empreendimento, após ter concluída sua construção.

Referência:	<b>288 apartamentos (3 torres sendo térreo + 11 pav.)</b>
-------------	---

Ratificamos que os projetos deverão ser encaminhados à CPFL via Internet no site de Projetos Particulares.

Colocamo-nos à disposição, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**William Alves Carneiro**

Gerente de Obras e Manutenção

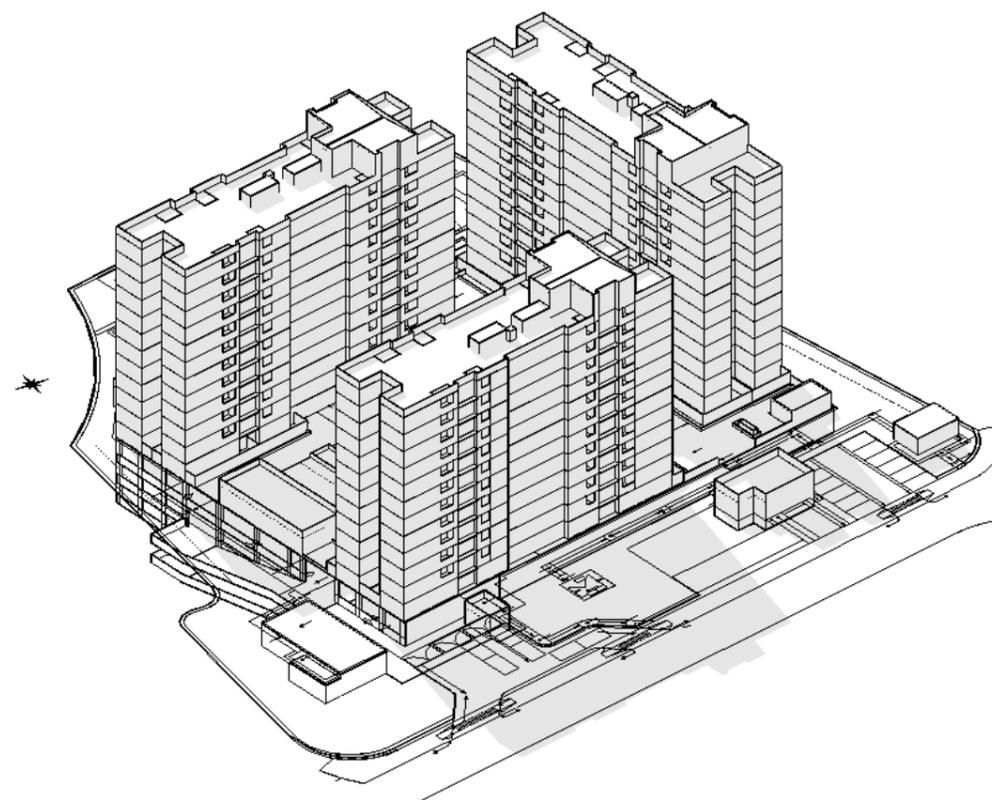
## 7. PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO APROVADO



## 8. MATRIZ DE INSOLAÇÃO



GLOBAL  
Vias

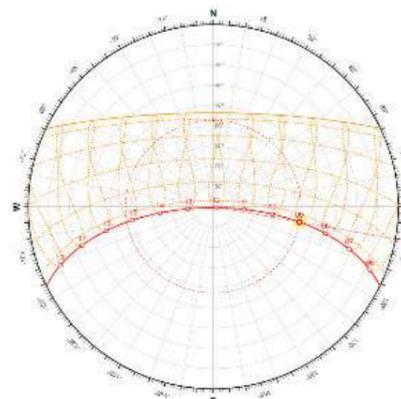


MATRIZ DE INSOLAÇÃO

EDIFÍCIO CITY GALLERIA



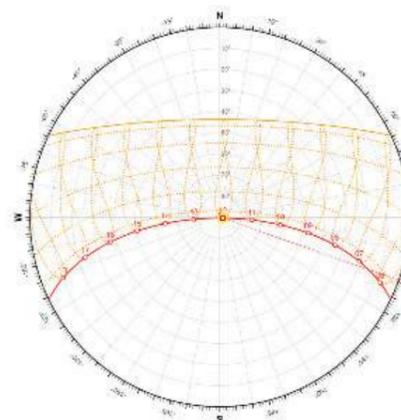
**DEZEMBRO**  
(Solstício Verão)  
**09:00**



O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. No período analisado, há sombreamento em áreas comuns do condomínio, especificamente no salão de festas, e trechos da rua lateral. Conclui-se que há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



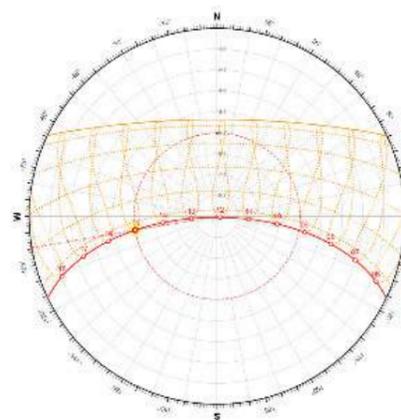
**12:00**



Neste horário o sol está a pino. Assim, percebe-se pouco sombreamento das novas edificações, não influenciando o entorno imediato. Também não constam unidades sombreadas fora do perímetro de projeto. Conclui-se que há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



**15:00**

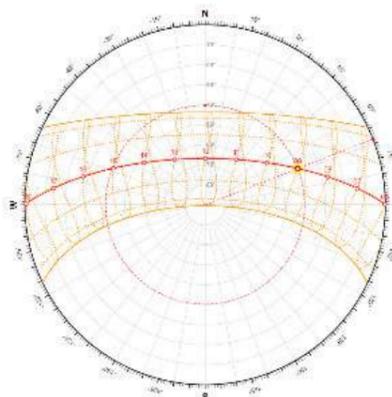


O sombreamento das novas edificações tem pouca influência o entorno imediato. Espaços verdes adjacentes ao empreendimento são sombreados, além de áreas do condomínio, como acesso e gourmet, dentro do perímetro de projeto. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



**SETEMBRO**  
(Equinócio Primavera)

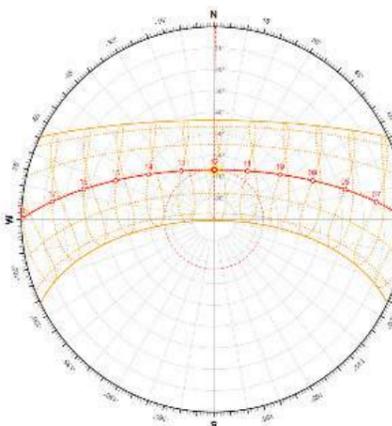
**09:00**



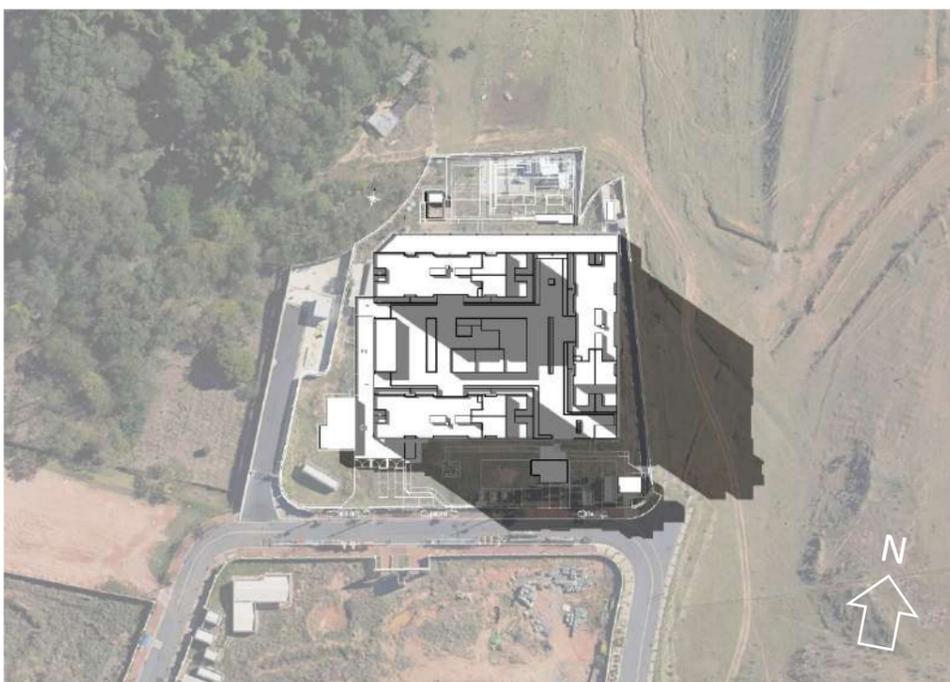
O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Sombras incidem dentro do perímetro de projeto (áreas de uso comum, como lazer e acesso de pedestres). Trechos de rua lateral são sombreados. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



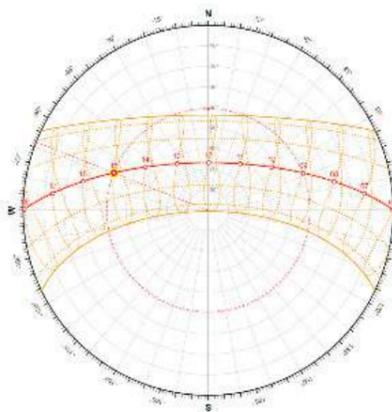
**12:00**



Percebe-se pouco sombreamento das novas edificações no entorno imediato. Áreas adjacentes aos blocos, como áreas de lazer e acesso frontal do condomínio são sombreados dentro do perímetro do projeto. Há, portanto, impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



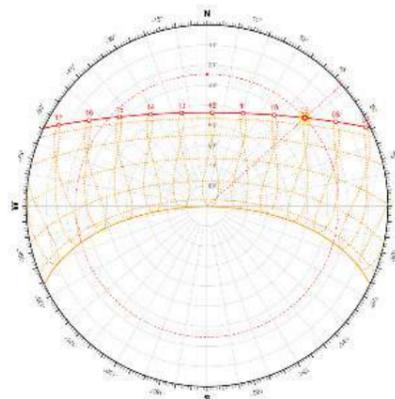
**15:00**



O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Há incidência de sombreamento em área verde adjacente, decorrente das torres 01 e 03. Áreas internas do condomínio, como salão de festas, são sombreados. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



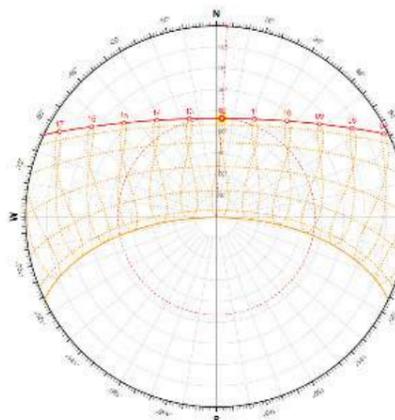
**JUNHO**  
(Solstício Inverno)  
**09:00**



Há sombreamento das novas edificações em trechos fora dos limites do projeto, particularmente em trechos da R. Carlos L. Barroso Ehrenberg, decorrente da sombra das torres 02 e 03, prolongando-se até ruas laterais e acesso ao empreendimento. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



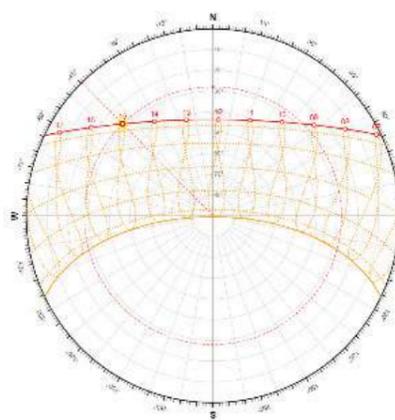
**12:00**



O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Há incidência de sombreamento na porção frontal do empreendimento, particularmente na R. Carlos L. Barroso Ehrenberg e seus acessos de pedestre e automóvel. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



**15:00**

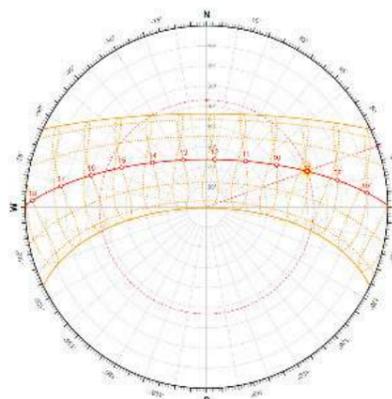


O sombreamento das novas edificações tem pouca influencia no entorno imediato. A sombra das torres 01 e 03 incidem em trechos da R. Carlos L. Barroso Ehrenberg e em áreas verdes adjacentes. Áreas internas ao condomínio são sombreadas. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



**MARÇO**  
(Equinócio Outono)

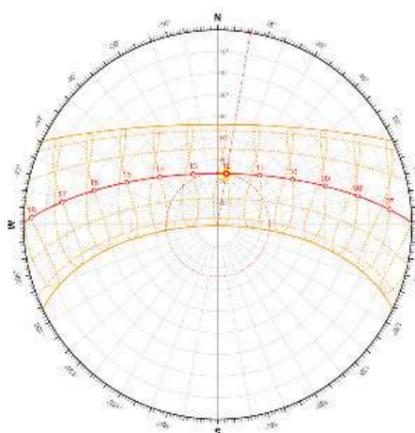
**09:00**



O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Sombras incidem dentro do perímetro de projeto (áreas de uso comum, como lazer e acesso de pedestres). Trechos de rua lateral são sombreados. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



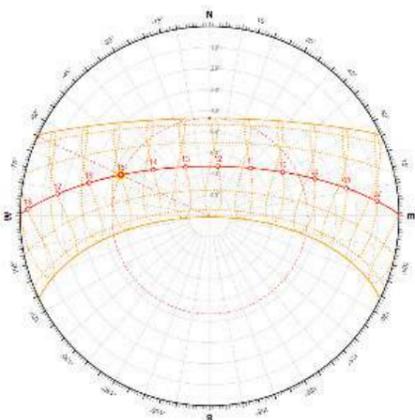
**12:00**



Percebe-se pouco sombreamento das novas edificações no entorno imediato. Áreas adjacentes aos blocos, como áreas de lazer e acesso frontal do condomínio são sombreados dentro do perímetro do projeto. Há, portanto, impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



**15:00**



O sombreamento das novas edificações tem pouca influência no entorno imediato. Há incidência de sombreamento em área verde adjacente, decorrente das torres 01 e 03. Áreas internas do condomínio, como salão de festas, são sombreados. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

## 9. FICHA CONDEPACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-CDPC

## PARECER

Campinas, 31 de dezembro de 2021.

O imóvel em questão não tem restrições do Condepacc, ou seja, não é tombado, não está em estudo de tombamento e não está em área envoltória de bem tombado

Apresentação de Projeto de intervenção ao Condepacc ( ) Sim ( X ) Não



Documento assinado eletronicamente por **HELICIO DE ABREU JUNIOR, Engenheiro(a)**  
**Agronomia**, em 31/12/2021, às 00:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR JOSE MENEGALDO MARTINS,**  
**Coordenador(a) Departamental**, em 03/01/2022, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4906070** e o código CRC **F437FCD3**.